



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 18 - Nº 982 - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2013

CONVÊNIOS

Município de Joinville

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 09 de abril de 2013. **Partícipes:** Município de Joinville e a Caixa Econômica Federal. **Objeto:** Implantação de ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão de contratos operacionalizados pela CAIXA, visando o aperfeiçoamento da gestão pública municipal. **Vigência:** o Acordo vigorará por 12 (doze) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, 9 de abril de 2013. **Signatários:** Udo Döhler, pelo Município e Wilson Zarpelon, pela CAIXA.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº. 008/2013/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IF-SC. **Objeto:** Cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação de seu Extrato no Jornal do Município e vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 9 de abril de 2013. **Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Maria Clara Kaschny Schneider, pelo IF-SC.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº. 007/2013/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS. **Objeto:** Cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação de seu Extrato no Jornal do Município e vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 15 de março de 2013. **Signatários:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Gilberto de Souza Leal Júnior, pela FUNDAMAS.

Município de Joinville

Extrato Acordo para Acesso ao Portal Estados e Municípios

Espécie: Acordo para Acesso ao Portal Estados e Municípios. **Partícipes:** Município de Joinville e a Caixa Econômica Federal. **Objeto:** Disponibilização de acesso aos cursos do ambiente virtual da Universidade Caixa, Portal Estados e Municípios. **Vigência:** o Acordo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, 15 de abril de 2013. **Signatários:** Udo Döhler, pelo Município e Wilson Zarpelon, pela CAIXA.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 010/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secre-

taria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 95ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pelo Juiz Drº Yhon Tostes, doravante denominado **TRE/95ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Convênio** firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

o **Município/Secretaria** cede ao **TRE/95ª** o servidor **Jose Luiz Evaristo** matrícula nº 26.641, lotado na Secretaria de Administração, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
o **Município/Secretaria** assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TRE/95ª**;
o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Dr. Yhon Tostes
Juiz da 95ª Zona Eleitoral – TRE/SC

Miguel Ângelo Bertolini
Secretário de Administração

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 011/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua

Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 95ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pelo Juiz Drº Yhon Tostes, doravante denominado **TRE/95ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Convênio** firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TRE/95ª** a servidora **Hedy Maris Silvy** matrícula nº 9317, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – Outros Órgãos, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
- o **Município/Secretaria** assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TRE/95ª**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Dr. Yhon Tostes
Juiz da 95ª Zona Eleitoral – TRE/SC

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 012/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 95ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – repre-

sentada pelo Juiz Drº Yhon Tostes, doravante denominado **TRE/95ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Convênio** firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TRE/95ª** a servidora **Marili Guterro** matrícula nº 11.366, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – Outros Órgãos, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
- o **Município/Secretaria** assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TRE/95ª**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Dr. Yhon Tostes
Juiz da 95ª Zona Eleitoral – TRE/SC

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 37/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Solange do Amaral**, matrícula nº 22.265, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;

- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 047/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Claudia Regina Correa Faria**, matrícula nº 16.665, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 048/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, o servidor **João Luis dos Santos Carvalho**, matrícula nº 21.782, lotado na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
- o **Município/Secretaria** assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 049/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Luciane Fernandes Dias da Silva**, matrícula nº 22.266, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Assistente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 050/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, re-

presentado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Márcia Afflen Kawamura**, matrícula nº 22.629, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 051/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Alcinéia da Cunha Amaro**, matrícula nº 23.859, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;

mentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;

- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 052/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Marisa Krajeski**, matrícula nº 24.419, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Assistente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 053/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Queila de Oliveira da Costa**, matrícula nº 29.264, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli

Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 054/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguacu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.001**, firmado em 4/12/11, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

- o **Município/Secretaria** cede ao **TJSC/3ª Vara**, a servidora **Luísa Casas Emerim Mews**, matrícula nº 36.041, lotada na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
- o **Município/Secretaria** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- **Município/Secretaria** assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao **TJSC/3ª Vara**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2013 até 31/12/2013**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 14 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
3ª Vara da Fazenda/TJ

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lucia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 056/2013.

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e a Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville, com sede na rua Paraná, 420 – Bairro Anita Garibaldi, doravante denominado **AMAE**, representado pelo Diretor – Presidente Renato Monteiro.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de

Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

- o **Município/Secretaria** cede a AMAE, a servidora Jocelita Cardozo Colagrande, matrícula nº 17.630, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Administrador;
- a **AMAE** responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
- o **Município/Secretaria** assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a **AMAE**;
- o período de cessão da servidora terá início a partir de **04/03/2013 até 31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
- a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
- fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 21 de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Renato Monteiro
Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville

DECRETOS

DECRETO Nº 20.361, de 03 de abril de 2013.

Institui e nomeia membros para compor a Comissão para estudo e elaboração de projeto de lei para a criação da Política Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para estudo e elaboração de projeto de lei para a criação da Política Municipal de Saneamento Básico, em atendimento à legislação federal e estadual vigentes, que será composta pelos seguintes membros: I – Procuradoria-Geral do Município: Francieli Cristini Schultz e Rafael Schreiber; II – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão: Carla Cristina Pereira e Giampaolo Barboza Marchesini; III – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana: Cassiano Garcia as Silva, Pedro Ivo Barnack e Marisa Pereira; IV – Secretaria da Saúde: Jeane Regina Vanzuiten Vieira; V – Secretaria de Assistência Social: Ana Aparecida Pereira; VI – Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA: Maria Raquel Migliori de Mattos e João Marcelo da Silveira Sylvestre; VII – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ: Vladimir Tavares Constante e Murilo Teixeira Carvalho; VIII – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE: Renato Monteiro e Adriano Stimamiglio; IX – Companhia Águas de Joinville - CAJ: Pedro Toledo Alacon e Felipe Vieira de Luca.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão para estudo e elaboração de projeto de lei para a criação da Política Municipal de Saneamento Básico, não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º Compete à Comissão realizar reuniões periódicas visando o estudo e a elaboração de projeto de lei para a criação da Política Municipal de Saneamento Básico, em atendimento à legislação federal e estadual vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.389, de 04 de abril de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02, **EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Íris Bachtold, Matrícula 30594, a partir de 1º de março de 2013;
Silvana Grigolato Perin, Matrícula 32422, a partir de 1º de março de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.390, de 04 de abril de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Célia Angela Cardoso, Matrícula 35000, a partir de 5 de março de 2013;

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.391, de 04 de abril de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Maria Janete da Silva Motta, Matrícula 32411, a partir de 7 de março de 2013;

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.392, de 04 de abril de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Adriana Mara de Faria Padilha, Matrícula 30500, a partir de 18 de março de 2013;

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 20.399, de 04 de abril de 2013.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Instituto de Trânsito e Transporte, a partir de 10 de abril de 2013:

- Maria Otília Andrade, para o cargo de Gerente de Praças e Jardins;

- Samuel Luiz Bernardes Gomes, para o cargo de Gerente de Trânsito;

- Afonso França Silva, para o cargo de Coordenador I da Rodoviária;

- Patrine Macoppi, para o cargo de Coordenador I de Calçadas;

- Alessandro Quadros Sebastião, para o cargo de Coordenador I de Praças e Jardins;

- Cristiane Poffo, para o cargo de Coordenador II Setor de Atendimento Trânsito.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.412, de 09 de abril de 2013.

Altera o *caput* do art. 2º e o art. 22, do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, que regulamenta o estágio de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no art. 68, IX e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 2º, do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Competirá à Secretaria de Gestão de Pessoas, a ordenação de todo o processo de seleção, admissão e cadastramento de estagiários e de todas as ofertas de estágio dos órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, ressalvado o Hospital Municipal São José, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville, a Procuradoria-Geral do Município, a Gerência da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor e o Instituto de Trânsito e Transporte - ITTRAN, obrigando-se a:” (NR)

Art. 2º O art. 22, do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 O Hospital Municipal São José, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville, a Procuradoria-Geral do Município, a Gerência da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor e o Instituto de Trânsito e Transporte - ITTRAN realizarão diretamente a seleção, administração e cadastramento de estagiários e de todas as ofertas de estágio, respeitado o disposto neste Decreto e o Termo de Compromisso constante do anexo I, mediante as devidas adequações.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.413, de 10 de abril de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Alyn Avelino, matrícula 8279-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 27 de fevereiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 20.414, de 10 de abril de 2013.

Promove admissão e exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Leila Regina da Silva, matrícula 8206-6, do cargo de Atendente Hospitalar, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme art. 10º, inciso I, por término do prazo contratual;

- Ismael Augusto Ostetto, matrícula 8203-3, do cargo de Médico Plantonista - Oftalmologista, a partir de 21 de fevereiro de 2013, conforme art. 10º, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Alyn Avelino, matrícula 8097-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de março de 2013, conforme art. 10º, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Jheniffer Clementino, matrícula 8032-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 12 de março de 2013, conforme art. 10º, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Maria Carolina Wainer, matrícula 8117-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de março de 2013, conforme art. 10º, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Diony Monteiro Pereira, matrícula 8089-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de março de 2013, conforme art. 10º, inciso I, por término do prazo contratual;

- Milena Nogueira Macedo, matrícula 7963-3, do cargo de Fisioterapeuta, a partir de 26 de março de 2013, conforme art. 10º, inciso I, por término do prazo contratual;

- Fabiano Alves, matrícula 8057-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 27 de março de 2013, conforme art. 10º, inciso II, por iniciativa do contratado.

ADMITE POR TEMPO DETERMINADO, pelo prazo de 365 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Jaqueline Vicentin Patel, matrícula 8284-4, Enfermeiro, a partir de 08 de abril de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Júnior
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 20.419, de 11 de abril de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 01 de abril de 2013:

- Hélio Lunelli, para o cargo de Coordenador I da Área de Tecnologia de Informação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.433, de 12 de abril de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 05 de abril de 2013:

- Gilmara da Silva, para o cargo de Coordenador I da Área do Serviço de Auditoria de Contas Hospitalares.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.434, de 12 de abril de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade o art. 68, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

EXONERA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 11 de abril de 2013.

- Romualdo Theophanes de França Júnior, do cargo de Secretário, o qual ocupava cumulativamente.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.435, de 15 de abril de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 12 de abril de 2013.

- Sidney Sabel, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.436, de 15 de abril de 2013.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 15 de abril de 2013.

- Leonildo Biatobock, para o cargo de Coordenador I;

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.437, de 15 de abril de 2013.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 15 de abril de 2013:

- Sérgio José Brugnago, para o cargo de Coordenador II da Área de Análise de Projetos;

- Rosane Sueli Senff Preima, para o cargo de Coordenador II da Área de Ordenamento Territorial.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.439, de 15 de abril de 2013.

Cria o Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa “Crack, É Possível Vencer”.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD e do Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas;

Considerando a necessidade de promover a gestão do Programa “Crack, É Possível Vencer”, no âmbito do Município de Joinville;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Programa “Crack, É Possível Vencer”, no Município de Joinville, composto pelos titulares dos órgãos abaixo mencionados:

I - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – Francisco José da Silva;
II - Secretaria da Saúde – Armando Dias Pereira Júnior;
III – Secretaria de Assistência Social – Tânia Maria Eberhardt;
IV – Secretaria de Educação – Roque Antonio Mattei;
V – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville (FELEJ) – Fernando Krelling.

Parágrafo único. A Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública será responsável por coordenar as ações do Comitê Gestor Municipal.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa “Crack, É Possível Vencer”, compete:

I - Planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa “Crack, é possível vencer” no âmbito municipal;

II - Garantir a integração das ações do programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, educação, esporte e lazer;

III - Organizar o fluxo de atendimento integrado da rede municipal de serviços de atenção ao usuário de drogas e seus familiares, em harmonia com as normas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social;
IV - Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação do programa no município para os comitês gestores Estadual e Federal.

Art. 3º O Programa “Crack, é possível vencer”, será implementado no Município a partir das seguintes diretrizes:

I - Articulação com os Governos Estadual e Federal, além da sociedade civil organizada, para implementar ações, compartilhando compromissos e responsabilidades;

II - Desenvolvimento de ações visando o atendimento das necessidades dos usuários nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, esporte e lazer;

III - Monitoramento da execução das ações, incluindo a realização de pesquisas e desenvolvimento de novos indicadores;

IV - Integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

V - Democratização do acesso e da utilização dos espaços e serviços públicos;

VI - Integração das redes de prevenção, cuidado e segurança, para atendimento ao usuário de drogas e suas famílias e o enfrentamento coordenado do problema das drogas;

VII - Atenção especial às crianças e aos adolescentes, considerando as vulnerabilidades físicas e psicológicas inerentes à fase de desenvolvimento infantojuvenil, bem como as consequências pelo uso de drogas neste período da vida.

Art. 4º Poderão ser convidados para participar das reuniões representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades privadas sem fins lucrativos, e membros do Conselho Municipal de Entorpecentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.440, de 15 de abril de 2013.

Promove a nomeação de membros da Comissão para Implantação do Segundo Restaurante Popular em Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de implantação do “Segundo Restaurante Popular” no Município de Joinville, os seguintes membros:

I - Secretaria de Assistência Social - SAS:
Titular: Lucimar Pereira Silva;
Suplente: Maria de Lurdes Prebianca Cardoso;

II - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN:
Titular: Neusa Teresinha Merbold;
Suplente: Luciane da Silva Schultz;

III – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN:
Titular: Mariana Duprat;
Suplente: Mirian dos Santos da Silva;

IV – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ:
Titular: Lia Dalva Alves Barraca;
Suplente: Denise Marques;

V - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:
Titular: Erika Satie Sato Lopes;

VI – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA:
Titular: Cesar Augusto Silveira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.259, de 15 de setembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº40/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº239/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MMD 1039, da Regional de Saúde Centro:

- Rosimeire Pereira Bressan Batista, matrícula 22.773.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 12 de Abril de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº52/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº240/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MKA 2878, da Regional de Saúde Comasa:

- Leila Cristine Moraes Mautone, matrícula 14.643.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 07/2013 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 12 de Abril de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 054/2013/SMS

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições legais,

DISPENSA,

LEILA CRISTINE MORAES MAUTONE, matrícula 14.643 do cargo de Função Gratificada da Coordenação do Ambulatório Bucarein, a partir de 12 de abril de 2013.

DESIGNA,

LEILA CRISTINE MORAES MAUTONE, matrícula 14.643 para o cargo de Função Gratificada da Coordenação da Regional Comasa, a partir de 15 de abril de 2013.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 055/2013/SMS

Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições legais,

DISPENSA,
MAIRES BETINA JUNG, matrícula 38.588 do cargo de Função Gratificada da Coordenação da Regional Aventureiro, a partir de 16 de abril de 2013.

DESIGNA,

MICHELE DE SOUZA ANDRADE, matrícula 29.345 para o cargo de Função Gratificada da Coordenação da Regional Aventureiro, a partir de 17 de abril de 2013.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal da Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA 019/2013

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 19.952, de 02 de Janeiro de 2013;

Designa:

Artº 1º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal São José:

Dr. Mário Tadeu Waltrick Rodrigues- Presidente
Dra. Flávia Rodrigues Fonseca - Médica CCIH
Dra. Maria Adelaide de Deus - Médica do Pronto Socorro
Dr. Mauro Souza Pinho - Médico
Fernando Miano - Farmacêutico
Enfº Robson Duarte - Enfermeiro
Clarissa Pasini Rabuske - Gestão de Contratos

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se a Portaria 009/2013 de 21 de Março de 2013.

Joinville, 10 de abril de 2013.

Armando Dias Pereira Junior
Diretor Presidente

IPREVILLE

PORTARIA Nº 011, de 15 de abril de 2013.

Altera a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria: Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do IPREVILLE, designada pela Portaria nº 05/2013, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

- a) Ildete Ender de Mello;
- b) Maria Andrina Alves; e

c) Niviane Zschornack.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela servidora Ildete Ender de Mello.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação encerrando-se sua vigência em 31 de janeiro de 2014, nos termos do art. 7º da Portaria nº 05/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 15 de abril de 2013.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON
Diretora-Presidente do IPREVILLE

IPREVILLE

PORTARIA Nº 012, de 15 de abril de 2013.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para licitações na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor Hélio Eugênio Lunelli para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, estando dentro de suas atribuições:

- a) credenciar os participantes;
- b) receber as propostas;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) classificar as propostas
- e) receber os lances;
- f) analisar a aceitabilidade dos lances;
- g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Integram a Equipe de apoio para Processos Licitatórios na modalidade Pregão, cabendo-lhes auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições, as seguintes servidoras, ocupantes de cargo de provimento efetivo do IPREVILLE:

- a) Maria Andrina Alves; e
- b) Niviane Zschornack.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação encerrando-se sua vigência em 31 de janeiro de 2014, nos termos do art. 7º da Portaria nº 05/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 15 de abril de 2013.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON
Diretora-Presidente do IPREVILLE

FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 002, de 16 de abril de 2013.

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Fundação Turística de Joinville.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Turística de Joinville, no uso da atribuição, em cumprimento ao Decreto nº 18.405, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 7.040/2011,, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO TURÍSTICA com composição e atribuições definidas nesta portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO o recebimento, a análise e o julgamento das propostas ofertadas em processos de licitação autorizadas pela Presidência da FUNDAÇÃO.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO é constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo da PROMOTUR:

- I – Membros Titulares
a) Tânia Aparecida da Silva Pereira – Presidente/Pregoeiro;
b) Fabrício Cima Dallagnol – Equipe de Apoio;
c) Noeli Thomaz – Equipe de Apoio;

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Tânia Aparecida da Silva Pereira.

Parágrafo único Á Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria anterior.

Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpre-se.

Joinville, 16 de abril de 2013.

Sérgio Roberto Ferreira
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 3/2013

Cria Comissão Intersectorial para Estudos do Restaurante Popular Herbert José de Souza

Em conformidade ao deliberado em reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em 21/03/2013, cria-se a Comissão Intersectorial para estudos referente ao aumento da refeição cobrada na porta do Restaurante Popular Herbert José de Souza.

A Comissão será composta pelas seguintes representações:
COMSEAN:

- Mariana Duprat
Natália Aguiar Bettio
Paulo Luiz Viteritte

ASANJ:
Klaus Edgard Wuttke
Márcia Schneider
Mirian dos Santos da Silva

SAS: Carolina Medeiros Fonseca
Maria de Lurdes Prebianca Cardoso
Maura Ferraz

A Comissão definirá na primeira reunião um coordenador dos trabalhos e um relator, bem como, o cronograma de trabalho.

Joinville, 15 de abril 2013.

Tânia Eberhardt
Secretária de Assistência Social

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 294/2013

Indica Representantes para comporem o Programa Municipal de Ações Integradas nas Ocupações Irregulares em Áreas protegidas por Lei.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Estatuto So-

cial Consolidado da Companhia, e em consonância com o Regimento Interno do Programa Municipal de Ações Integradas nas Ocupações Irregulares em Áreas protegidas por Lei,

NOMEIA:

Art. 1º - Os funcionários abaixo designados para representarem a Companhia Águas de Joinville na referida Comissão, como membros titulares e suplentes, respectivamente: Emily Vitor Fritzen – Coordenadora de Medição – Matrícula 247;

Augusto Feron Soares – Geógrafo – Matrícula 741;
Art. 2º - A indicação dos representantes é feita pelo período de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 10 de abril de 2013.

NELSON J. POSSAMAI
Presidente

PORTARIA Nº 295/2013

Portaria de Exoneração do Cargo de Assessor Jurídico.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Fabiane Cristine Postai Ender do cargo de Assessora Jurídica, a partir do dia 10 de abril de 2013.

Joinville, 12/04/2013.

NELSON JOÃO POSSAMAI
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 296/2013

Portaria de Nomeação do Cargo de Assessor de Comunicação.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. Renato Sperandio** para o cargo de Assessor de Comunicação, a partir do dia 10 de abril de 2013.

Joinville, 10 de abril e 2013.

NELSON JOÃO POSSAMAI
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 297/2013

Indica Representantes para comporem o COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia, e em consonância com o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA,

NOMEIA:

Art. 1º - Os funcionários abaixo designados para representarem a Companhia Águas de Joinville no referido Conselho, como membros titulares e suplentes, respectivamente:

- Pedro Toledo Alacon – Engenheiro Sanitarista – Matrícula 507;
- Grasiela Breis – Coordenadora de ETE – Matrícula 680;

Art. 2º - A indicação dos representantes é feita pelo período de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 10 de abril de 2013.

NELSON J. POSSAMAI
Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 298/2013

Portaria Divulgação dos Resultados do Edital de Chamada Pública 01/2013 - Concessão de Patrocínio.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e de acordo com o disposto na Resolução 005/2011, de 12 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar oficialmente o resultado do Edital de Chamada de Pública 01/2013:

Ao todo foram recebidos 10 (dez) projetos, sendo 7 (sete) na cota de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 3 (três) na cota de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Após análise da Comissão Interna de Avaliação da Concessão de Patrocínio, a classificação final dos projetos foi a seguinte:

Cota de R\$ 25 mil (uma cota pelo Edital)

Proponente	Projeto	Contemplado
Clube de Oratória e Liderança	Se Ligue no Esgoto	Sim
Escola de Ensino Médio Deputado Nagib Zattar	Águas de Joinville e Águas do Paraíso	Não
Instituto Comar	Ligados na Rede	Não
Dionisios Teatro	As Aventuras do Boi das Águas	Não
Fundação Educacional da Região de Joinville	Jornada Ambiental: Recursos Hídricos e a Diversidade Biológica em Joinville	Não
CAF – Consultoria Agroflorestal Ltda	Fauna presente no Fragmento Florestal da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão	Não
Fundação de Promoção e Planejamento Turístico	Viva Ciranda – Turismo Pedagógico	Não

Cota de R\$ 20 mil (uma cota pelo Edital)		
Proponente	Projeto	Contemplado
Centro de Educação Infantil Itaum	Cantos e Encantos da Natureza – Captação de Água de Chuva	Sim
Mercado Agência de Notícias AMORABI	Missão H2O	Não
	Apresentação da Comédia Bebeu Água? Tá com sede?	Não

Todos os projetos passarão pela análise da Assessoria Jurídica da Companhia Águas de Joinville para efeito de elaboração dos Termos de Responsabilidade;
A partir do dia 22 de abril de 2013, todos os contemplados serão contatados para uma reunião de reforço das regras, entrega da avaliação individual e assinatura do Termo de Responsabilidade;

Caso algum proponente não deseje fazer uso da cota recebida, solicitamos a comunicação até o dia 19 de abril de 2013 pelo e-mail: sistemas.gestao@aguasdejoinville.com.br

Joinville, 10 de abril de 2013.

NELSON J. POSSAMAI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTARIA 008/2013

Aprova Termo de Transferência e/ou Eliminação de Documentos do Arquivo Histórico de Joinville.

O Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Transferência e/ou Eliminação de Documentos, anexo a esta Portaria, que trata da transferência de documentos do Arquivo Histórico de Joinville para 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião, em Joinville, SC.

Art 2º – Nos termos do art. 4º do Decreto nº 16.273, de 17 de dezembro de 2009, a transferência de documentos será supervisionada pelos servidores Terezinha Fernandes da Rosa, matrícula 12.538, e João Carlos Christoff, matrícula 1.725, membros da Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville, nomeados pela Portaria nº 12/2012 de 29 de março de 2012.

Artº 3º – Tendo em vista o disposto no Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que trata do cadastro nacional de escrituras, ao qual é submetido o referido Tabelionato, fica este, autorizado a recolher a documentação a partir da data de publicação desta portaria.

Artº 4º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 25 de março de 2013.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2013, o Arquivo Histórico de Joinville, de acordo com o Decreto nº 16.273, datado de 17 de dezembro de 2009, procede a transferência dos documentos abaixo relacionados, conforme parecer da Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

Relação de documentos/encaminhamento:

Identificação do Documento	Encaminhamento
Livro nº. 1 - 01 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, Convenção de pagamento de dívida, Contrato Espoialicio (Pacto de Casamento), Testamento, entre outras. Data do primeiro registro: 25/06/1859 Data do último registro: 11/10/1861 Abertura e fechamento do livro assinado por: Bernardo Beuke (Juiz de Paz) e Jose Nicolau Machado (vereador da Câmara de Municipal). Tabelião: Escrivão de Paz Carlos Julio Parucker; Escrivão de Paz interino Carlos Constantino Hnuppel e Escrivão de Paz Carlos Hühn. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 189 páginas escritas (contém mais 06 páginas soltas) Dimensão: altura: 31 cm Largura: 22,3 cm Espessura: 1,6 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 1 - 02 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, Reconhecimento de filhos, Obrigações e hipotecas, de troca (Permuta), Documentos e contratos. Data do primeiro registro e da abertura: 06/11/1871 Data do último registro: 14/01/1874 Abertura e fechamento do livro assinado por: Wigando Engelke (1º Suplente de Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 100 páginas escritas Dimensão: altura: 31,3 cm Largura: 22,3 cm Espessura: 1,4 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 1 - 03 Conteúdo: Escrituras de compra e venda de Escravos. Data de abertura e fechamento: 11/11/1871 Data do último registro: 11/01/1882 Abertura e fechamento do livro assinado por: Wigando Engelke (1º Suplente de Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 52 páginas escritas (mais 12 páginas soltas) Dimensão: altura: 31,4 cm Largura: 21,9 cm Espessura: 0,9 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 2 - 01 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, de Obrigações e Hipoteca, Procurações, entre outras. Data do segundo registro: 17/01/1874 Data do último registro: 14/07/1876 Data de abertura e fechamento: 20/12/1873 Abertura e fechamento do livro assinado por: Francisco Antonio Vieira (1º Suplente do Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 300 páginas escritas Dimensão: altura: 32,6 cm Largura: 22,9 cm Espessura: 1,9 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 2 - 02 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, de Obrigações e Hipoteca, Procurações, entre outras. Data de abertura: 11/06/1876 Data de fechamento: 26/09/1878 Abertura e fechamento do livro assinado por: Henrique Lepper (Juiz	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião

Municipal Suplente). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 296 páginas escritas Dimensão: altura: 33,4 cm Largura: 21,5 cm Espessura: 1,1 cm	
Livro nº. 2 - 03 Conteúdo: Escrituras de compra e venda de Escravos. Data do primeiro registro: 28/07/1882 Data do último registro: 10/09/1887 Data de abertura: 25/01/1882 Abertura e fechamento do livro assinado por: Primitino de Miranda S. Gomes (Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 13 páginas escritas e 61 páginas em branco Dimensão: altura: 32 cm Largura: 22,4 cm Espessura: 2,5 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 4 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, de Obrigações e Hipoteca, Procurações, entre outras. Data de abertura: 28/09/1878 Data do último registro: 10/03/1879 Abertura e fechamento do livro assinado por: Fernando Roynej (Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 100 páginas escritas (mais 14 páginas soltas) Dimensão: altura: 32,4 cm Largura: 22,2 cm Espessura: 1,2 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 5 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, de Testamento, Procurações, entre outras. Data de abertura: 18/02/1879 Data do último registro: 16/10/1880 Abertura e fechamento do livro assinado por: Frederico Lange (Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 400 páginas escritas Dimensão: altura: 33,4 cm Largura: 21,7 cm Espessura: 3,1 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 6 - 01 Conteúdo: Escrituras de compra e venda, Procurações, entre outras. Data do primeiro registro: 19/04/1861 Data do último registro: 30/01/1863 Abertura e fechamento do livro assinado por: Bernhard Joachim Pofchaan Jr. (vereador da Câmara Municipal de Joinville). Tabelião: Carlos Hühn (Escrivão de Paz). Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 186 páginas escritas Dimensão: altura: 32,5 cm Largura: 21,7 cm Espessura: 2 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 7 Conteúdo: Escrituras diversas, Procurações e Cartas de Liberdade (escravos). Data de abertura e fechamento: 20/07/1882 Data do último registro: 20/06/1884	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Abertura e fechamento do livro assinado por: Primitino de Miranda S. Gomes (Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 488 páginas escritas (mais 16 páginas soltas) Dimensão: altura: 34,3 cm Largura: 22,9 cm Espessura: 3,5 cm	
Livro nº. 8 Conteúdo: Escrituras diversas, Procurações, entre outras. Data de abertura e fechamento: 01/07/1884 Data do último registro: 19/12/1884 Abertura e fechamento do livro assinado por: Primitino de Miranda S. Gomes (Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 100 páginas escritas Dimensão: altura: 34,5 cm Largura: 21,1 cm Espessura: 1,1 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 9 Conteúdo: Escrituras Diversas, Procurações, Testamento, entre outras. Data de abertura e fechamento: 24/12/1884 Data do último registro: 23/02/1887 Abertura e fechamento do livro assinado por: Henrique Walter (Juiz Municipal). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 504 páginas escritas Dimensão: altura: 32,3 cm Largura: 22,5 cm Espessura: 3,2 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Livro nº. 10 Conteúdo: Escrituras Diversas e Procurações. Data de abertura e fechamento: 19/02/1887 Data do último registro: 17/02/1888 Abertura e fechamento do livro assinado por: Gustavo Adolpho Richlin (1º suplente do Juiz Municipal em exercício). Tabelião: Salvador Gonçalves Corrêa. Idioma: português Manuscrito Quantidade de páginas: 200 páginas escritas Dimensão: altura: 32,6 cm Largura: 22,2 cm Espessura: 1,4 cm	Devolver ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião
Descrição do Parecer Técnico: Conforme o Decreto nº 16.273 de 17 de dezembro de 2009 que estabelece a política de transferência e/ou eliminação de documentos que compõem o acervo do Arquivo Histórico de Joinville, a Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville deliberou em reunião realizada no dia 14 de março de 2013, que os documentos citados acima sejam devolvidos ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Joinville – Guilherme Gaya – Tabelião, em atendimento ao disposto na Lei no. 8935/94 (art. 30, I e art. 46), e à solicitação do referido Tabelionato para cumprimento do Provimento no. 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, ao qual ele é submetido.	

Walter de Queiroz Guerreiro
Gerente de Patrimônio Cultural

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

Portaria n.º 03/2013

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 01º de abril de 2013, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2013, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Proville Informática Ltda - ME, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) monitores LED 21,5” Wi-descreen e do Contrato nº 02/2013, também firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Duraline Tecnologia Ltda - EPP, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) computadores desktops, para o “programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha Verde” (FONPLATA).
Gestor: Vladimir Tavares Constante.
Atribuições: Controle de prazos, entrega e recebimento dos monitores e computadores, coleta e verificação da validade das Certidões Negativas quando do recebimento das Notas Fiscais.
Fiscais: Vânio Lester Kuntze; Vivian Gregolin Linhares
Atribuições: Recebimento dos monitores e computadores, verificação do bem recebido em conformidade com o contrato.
Joinville, 02 de abril de 2013

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVP

Portaria nº 002/GVP, de 15 de abril de 2013.

Designa servidora responsável pela realização de despesas sob o regime de adiantamento, no Gabinete do Vice-Prefeito, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto nº 18.847, de 27/3/12 e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Vice-Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 18.847, de 27/3/12, e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone do Nascimento Silva, matrícula 26.825, como responsável pela realização de despesas dos recursos concedidos aos servidores lotados no Gabinete do Vice-Prefeito, sob o regime de adiantamento, observando a legislação aplicável, desde a solicitação à Secretaria da Fazenda até as providências devidas à prestação de contas junto a Coordenação de Recursos Recebidos e Transferidos da Unidade de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda, observando ainda, os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoabilidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Parágrafo único - Na ausência da servidora Simone do Nascimento Silva, matrícula 26.825, fica designada desde já, a servidora Maria José Lara Fettback, matrícula 42.992, como responsável pela realização de despesas dos citados recursos concedidos sob o regime de adiantamento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº001/13, de 28 de janeiro de 2013.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Rodrigo Coelho
Vice-Prefeito

RESOLUÇÕES

FUNDEMA
EXTRATO DE JULGAMENTO

Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA
Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 0337/09
Fato Gerador: Construção
Infrator: Salu Marcos Zavascki

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/1996 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar o **LEVANTAMENTO do Auto de Embargo/Interdição nº 1772/09**, visto não ser de competência desta Fundação a realização de fiscalização neste caso;

2 – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do PAA nº 0337/09;

2 – Determinar a **INTIMAÇÃO** (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada para que, querendo, **apresente recurso de segunda instância** ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 16 de abril de 2013.

ALDO BORGES
Diretor - Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO

Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA
Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 0112/11
Fato Gerador: Construção
Infrator: Eliseu Koller

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/1996 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar o **LEVANTAMENTO do Auto de Embargo/Interdição nº 0361/08**, visto não ser de competência desta Fundação a realização de fiscalização neste caso;

2 – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do PAA nº 0112/11;

2 – Determinar a **INTIMAÇÃO** (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada para que, querendo, **apresente recurso de segunda instância** ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.
Joinville, 16 de abril de 2013.

ALDO BORGES
Diretor - Presidente

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Local Físico: Jurídico da Fundema
Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA
Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 0224/13
Fato Gerador: Terraplanagem
Infrator: Adolar Hakbarth

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/1996 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a **REVOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº 4369/13**, pois idêntico ao Auto de Infração Ambiental nº 3728/13, tornando-o inválido a partir desta data.

2 – Determinar o **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 0224/13**.

3 – Determinar a **INTIMAÇÃO** (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada.

Publique-se, registre-se.
Joinville, 16 de abril de 2013.

ALDO BORGES
Diretor - Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

PLANO PLURIANUAL – PPA 2014-2017

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer 004/2013, da Comissão de Assuntos Internos e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXV 225ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando,

- que o Plano Plurianual está estabelecido em Lei, Art. nº. 165 da Constituição Federal, Art. nº 86 da Lei Orgânica do município de Joinville;

- que o Plano é uma projeção e poderá sofrer modificações nas revisões realizadas anualmente;

- que o referido Plano foi apresentado e avaliado pela comissão, tendo a participação de técnico do setor de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde no esclarecimento de dúvidas;

RESOLVE APROVAR

O Plano Plurianual 2014-2017 e sugere à Secretaria Municipal de Saúde que crie uma comissão de acompanhamento para cada obra iniciada nas Unidades de Saúde. A comissão deverá ser composta por membros do conselho local de saúde e comunidade.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de fevereiro de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS, COMITÊS E CONSELHOS GESTORES E/OU ADMINISTRATIVOS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXVI 226ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de março de 2013, **RESOLVE APROVAR** a indicação/substituição de conselheiros para representar o conselho em comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue: **a)** Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas
Titular: **Antonio Coelho** – Conselho Local de Saúde Nova Brasília, em substituição à Raphael Henrique Travia; **b)** Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)
Titular: **Tônio Tromm** – Conselho Local de Saúde São Marcos, em substituição à Raphael Henrique Travia; **c)** Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial
Titular: **Neusa Maria Alcântara** – Instituto Laços de Solidariedade, em substituição à Raphael Henrique Travia; **d)** Comitê de Ética para pesquisas da Univille
Titular: **Bruna Heinz de Souza** – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), em substituição à Rosinete Fátima Ferreira Neto; **e)** Conselho Consultivo da Rádio Joinville Cultural
Titular: **Nelson Gomes de Oliveira** – Conselho Local de Saúde do Saguacú, em substituição à Rosinete Fátima Ferreira Neto.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de março de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler
Prefeito Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:
094/2012 (desde 06/03/12) – 3º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13 e 4º Termo **Acrescendo** em 3,34% em 02/04/13, referente à Locação de Copiadoras/Impressoras, com a empresa: Selbetti Gestão de Documentos S.A.
095/2009 (desde 02/03/09) – 9º Termo **Reajustando** pelo

IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel do NAIPE, com a administradora Anagê Imóveis Ltda., Locador: Sr. Arnoldo Mieke.
096/2009 (desde 02/03/09) – 9º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel do CAD, com a administradora Anagê Imóveis Ltda., Locador: Sr. Gastão Schwarz.
099/2009 (desde 02/03/09) – 9º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel da US do Santa Bárbara, com o Locador: Sr. Sidinei de Oliveira.
101/2009 (desde 02/03/09) – 8º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel do Laboratório Municipal, com o Locador a empresa: CG Imóveis e Participações Ltda.
102/2009 (desde 02/03/09) – 8º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel US do Bakita, com o Locador: Sr. Audir Augustinho Hoffmann.
104/2009 (desde 02/03/09) – 8º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel do NAIPE, com o Locador: Sr. Nelson Klein.
105/2009 (desde 02/03/09) – 8º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel do PAPS, com o Locador a empresa: Rudnick Empreendimentos Ltda.
113/2009 (desde 13/03/09) – 8º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel US do Boehmewald II, com o Locador: Sr. Almeri José Borges.
116/2009 (desde 02/03/09) – 9º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel da Unidade Sanitária, com o Locador a empresa: Rudnick Empreendimentos Ltda.
138/2010 (desde 02/03/10) – 6º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 02/04/13, referente à Locação do Imóvel US do Parque Guarani, com o Locador: Sr. Flávio Medeiros.
176/2010 (desde 05/04/10) – 4º Termo **Prorrogando** por 12 meses e **Reajustando** pelo IGP-M em 7,78% em 04/04/13, referente à Locação do Imóvel do CAPS AD, com o Locador: Sra. Claudia da Nova Cardozo Camerini.
203/2012 (desde 17/10/12) – 2º Termo **Acrescendo** em 6,06% em 01/04/13, referente à Reforma e Ampliação da UBS CAIC Espinheiros, com a empresa: CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Joinville, 18 de Abril de 2013.

Armando Dias Pereira Junior
Representante Legal da Contratante

FUNDEMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo 02 ao contrato 012/2010
Contratada: Curt Wittitz.
Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 5.894,65 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6.197,63 (seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 74.371,62 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). O fator do reajuste é de 1,0514 conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).
Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que encerra-se-ia em 01/07/2012 para encerrar-se 30/06/2013.
Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.
Dotação Orçamentária: 33.18.122.0001.2.001182, CR 7, CD 3.3.3.9.0.39, fonte 0200.
Data da assinatura: 29 de junho de 2012.

Aditivo 03 ao contrato 012/2009
Contratada: Curt Wittitz.

Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 950,53 (novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.027,23 (mil e vinte e sete reais e vinte e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 12.326,76 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). O fator do reajuste é de 1,0807 conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).
Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que encerra-se-ia em 01/10/2012 para encerrar-se 30/09/2013.
Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.
Dotação Orçamentária: 33.18.122.0001.2.001182, CR 7, CD 3.3.3.9.0.39, fonte 0200.
Data da assinatura: 01 de outubro de 2012.

Aditivo 02 ao contrato 018/2010
Contratada: Curt Wittitz.
Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 924,15 (novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 993,64 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 11.923,68 (onze mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). O fator do reajuste é de 1,0752 conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).
Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que encerra-se-ia em 02/11/2012 para encerrar-se 01/11/2013.
Permanecem inalterados, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo.
Dotação Orçamentária: 33.18.122.0001.2.001182, CR 7, CD 3.3.3.9.0.39, fonte 0200.
Data da assinatura: 01 de novembro de 2012.
Joinville, 17 de abril de 2013.

Aldo Borges
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 007/2011
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que se encerraria em **20/04/2013** para encerrar-se **20/04/2014**.
Cláusula Segunda: O valor deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.497,84 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 33.18.122.0001.2.001.182.7.33390.39 – fonte 200.
Joinville, 16 de abril de 2013..

Aldo Borges
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 008/2011
Contratada:Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que se encerraria em **20/04/2013** para encerrar-se **20/04/2014**.
Cláusula Segunda: O valor deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.676,43 (mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 33.18.122.0001.2.001.182.7.33390.39 – fonte 200.

Joinville, 16 de abril de 2013..

Aldo Borges
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATOS DE CONTRATO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/2011

Contratada: Brasil Veículos Companhia de Seguros.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que se encerraria em 07/04/2013 para encerrar-se em 07/04/2014.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001222.33390-39 – fonte 200 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Cláusula Terceira: O valor deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.708,78 (dois mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos). Com pagamento para 30 dias no boleto.

Joinville, 05 de abril de 2013.

Aldo Borges
Diretor Presidente

FELEJ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2013

Edital de Credenciamento: 003/2013

Data: 25/03/2013

Objeto: Patrocínio e apoio ao PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA (PID), que tem como prioridade a inclusão social por meio do esporte, na forma de permitir que jovens estudantes do Município de Joinville possam ter acesso às atividades esportivas de forma gratuita.

Empresa: TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada.

Prazo: 10 (dez) meses, a partir de 25/03/2013.

Joinville, 25 de março de 2013.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

FELEJ
7º TERMO ADITIVO

Sétimo termo aditivo ao contrato nº 008/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Locação de Veículo Van 16 lugares, no exercício 2013/2014, na forma de Pregão nº 003/2010, que são partes a FELEJ - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a empresa Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda - ME, cujo o termo inicial foi firmado em 31/03/2010.

1º) Prorrogação do Contrato através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a FELEJ adita o contrato prorrogando o prazo em 09 meses, cuja a vigência terá início 01/04/2013, com término em 31/12/2013 para dar continuidade aos serviços de Locação de Veículo Van 16 lugares para esta Fundação.

2º) Ratificam de comum acordo entre as partes o contrato, permanecendo a quantidade de 35.000km devido a necessidade de manutenção do objeto contratado.

3º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, fica alterado, para gerar efeitos neste termo aditivo o índice na Cláusula Quinta - 5.4 “IGPM/FGV”, ficando estabelecido o INPC. Em caráter irrevogável, de forma a não haver por parte da contratada, nada a pleitear perante a FELEJ.

4º) A FELEJ - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de março/2012 à janeiro/2013, em 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento).

Lot e	Item	Descrição	Valor KM	Índice INPC	Valor KM
2	1	Contratação de empresa p/serviços de locação de veículo Van, 16 lugares para transporte de atletas e dirigentes desta Fundação.	R\$ 1,29	6,21%	R\$ 1,37

5º) O presente aditamento complementa o contrato firmado em 31/03/2010 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

6º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentárias nas Fontes
100 nºs 27.00812.00025.2.001158.00100.3.3.3.9.0.00.00.0 0.00.00
200 nºs 27.00812.00025.2.001158.00200.3.3.3.9.0.00.00.0 0.00.00, desta Fundação.

7º) Assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joinville, 28 de março de 2013

Fernando Krelling
Diretor Presidente
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

José Lino Hammes
Sócio
Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda.

IPREVILLE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 que trata da nomeação de um representante da Administração designado para acompanhar a execução do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o fiscal do contrato para manter proximidade deste e do serviço contratado, a fim de que se possa manter fiscalização adequada;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011, originário do Processo nº 018/2011 – Concorrência nº 015/2011, destinado à contratação de empresa para a locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes e treinamento dos usuários, bem como serviços de manutenção, suporte e atualização, conforme especificações constantes no *Anexo I* do edital, em que são partes, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA..**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Direito de Fiscalização

1.1 – A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Lizete Terezinha de Souza – CPF 318.379.729-15, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do objeto, bem como pela observância do cumprimento das demais cláusulas nela constantes juntamente com o servidor Hélio Eugênio Lunelli – CPF 890.563.459-15, designado quando da assinatura do Contrato.

1.2 – Os fiscais deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando à **CONTRATADA** que tome providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo solicitar a seus superiores imediatos decisões ou providências que ultrapassem as suas competências.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito diante de duas testemunhas.

Joinville, 21 de março de 2013.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente do IPREVILLE

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO
E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 00.059.307/0001-68

Testemunhas:

Ildete Ender de Mello
CPF 604.116.279-53

Maria Andrina Alves
CPF 418.158.749-53

Fiscal do Contrato:

Hélio Eugênio Lunelli
CPF 890.563.459-15

Lizete Terezinha de Souza
CPF 318.379.729-15

IPREVILLE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2011

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi aditado prorrogando-se o prazo de vigência até 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO tratar-se de contrato de locação de imóvel, no qual o Ipreville figura como locatário;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do contrato prevista na Lei nº 8.245/91, aplicável por força do § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93);

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do servidor responsável pela fiscalização do contrato nas cláusulas contratuais;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 006/2011, originário do Processo 008/2011 - Dispensa de Licitação nº 005/2011, destinado à locação de uma sala comercial, com aproximadamente 440 m2, situada à Rua Nove de Março, nº 485, sobreloja do Edifício Freitag – Inscrição Imobiliária 132024300203055, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em que são partes **IPREVILLE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville** e **FREITAG E CIA. LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Vigência

1.1 - Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2011, para mais 12 (doze) meses de vigência, iniciando em 11/04/2013 e terminando em 10/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 - O valor total do novo período de vigência da prestação de serviços, já acrescido da variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses do Índice Geral de Preços do Mercado (IBGE) de 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento), será de R\$ 73.328,52 (Setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a R\$ 5.317,71 (cinco mil trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos) relativo ao aluguel mensal e R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais) para despesas de condomínio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos para Atender às Despesas

3.1 - As despesas do novo período do Contrato, ora aditado, correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.122.0001.2.001230 (4) Manutenção dos Processos Administrativos - 3.3.90.39.02.000 Condomínios e

3.3.90.39.10.000 Locação de imóveis, do orçamento do IPREVILLE.

CLÁUSULA QUARTA – Direito de Fiscalização

4.1 – A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Suzana das Neves Hamann – CPF 455.385.739-15, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do objeto, bem como pela observância do cumprimento das demais cláusulas nela constantes.

4.2 – O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando ao LOCATÁRIO que tome providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo solicitar a seus superiores imediatos decisões ou providências que ultrapassem as suas competências.

4.3 – A fiscalização exercida pelo IPREVILLE não eximirá o LOCATÁRIO, em nenhuma hipótese, das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 - Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais. Assim, justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito diante de duas testemunhas.

Joinville, 02 de abril de 2013.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente do IPREVILLE

FREITAG E CIA. LTDA.
Livia Freitag Neermann
CPF nº 351.191.449-34

Anuência do Fiador:

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente do IPREVILLE

Testemunhas:

Borba	Amélia Antonia de	Ildete Ender de Mello CPF 604.116.279-53
Fiscal:	CPF 421.951.369-87	
	Suzana das Neves Hamann CPF: 455.385.739-15	

IPREVILLE
AVISO

PREGÃO Nº 008/2012

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 012/2013, torna público que fará realizar em sua sede situada à Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, IN-

CLUINDO MOTORISTA E SUAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEIS E OUTRAS TARIFAS (PEDÁGIO), FAZENDO UMA MÉDIA DE 16.000 KM/ANO, PARA USO GERAL DO IPREVILLE, EM VIAGENS A SEREM SOLICITADAS DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E COM O ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PRESENTE EDITAL.

O envelope nº 1 – PROPOSTA e o envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 08:30 horas do dia 03 de maio de 2013, no setor Administrativo na sede do IPREVILLE, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 09:00 horas no mesmo dia e local.

O EDITAL contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE em seu horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h ou solicitado através do e-mail juridico@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Jardim Nereu Ramos, nº 372, centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 16 de abril de 2013.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON
Diretora-Presidente

IPREVILLE
AVISO

PREGÃO Nº 009/2013

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através da sua Comissão de Licitação Permanente, devidamente constituída pela Portaria nº 012/2013, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma licitação que levará a efeito na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado a AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) LICENÇAS DO VMWARE VSPHERE STANDARD FOR 1 PROCESSOR, COM SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PELO PRAZO DE UM ANO PARA OS HOSTS FÍSICOS (HARDWARE QUE HOSPEDARÁ AS MÁQUINAS VIRTUAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO, AMBOS INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL DE PREGÃO.

O envelope nº 1 – PROPOSTA e o envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2013, no setor Administrativo na sede do IPREVILLE, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 09:00 horas no mesmo dia e local.

O EDITAL contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do IPREVILLE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, ou solicitado através do e-mail juridico@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, em horário de expediente, localizada na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 16 de abril de 2013.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2013
Dispensa de Licitação: nº 11/2013
Contratado: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ
Vigência: 12/04/2013 à 12/04/2014
Data: 12/04/2013

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 024/2013, cujo objeto é a aquisição de válvulas e registros para manutenção do SAA – Sistema de Abastecimento de Água da Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante:

Lote 01: TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.937.450/0001-01, pelo valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais);
Lote 02: TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.937.450/0001-01, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
Lote 03: MODENTIC BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.126/0001-02, pelo valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Joinville/SC, 16 de abril de 2013.

NELSON J. POSSAMAI
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

QUINTO TERMO ADITIVO - DATA: 01/04/2013
CONTRATO Nº 065/2010 - DATA: 25/08/2010
BASE LEGAL: Pregão nº 31/2010
CONTRATADA: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Locação mensal de 02 (dois) veículos automotor com seguro total incluso com franquia de 10% sobre a tabela FIPE, sem limite de quilometragem.
REFERENTE: Adita o contrato para inclusão da Fonte de Recursos 0.100 – Despesa 05 – dotação orçamentária nº 32.01.13.00122.00001.2.01163.00000.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN
004/2013 – I – SUL BANDEIRAS COMERCIO LTDA

PROCESSO: PG 014/2013 - I
DATA: 17/04/2013
OBJETO: Aquisição de Bandeiras de Joinville, Santa Catarina e Brasil.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO: 12 meses

EDUARDO HAMOND REGUA
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 000132_2012
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de abril de 2013, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000132_2012, cláusula 29.6, aditar em até 25% o fornecimento de Aquisição de Medicamentos, abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 050/2012, firmada em 08/11/2012.

05.782.733/0001-49 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
111	800	25%	200	CPR	3828	MELFALANO 2MG GLAXO - Marca:	1,36	272,00	
79.250.676/0001-93 - CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
56	80	25%	20	F/A	9255	DEXMEDETOMIDINA 118mcg/ml(2ml) - LISTA C1 - Marca: HOSPIRA	115,14	2302,80	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
76	100	25%	25	CAP	2265	FINASTERIDA 1MG SANDOZ - Marca:	0,78	19,50	
94	5000	25%	1250	CPR	9571	HIDRALAZINA 50MG - Marca: NOVARTIS	0,29	362,50	
148	2250	24%	550	AMP	2943	SULFAMET.+TRIMET.EV 5ML - Marca:	2,99	1644,50	
Total						HYPERMARCAS		2026,50	

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 000132_2011
QUARTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de abril de 2013, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000132_2011, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 033/2012, firmada em 06/08/2012.

82.225.947/0001-65 - A.G. KIENEM & CIA LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
19	60	25%	15	FRC	3667	ACIDO VALPROICO 250mg/5ml(100ml) - LISTA C1 - Marca: TEUTO	2,12	31,80	
35	800	25%	200	AMP	2970	AMICACINA(sulfato) 500mg/2ml Marca: TEUTO	0,70	140,00	
209	3000	25%	750	FRC	3383	DIMETICONA GOTAS(75MG/ML)10ML - Marca: TEUTO	0,50	375,00	
328	900	25%	225	FRC	581	IOPAMIDOL 612MG/ML (50ML) Marca: BRACCO	48,00	10800,00	
Total								11346,80	

13.568.558/0001-10 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
101	2000	25%	500	CAP	600	CARBONATO DE CALCIO PURO 500MG - comprimido com equivalente a 500mg de Ca++ - Marca: SOBRAL	0,0310	15,50	
110	30	23%	7	FRC	2987	CEFALEXINA 250MG/5ML - Marca: TEUTO - Marca: GEOLAB	1,7330	12,13	
134	60	25%	15	CPR	3694	CINARIZINA 75MG - Marca: TEUTO	0,0400	0,60	
144	180	25%	45	CPR	3009	CLINDAMICINA 300MG - Marca: TEUTO	0,4820	21,69	
196	80	25%	20	FRC	3735	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML(100ML) - Marca: TEUTO	0,8130	16,26	
						CPR - DIMETICONA 40MG - Marca: PRATI			
208	4500	25%	1125	CPR	3382	DONADUZZI + OXIDO NISTATINA	0,0520	58,50	
423	240	25%	60	TB	3537	ZINCO (60G)	4,4530	267,18	
450	7500	25%	1875	CPR	3655	PARACETAMOL 500MG - Marca: PRATI DONADUZZI	0,0270	50,63	
Total								442,49	

05.439.635/0004-56 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
369	7000	25%	1750	F/A	4564	MEROPENEMA 1G EV - Marca: FACTA	14,80	25900,00	

05.782.733/0001-49 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
106	6200	25%	1550	F/A	891	CPR - CARVEDILOL 6,25MG - Marca: TORRENT	0,11	170,50	

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
93	180	25%	45	AMP	3639	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5%(4ml)-invulcro externo esteril - Marca: CRISTALIA	5,9000	265,50	
99	4500	25%	1125	CPR	3675	CARBAMAZEPINA 200mg - LISTA C1 - Marca: CRISTALIA	0,1250	140,63	
242	500	25%	125	AMP	3612	ETOMIDATO 2mg/ml (10ml) - LISTA C1 - Marca: CRISTALIA	9,1900	1148,75	
252	1800	25%	450	CPR	3670	FENTANIL 100mg - LISTA B1 - Marca: CRISTALIA	0,0470	21,15	
						FENTANIL(citrato)5ml - solucao injetavel 78,5mcg/ml (equivalente a 0,05mg fentanila/ml) - LISTA A1 - Marca: CRISTALIA	1,0500	2441,25	
258	9300	25%	2325	AMP	3645	IMIPRAMINA 25mg - LISTA C1 - Marca: CRISTALIA	0,1200	12,00	
320	400	25%	100	CPR	3809	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2%(20ML)ESTERIL - Marca: CRISTALIA	4,7000	5170,00	
357	4400	25%	1100	FRC	3617	LIDOCAINA+NOREPINEFRINA(1,8ML)2% - Marca: CRISTALIA	0,4600	34,50	
358	300	25%	75	TB	3621	LIDOCAINA 10%(100MG/ML)(50ML) - Marca: CRISTALIA	34,1900	957,32	
352	110	25%	28	FRC	3620	METADONA 10MG/ML(1ML) - METADONA 10mg/ml (1ml) - LISTA A1 - Marca: CRISTALIA	2,0600	721,00	
374	1400	25%	350	AMP	9938	METARAMINOL 10MG(1ML) - Marca: CRISTALIA	3,6700	1332,21	
379	1450	25%	363	AMP	3358	RISPERIDONA 1MG - RISPERIDONA 1mg - LISTA C1 - Marca: CRISTALIA	0,0740	74,00	
485	4000	25%	1000	CPR	3088	SUFENTANIL 500cg/ml(1ml) EV - LISTA A1 - Marca: CRISTALIA	13,5900	5096,25	
498	1500	25%	375	AMP	3650	SUFENTANIL 5mcg/ml(2ml) espinal - LISTA A1 - Marca: CRISTALIA	5,0700	253,50	
499	200	25%	50	AMP	3651			17668,06	

12.927.876/0001-67 - DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
211	1800	25%	450	FRC	3661	DIPIRONA 500MG/ML(20ML) - GOTAS - Marca: SOBRAL	0,80	360,00	
325	320	25%	80	FRC	4089	INSULINA HUMANA N.P.H. - Marca: ASPEN	11,90	952,00	
331	400	25%	100	FRC	3721	IPRATROPIO(brometo) 0,25mg/ml (20ml)	0,68	68,00	
Total								1380,00	

49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
76	200	25%	50	BOL	3378	BICARBONATO DE SODIO 1mEq/ml (8,4%) 250ml - Marca: FRESENIUS KABI	11,00	550,00	

82.873.068/0001-40 - GENESIO A. MENDES & CIA LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
80	3600	25%	900	DRG	3404	BISACODIL 5MG - Marca: UNIAO QUIMICA	0,1370	123,30	
113	1050	24%	250	F/A	4565	CEFEPIMA 2G - Marca: NOVAFARMA	5,0770	1269,25	
160	15000	24%	3600	AMP	7997	CLORETO de SODIO 0,9% 10ML AMPOLA PLASTICA - Marca: ISOFARMA	0,0900	324,00	
351	3900	25%	960	CPR	3591	LEVOTIROXINA SODICA 100MG - Marca: ACHE	0,1120	107,52	
385	1150	22%	250	F/A	3605	METILPREDNISOLONA 500MG(8ML) - Marca: NOVAFARMA	7,7500	1937,50	
453	400	25%	100	F/A	2971	PENICILINA 5.000.000UI - Marca: NOVAFARMA	1,1100	111,00	
Total								3872,57	

79.250.676/0001-93 - CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
245	900	23%	210	DRG	12848	EXEMESTINA 25MG - Marca: PFIZER	17,00	3570,00	
464	700	25%	175	F/A	4358	POLIMIXINA 500.000U - Marca: RICHET	47,25	8268,75	
Total								11838,75	

04.071.245/0001-60 - LICIMED DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
214	400	25%	100	F/A	12048	DOCETAXEL 20MG - Marca: EUROFARMA	41,82	4182,00	
462	2000	25%	500	ENV	3588	POLISTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G(30G) - Marca: EUROFARMA	10,53	5265,00	
Total								9447,00	

07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMP E DISTR DE PRODUTOS MED HOSP.									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
162	800	25%	200	FRC	3428	CLORETO de POTASSIO XAROPE (60MG/ML) 150ML - Marca: PRATI	1,6600	332,00	
191	4100	25%	1025	CPR	3596	DEXAMETASONA 4MG - Marca: DONADUZZI	0,1490	152,73	
233	74	24%	18	FRC	3380	ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML(20ML) - Marca: PRATI DONADUZZI	2,1220	38,20	
255	250	25%	62	FRC	3715	FENOTEROL 5MG/ML(20ML) - Marca: TEUTO	1,2670	78,55	
315	2100	24%	500	F/A	3603	HIDROCORTISONA 500MG - Marca: UNIAO QUIMICA	1,1850	592,50	
342	2100	24%	510	CPR	5251	LETROZOL 2,5MG - Marca: EUROFARMA	4,2230	2153,73	
Total								3347,71	

56.994.502/0098-62 - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
419	6000	24%	1456	CPR	13782	NILOTINIB 200MG - Marca: NOVARTIS	36,32	52881,92	

81.887.838/0001-40 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	

						DEXTRANO 70(HIPROMELOSE) - Marca: LATINO FARMA			
198	30	23%	7	FRC	3563	METOTREXATO 50MG - Marca: PIERRE FABRE		10,05	70,35
391	30	23%	7	F/A	3838			7,00	49,00
Total									119,35

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
284	8700	25%	2150	AMP	3498	FUROSEMIDA 10MG/ML(2ML) - Marca: TEUTO	0,2860	614,90	

09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
						ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG(MONONITRATO) - Marca: EMS GENERICO	0,1000	10,00	
339	400	25%	100	CPR	3471	OMEPRAZOL 40MG/10ML - Marca: ARISTON	3,2490	7472,70	
436	9250	25%	2300	F/A	3376			7482,70	
Total									

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 033/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 15 de abril de 2013.

Clarissa Rabuske
Coordenação do Serviço de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENC

relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Presencial nº 012/2012**, firmada em 17/05/2012.

02.370.649/0001-20 - BRASUTURE IND. COM.IMP.EXP.LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
						FIO CIR. DE POLIGLACTINA 0 AG 3,5CM GASTRO - Fio cirurgico sintético de poliglactina, violeta, espessura, 0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilíndrica, medindo 3,5cm, gastro, estenil, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387			
7	1.200	24%	288	ENV	3316		2,50	720,00	

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 17 de abril de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo **Data: 25/02/2013**
Contrato n.º 454/10 **Data: 20/12/2010**
Contratada.: IMOBILIÁRIA DELTA LTDA
Referente.: o Município adita o contrato reajustando pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 7,81%, que representa um valor de R\$ 2.216,03 referente ao valor mensal de dezembro de 2012, passando o valor mensal de R\$ 28.374,30 para R\$ 30.590,33, de acordo com a cláusula quarta do contrato e memorando nº2078/12-UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo retroagem a 20/12/2012.

1º Termo Aditivo **Data: 18/032013**
Contrato n.º 094/12 **Data: 21/03/2012**
Contratada.: IMPRENSA NACIONAL
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 21/03/2014.

7º Termo Aditivo **Data: 14/03/2013**
Contrato n.º 600/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: ANAGÊ IMÓVEIS LTDA
Referente.: o Município adita o contrato reajustando pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 7,81%, que representa um valor de R\$ 203,44 referente ao valor mensal de dezembro de 2012, passando o valor mensal de R\$ 2.604,88 para R\$ 2.808,32, de acordo com a cláusula quarta do contrato e memorando nº2323/12-UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo retroagem a 22/12/2012.

6º Termo Aditivo **Data: 11/03/2013**
Contrato n.º 595/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SRA. MARGARIDA GREFIN
Referente.: o Município adita o contrato reajustando pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 7,81%, que representa um valor de R\$ 159,21 referente ao valor mensal de dezembro de 2012, passando o valor mensal de R\$ 2.038,60 para R\$ 2.197,81, de acordo com a cláusula quarta do contrato e memorando nº 2149/12-UCP- Secretaria de Administração. Os efeitos do presente termo retroagem a 22/12/2012.

2º Termo Aditivo **Data: 19/03/2013**
Contrato n.º 012/13 **Data: 21/01/2013**
Contratada.: PUBLICA INFORMÁTICA LTDA
Referente.: o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 20/04/2013, equivalente ao valor de R\$ 354.461,53, devido ao processo licitatório ainda não ter sido concluído. Em atendimento ao memorando nº 011/2013-TI- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Tânia Mara Lozeyko
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

022/2013 BANCO DO BRASIL S.A.
DATA: 01/03/2013
OBJETO: O **LOCADOR** dá em locação ao (à) **LOCATÁRIO(A)**, a área de 923,25 m² (novecentos e vinte e três metros quadrados e vinte e cinco metros quadrados), caracterizada pelo Parecer Técnico Avaliatório anexo ao contrato, localizada na rua Luiz Niemeyer nº 54, 10º andar, Centro, em Joinville/SC.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

048/2013 DOUAT TÊXTIL LTDA
DATA: 12/03/2013
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Joinville (Salário Educação).
PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 2.469.890,12 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos)

050/2013 BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME
DATA: 13/03/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de móveis plásticos (mesas e cadeiras), locação de cama elástica e piscina de bolinha.
PRAZO: 07 meses
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

062/2013 BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
DATA: 02/04/2013
OBJETO: Aquisição de materiais para fabricação de galerias e artefatos de concreto para atender a Secretaria de Infraestrutura Urbana e as Subprefeituras.
PRAZO: 09 meses
VALOR: R\$ 337.809,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais)

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Tânia Mara Lozeyko
Gerente da Unidade de Suprimentos

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 036/2013
DATA: 03/04/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 019/2013
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para ministrar cursos in company de Excel Básico e Avançado para os empregados da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº: 037/2013
DATA: 04/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2013
CONTRATADA: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Prestação dos serviços de inclusão, exclusão e consulta de registros em Banco de Dados de Proteção ao Crédito, com abrangência mínima no Estado de Santa Catarina.
VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº: 038/2013
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Concorrência nº 076/2012
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.
OBJETO: Execução de obras de implantação da primeira etapa da nova Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jari-vatuba, no município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 3.660.949,70 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº: 039/2013
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2013
CONTRATADA: ATTACK COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de talha elétrica com capacidade de 05 toneladas, altura de elevação de 07 metros e carro de translação motorizado para a Casa de Bombas da Estação de Tratamento de Água - ETA do Rio Cubatão da Companhia Águas de Joinville, localizada no município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 15.365,00 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº: 040/2013
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2013
CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA. EPP
OBJETO: Implantação de Rede Coletora de esgotamento sanitário da Bacia Iriiriu-Mirim 2ª Etapa, que está inserida no Bairro Jardim Iriiriu, no Município de Joinville/SC, totalizando 2.272 metros de Rede Coletora, 01 Estação Elevatória e 127 ligações domiciliares.
VALOR: R\$ 565.815,35 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº: 041/2013
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2013
CONTRATADA: BUSCHLE & LEPPER S.A.
OBJETO: Aquisição de 18.000kg de solução de hipoclorito de sódio concentrado 10-12% para as ETAs – Estações de Tratamento de Água Cubatão e Pirai e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Espinheiros, da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses

CONTRATO Nº: 042/2013
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 031/2013
CONTRATADA: ALFASEG – ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de segurança e medicina do trabalho visando a elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Laudo de Riscos Ambientais (LRA) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) para a Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 13.183,40 (treze mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CONTRATO Nº: 043/2013
DATA: 09/04/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 025/2013
CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.
OBJETO: Contratação do serviço de manutenção corretiva em 02 (duas) motobombas da Estação de Recalque de Esgoto ER-27 da Bacia 3.1 do Rio Cachoeira, localizadas na Rua João Pessoa, América, no município de Joinville/SC.
VALOR: de R\$ 31.736,04 (trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº: 044/2013
DATA: 09/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 030/2013
CONTRATADA: CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP
OBJETO: Aquisição de material filtrante tipo AREIA e camada suporte tipo SEIXO ROLADO, para utilização em unidade filtrante da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão, em Joinville/SC.
VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

CONTRATO Nº: 045/2013
DATA: 17/04/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 028/2013
CONTRATADA: AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para instalação, manutenção e adequação de disjuntores em subestações de entrada de alta tensão (13.800 volts) do Centro e da Rua Florianópolis, ambas localizadas no município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 19.695,00 (dezenove mil seiscentos e noventa

e cinco reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012
DATA: 12/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 118/2011
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: Acréscimo quantitativo correspondente a 15,5% (quinze e meio por cento) do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 28/05/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012
DATA: 04/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 032/2012
CONTRATADA: PROVIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 15/07/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2012
DATA: 04/04/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 131/2012
CONTRATADA: BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 06/11/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2012
DATA: 10/04/2013
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 136/2012
CONTRATADA: VIASAN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos e execução e vigência contratual por mais 120 e 153 dias, respectivamente.
VIGÊNCIA: 06/12/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2011
DATA: 10/04/2013
BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2011
CONTRATADA: ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato correspondente a 2,4436% e supressão ao valor inicial atualizado do contrato correspondente a 2,1040%.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2010
DATA: 12/04/2013
BASE LEGAL: Concorrência nº 066/2010
CONTRATADA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 17/10/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2011
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 061/2011
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 05/08/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2010
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 071/2010
CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. ME
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços

e de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 08/10/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2011
DATA: 05/04/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2011
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reajuste de preços de 5,53% sobre o Montante “B” da Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com a variação do IPCA/IBGE acumulada, e repactuação de preços do Montante “A” da Planilha de Custos e Formação de Preços e do Vale Alimentação dos empregados da contratada, com base na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SEAC 2013.

Joinville, 18 de abril de 2013.

NELSON JOÃO POSSAMAI
Diretor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 123/2013

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
19/2013	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da tv câmara e sistema de sonorização da câmara de vereadores de Joinville para o ano de 2013, sem fornecimento de materiais	João Batista de Souza Rinaldo Barbosa Amaral	Rafael José de Souza
20/2013	<u>Clipping</u> de programas jornalísticos de rádio, televisão e mídia impressa.	Thiago Xavier Dias Felipe Fernando Faria	Zilda Cidral
21/2013	Contratação de profissional para ministrar curso de auditor interno da qualidade para servidores da Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Milena <u>Bruns</u>	Débora C. <u>Kirst Meyer</u>
38/2012-A	Manutenção predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, em área total estimada de 5.400,57m², compreendendo as instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, pintura, gesso, carpintaria e manutenção de aparelhos prediais (bomba hidráulica, acionadores de portão, <u>bóia</u> elétrica e demais aparelhos e equipamentos que compõem o funcionamento do prédio), incluindo mão-de-obra e ferramentas necessárias, sem fornecimento de material	Jeferson Carlos Maia Rogério G. <u>Alanázio</u>	<u>Vilderson</u> Laureano <u>Vilsonel</u>

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de Abril de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 124/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 15/2013, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que o servidor Marlon Fernando da Silveira, matrícula 65, ocupante do cargo de Consultor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo

41 da Constituição Federal, a partir de 07 de abril de 2013.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 125/2013

Homologa Progressão

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 142/2010.

Resolve:
Homologar Progressão, a partir do mês de abril de 2013, ao servidor Marlon Fernando da Silveira, no cargo de Consultor Técnico Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:
Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 02/2007 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 126/2013

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
22/2013	Contratação de extensão de garantia para hardware e software dos servidores centrais e vetor de discos da Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Rogério G. <u>Alanázio</u>

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 08 de Abril de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 127/2013

Exonera servidor - a pedido

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, a pedido, do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de abril de 2013:

Juliana Steil D’Agostin, do cargo de Secretário Legislativo.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Joinville, 1º de março de 2013.

REPUBLICAÇÃO

Ofício nº 02/13 - DG

Diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de fevereiro/2013, conforme art.5º da Lei nº 5437, de 12 de janeiro de 2006.

Vereador: Maycon Cesar Rocher da Rosa (PR)
Destino: São Francisco do Sul e Florianópolis/SC
Data da saída: 14/02/2013 às 8h
Data de retorno: 14/02/2013 às 19h
Motivo da viagem: Audiência com Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, logo após reunião em Florianópolis com a Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, Ada de Luca para tratar de assuntos referentes à penitenciária e agendar reunião para a próxima semana para Comissão de Participação Popular.

Vereador: Sidney Sabel (PP)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 18/02/2013 às 17h
Data de retorno: 19/02/2013 às 17h
Motivo da viagem: Reunião com Deputado Estadual Joarez Ponticelli, Presidente da ALESC;
- Reunião com o Presidente do EPAGRI, Sr Luiz Hessmann, para tratar da liberação do imóvel desse Órgão em Pirabeiraba;
- Reunião com o Presidente do DETER, para tratar sobre abrigos de ônibus na SC301;
- Reunião com o diretor da CELESC, Sr. Eduardo Cesconeto, sobre o escritório regional de Pirabeiraba.

Vereador: Rodrigo João Fachini (PMDB)
Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP
Data da saída: 18/02/2013 às 10h
Data de retorno: 21/02/2013 às 12h
Motivo da viagem: Audiência agenda em Brasília/DF, com os senhores Fábio Rios Mota, Secretário Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Ministério do

Turismo; Sr. Vinicius Lummertz, secretário Nacional de Políticas de Turismo do Ministério de Turismo; Tufi Michereff Neto, Diretor de Administração e Finanças da EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo; Mauro Mariani, Deputado Federal e Luiz Henrique da Silveira, Senador da Republica.
Em São Paulo/SP – participar do 19ª Edição do Workshop e Trade Show, acompanhando o Diretor-Presidente da Fundação Turística de Joinville, a fim de divulgar as potencialidades turísticas do nosso município, conforme Convite-Ofício nº 015/2013-PRESI/FTJ.

Vereador: João Carlos Gonçalves (PMDB)
Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP
Data da saída: 18/02/2013 às 10h
Data de retorno: 21/02/2013 às 12h
Motivo da viagem: Audiência agenda em Brasília/DF, com os senhores Fábio Rios Mota, Secretário Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Ministério do Turismo; Sr. Vinicius Lummertz, Secretário Nacional de Políticas de Turismo do Ministério de Turismo; Tufi Michereff Neto, Diretor de Administração e Finanças da EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo; Mauro Mariani, Deputado Federal e Luiz Henrique da Silveira, Senador da Republica.
Em São Paulo/SP – participar do 19ª Edição do Workshop e Trade Show, acompanhando o Diretor-Presidente da Fundação Turística de Joinville, a fim de divulgar as potencialidades turísticas do nosso município, conforme Convite-Ofício nº 015/2013-PRESI/FTJ.

Vereador: Maurício Soares (PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 19/02/2013 às 19h30
Data de retorno: 20/02/2013 às 18h
Motivo da viagem: O vereador tem reunião agendada para o dia 20 de fevereiro de 2013 (quarta feira) às 07h30 com o Diretor do DETRAN-SC, Sr. Vanderlei Rosso, por este motivo é necessário a sua saída de Joinville no dia 19 de fevereiro de 2013 (terça feira) às 19h30. No período vespertino no dia 20 (quarta feira), o mesmo possui reunião

pré-agendada com o deputado Estadual Darci de Matos na Assembléia Legislativa do Estado.
É importante ressaltar que as duas reuniões agendadas para o dia 20 de fevereiro de 2013 são de extrema relevância, visto que possuem como objetivo principal proporcionar progresso para a cidade de Joinville.

Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 19/02/2013 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 22/02/2013 conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Reunião agendada com técnicos das subprefeituras de São Paulo, Câmara de Vereadores . Assuntos a serem tratados: Subsídios e captação de informações acerca do Processo de implantação das subprefeituras na Cidade de Joinville.

Vereador: Maurício Fernando Peixer (PSDB)
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 19/02/2013 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 22/02/2013 conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Reunião agendada com técnicos das subprefeituras de São Paulo, Câmara de Vereadores . Assuntos a serem tratados: Subsídios e captação de informações acerca do Processo de implantação das subprefeituras na Cidade de Joinville.

Vereador: Patrício Carlos Destro (PSD)
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 19/02/2013 às 19h
Data de retorno: 22/02/2013 às 14h
Motivo da viagem: O Vereador cumprirá agenda em três subprefeituras (saber como funciona, orçamento próprio que foi implantado nas subprefeituras) e na Câmara de Vereadores na Cidade de São Paulo.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 19/02/2013 às 19h
Data de retorno: 22/02/2013 às 14h
Motivo da viagem: O Vereador cumprirá agenda em três subprefeituras (saber como funciona, orçamento próprio que foi implantado nas subprefeituras) e na Câmara de Vereadores na Cidade de São Paulo.

Vereador: Maurício Soares (PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 24/02/2013 às 20h
Data de retorno: 26/02/2013 às 19h
Motivo da viagem: Reunião agendada para o dia 25 de fevereiro de 2013 (segunda feira) às 08h com o secretário de Estado, Sr. Valdir Vital Cobalchini, para tratar da licença da pavimentação da Rua Tuiuti, no Bairro Aventureiro, por este motivo é necessário sua saída de Joinville dia 24 de fevereiro de 2013 (domingo), às 20h.
No período vespertino no dia 25 de fevereiro de 2013 (segunda feira), o mesmo terá reunião pré-agendada com o Deputado Estadual Carlos Chiodini, na Assembléia Legislativa do Estado.No período vespertino do dia 26 de fevereiro de 2013(terça feira), o mesmo possui reunião pré-agendada com o diretor da Deputada Ada de Luca, Sr. Sadi, para requerer a liberação de verba para a realização da reforma do presídio de Joinville/SC. É importante ressaltar que todas essas reuniões agendadas para o dia 25 e 26 de fevereiro de 2013, são de extrema relevância, visto que possuem como objetivo principal proporcionar progresso para a cidade de Joinville.

Vereador: Patrício Carlos Destro (PSD)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 26/02/2013 às 12h
Data de retorno: 27/02/2013 às 14h
Motivo da viagem: O vereador cumprirá a agenda dia 26/02/2013 – reunião na Secretária da Agricultura do Estado, com o Secretário João Rodrigues – Assunto: Convênio para aquisição de máquinas agrícolas para a Fundação 25 de julho – Convênio com o Estado para patrulha mecanizada.

Dia 27/02/2013 de manhã, reunião com o Presidente da Assembléia Legislativa – Sr. Gelson Merísio – Entrega de solicitação de convênios para subvenção entre o Estado e Associações- Associação Amosfa, para construção da sede própria e associação Asobesimor, compra de equipamentos.

Vereador: Odir Nunes da Silva (PSD)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 27/02/2013 às 16h
Data de retorno: 28/02/2013 às 10h
Motivo da viagem: Participar da Sessão em Homenagem aos 90 anos de Fundação do Jornal A Notícia, realizada na Assembléia Legislativa às 19h do dia 27/02/2013.
A participação deste parlamentar é justificada pelo fato de o mesmo ter requerido a homenagem aqui na cidade de Joinville, mas que foi adiada por conflitar com o evento da Assembléia.

Vereador: Lioilson Mario Corrêa(PT)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 27/02/2013 às 18h
Data de retorno: 28/02/2013 às 18h
Motivo da viagem: Reunião com o Vereador Edmilson Pereira –PSD, no dia 28/02/2013 às 8h, junto à Câmara de Vereadores de Florianópolis-SC, para conhecimento do Projeto de Lei que visa melhorias às pessoas portadoras de necessidades especiais. Ressalta-se que o Vereador sairá no dia 27/02/2013, pernitoando na cidade de Florianópolis, pois a Reunião acontecerá logo na primeira hora da manhã.

Vereador: Sidney Sabel(PP)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 28/02/2013 às 8h
Data de retorno: 28/02/2013 às 17h30
Motivo da viagem: Alesc, para tratar de assunto de interesse da comunidade de Pirabeiraba, Tribunal de Contas, para tratar de assunto relativo ao FUNDEPI.

Vereador: Maycon Cesar Rocher da Rosa(PR)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 28/02/2013 às 19h
Data de retorno: 02/03/2013 às 12h

Motivo da viagem: Dia 01/03, audiência com a Deputada Dirce Heiderscheidt às 8h, às 15h do mesmo dia, posse do novo Secretário da COAHB e após às 20h será servido coquitel em comemoração a posse.

JUSTIFICATIVA DA REPUBLICAÇÃO

No Ofício nº 02/13- DG - Foi publicado no Jornal do Município nº 977, as diárias dos Vereadores Maycon Cesar Rocher da Rosa(PR) e Lioilson Mário Correia(PT), nos dia 18/02/2013 para Araquari/SC, dia 20/02/2013 para Barra do Sul/SC e dia 22/02/2013 para São Francisco do Sul/SC. Os Vereadores devolveram o dinheiro dessas viagens acima citadas.
Dia 26/02/2013 foram publicadas diárias dos Vereadores Maycon Cesar Rocher da Rosa(PR) e Lioilson Mário Correia(PT) para Barra Velha, mas as mesmas tinham sido canceladas.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Sonia Regina Corrêa Vailati
Diretora Geral

Joinville, 8 de abril de 2013.

Ofício nº 03/13 - DG

Diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de março/2013, conforme art.5º da Lei nº 5437, de 12 de janeiro de 2006.

Vereador: João Carlos Gonçalves (PMDB)
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Data da saída: 03/03/2013 às 12h
Data de retorno: 05/03/2013 às 12h
Motivo da viagem: Reuniões agendadas na cidade do Rio

de Janeiro, com: Sr. Ricardo Levisky – Diretor Geral da Orquestra Sinfônica Brasileira; Sr. André Marini – Diretor Geral do Jornal O Globo(Dono do Projeto Aquarius) e com Sr. José Junior – Presidente do Grupo Cultural Afroreggae. Todas as reuniões têm como objetivo buscar subsídios para projetos culturais e turísticos a serem implantados no município e serão acompanhadas pelos Senhores Rodrigo Coelho – Vice-Prefeito e Presidente da Fundação Cultural de Joinville; Marco Aurélio Braga – Secretário de Comunicação Social de Joinville; Sérgio Ferreira – Presidente da Fundação Turística de Joinville e Pavel Kazarian – Supervisor Geral do Bolshoi no Brasil.

Vereador: Sidney Sabel (PP)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 04/03/2013 às 17h
Data de retorno: 05/03/2013 às 17h
Motivo da viagem: Dia 04/03 – ALESC, para tratar de verbas de subvenção social e apoio às demandas do Município. Dia 05/03 – CELESC, para tratar da reabertura do escritório regional de Pirabeiraba. DEINFRA, para tratar do trevo Alemão, de acesso ao Loteamento Rio Lindo, na SC-301 – Porabeiraba.

Vereadores: Levi Rioschi (PPS) e Maurício Soares (PMDB) **(Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social)**
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 05/03/2013 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 05/03/2013 conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Câmara dos Deputados e Senado Federal - Audiência com a **Deputada Federal Carmem Zanoto**, a qual exerceu o cargo de Secretária Estadual da Saúde, com a finalidade de discutir assuntos diversos, sobre o Hospital São José, conclusão do Complexo Ulisses Guimarães, bem como a liberação de recursos para a prevenção do mosquito da dengue e para outros setores da saúde. Agenda com o **Deputado Federal Mauro Mariani e Senador Luiz Henrique da Silveira**, com o objetivo de solicitar aos parlamentares que apresentem emendas destinadas a saúde de Joinville. **Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – Para obter mais informações sobre o desenvolvimento da vacina contra a dengue, a vacina será testada no Brasil, assim que obtiver a liberação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, agenda com Dr. Marcos Paulo, Coordenador parlamentar da ANVISA.

Vereador: Maycon Cesar Rocher da Rosa (PR)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 07/03/2013 às 19h
Data de retorno: 08/03/2013 às 22h
Motivo da viagem: Audiência no dia 08 às 9horas na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, com Sr. Jorge Campos para tratar de assunto referente ao Programa Cidade Legal “Proibição de Construir em área de risco”. Audiência às 16h30 na FATMA – Fundação do Meio Ambiente com o Presidente Sr. Gean Loureiro, para tratar sobre Comissões de Licenciamento Ambiental.

Vereador: Patrício Destro (PSD)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 10/03/2013 às 20h
Data de retorno: 11/03/2013 às 15h
Motivo da viagem: Reunião com o Sr. Ronério Heiderscheidt – Presidente da COHAB – SC, vai buscar parceria para construção de 100 casas populares. Em virtude do horário da reunião marcada com o Sr. Ronério Heiderscheidt às 8 horas, se faz necessário a ida dele no domingo à noite.

Vereador: João Carlos Gonçalves (PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 10/03/2013 às 20h
Data de retorno: 11/03/2013 às 15h
Motivo da viagem: Acompanhar o Vereador Patrício Destro na reunião com o Sr. Ronério Heiderscheidt, Presidente da COHAB-SC, a fim de buscar parceria para a construção de 100 casas populares no Município de Joinville. Em função do horário da reunião (8h), se faz necessário a ida na noite anterior.

Vereador: Adilson Mariano (PT)
Destino: Porto Alegre/RS
Data da saída: 11/03/2013 às 15h
Data de retorno: 11/03/2013 às 3h

Motivo da viagem: Audiência com o diretor técnico da CARRIS, empresa pública de transporte de Porto Alegre, Sr. Carlos Alexandre Ávila. O objetivo desta audiência é conhecer a parte técnica e custos de uma empresa pública, auxiliando assim na discussão da implantação de modelo semelhante em Joinville.Tal agenda se faz importante devido ao processo licitatório que se aproxima e em virtude de vários projetos de minha autoria que tramitam nesta Casa.

Vereadores: Maycon César Rocher da Rosa (PR) e Lioilson Correa (PT) **(Comissão de Participação Popular e Cidadania)**
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Data da saída: 11/03/2013 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 15/03/2013 conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participação no Curso de Orçamento Público da Consultre.

Vereador: Levi Rioschi (PPS)
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Data da saída: 11/03/2013 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 15/03/2013 conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: O Vereador irá participar do curso “Orçamento público”, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 12 a 15/03/2013, ministrado pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda. A função de fiscalização do Legislador Municipal, consiste no controle financeiro da administração direta e indireta do Município, principalmente quando a execução orçamentária e à apreciação das contas com o auxílio do tribunal de contas do estado. Por outro lado a Constituição Federal concebeu um capítulo especial destinado ao orçamento público Art.165 que dispõe: 1 – O plano plurianual, 2 – As diretrizes orçamentárias e 3 – Os orçamentos anuais. Diante do exposto, o Legislador Municipal tem que estar atento a movimentação exercida pelo Poder Executivo no que se refere às políticas públicas e a destinação dos recursos públicos para a elaboração do “Orçamento Municipal”.

Vereador: Dorval Pretti (PPS)
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Data da saída: 11/03/2013 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 15/03/2013 conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: O Vereador irá participar do curso “Orçamento público”, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 12 a 15/03/2013, ministrado pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda. A função de fiscalização do Legislador Municipal, consiste no controle financeiro da administração direta e indireta do Município, principalmente quando a execução orçamentária e à apreciação das contas com o auxílio do tribunal de contas do estado. Por outro lado a Constituição Federal concebeu um capítulo especial destinado ao orçamento público Art.165 que dispõe: 1 – O plano plurianual, 2 – As diretrizes orçamentárias e 3 – Os orçamentos anuais. Diante do exposto, o Legislador Municipal tem que estar atento a movimentação exercida pelo Poder Executivo no que se refere às políticas públicas e a destinação dos recursos públicos para a elaboração do “Orçamento Municipal”.

Vereadora: Maria Léia Hostim Rocha (PSD)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 12/03/2013 às 16h
Data de retorno: 13/03/2013 às 10h
Motivo da viagem: Representar a Câmara de Vereadores de Joinville na Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, na Assembléia Legislativa, com início às 19 horas.

Vereador: Claudio Nei Aragão (PMDB)

Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 13/03/2013 às 20h
Data de retorno: 15/03/2013 às 16h
Motivo da viagem: Reunião às 8h com Secretário Beto Martins. Assunto: Busca de recursos para o esporte, turismo e lazer para a cidade de Joinville. Reunião na secretaria da saúde com Dr. Dalmo. Assunto: Investimentos para a saúde na cidade de Joinville.

Vereador: Patrício Destro (PSD)
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 13/03/2013 às 8h
Data de retorno: 14/03/2013 às 12h
Motivo da viagem: Acompanhar a comitiva de Deputados da ALESC – Assembléia Legislativa de Estado de Santa Catarina, na Audiência com o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal –STF, relator da ação que questiona a constitucionalidade da PEC 001/2012(que garante aos Bombeiros Voluntários o direito de fazer vistoria técnica). A audiência visa demonstrar a constitucionalidade da lei, a fim de garantir a manutenção dos bombeiros voluntários no Estado de SC.

Vereador: João Carlos Gonçalves(PMDB)
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 13/03/2013 às 8h
Data de retorno: 14/03/2013 às 12h
Motivo da viagem: Acompanhar a comitiva de Deputados da ALESC – Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na audiência com o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal –STF, relator da ação que questiona a constitucionalidade da PEC 001/2012(que garante aos Bombeiros Voluntários o direito de fazer vistoria técnica). A audiência visa demonstrar a constitucionalidade da lei, a fim de garantir a manutenção dos bombeiros voluntários no Estado de SC.

Vereador: Odir Nunes(PSD)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 13/03/2013 às 19h
Data de retorno: 15/03/2013 às 19h
Motivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Vereadores, realizado pela União de Vereadores de SC, da qual o vereador Odir Nunes é Diretor de Assuntos Metropolitanos.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 13/03/2013 às 19h
Data de retorno: 15/03/2013 às 17h
Motivo da viagem: Participação no Encontro Estadual de Vereadores.

Vereador: Rodrigo João Fachini(PMDB)
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 18/03/2013 às 9h
Data de retorno: 19/03/2013 às 17h
Motivo da viagem: Audiência com o Administrador Regional Sr. Maurício Figueiredo Lima Neto da Sub-Prefeitura Matriz Curitiba para conhecer o funcionamento das Sub-Prefeituras. Audiência com o Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, a fim de buscar informações para Projetos de Lei a serem propostos no Município de Joinville.

Vereador: Mauricinho Soares (PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 25/03/2013 às 19h
Data de retorno: 26/03/2013 às 20h
Motivo da viagem: Dia 25/03, no período matutino, reunião com a Deputada e Secretária Ada de Luca, onde irá tratar da situação da Casa do Egresso. No período vespertino, o Vereador irá com a Deputada Ada De Luca até a Casa do Egresso para tomar conhecimento dos procedimentos adotados no local. Dia 26/03, reunião agendada com o Desembargador João Henrique Blasi, onde tratará do tema Casa do Egresso, objetivando auxílio para implantação da mesma na cidade de Joinville. É importante ressaltar que as duas reuniões agendadas, são de extrema relevância, visto que possuem como objetivo principal proporcionar progresso para a cidade de Joinville.

Vereador: Patrício Destro(PSD)

(Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município)
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Data da saída: 24/03/2013 às 19h
Data de retorno: 27/03/2013 às 20h
Motivo da viagem: Curso “Elaboração do Orçamento Municipal”, empresa ENSUR/IBAM.

Vereador: Claudio Nei Aragão(PMDB)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 26/03/2013 às 7h
Data de retorno: 27/03/2013 às 17h
Motivo da viagem: Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer.
Assunto: Recursos do fundo para eventos municipais, entidades 3º setor. Secretaria da Educação. Assunto: Convênios com associações 3º setor.

Vereadores: Odir Nunes (PSD) e Levi Rioschi (PPS)
(Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo)
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 26/03/2013 às 19h
Data de retorno: 27/03/2013 às 14h
Motivo da viagem: Audiência às 8 horas com o Secretário de Estado da Agricultura, para tratar sobre os recursos para o CETREVILLE; Programa Patrulha Mecanizada, Inseminação de gado, Programa de fosse filtro, SOS Nascentes, calcário Calcítrico, Internet em áreas rurais, GTA – Guia De Trânsito Animal.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Sonia Regina Corrêa Vailati
Diretora Geral

ERRATAS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATAS

Errata do 6º Termo Aditivo **Data:** 07/02/2013
Contrato n.º 600/08 **Data:** 22/12/2008
Contratada.: **ANAGÉ IMÓVEIS LTDA**
1º) **Onde se lê:**
Termo Aditivo ao Contrato nº 600/2008, para locação de um imóvel, composto de um terreno com 1.240,00m² e uma residência com 350,00m², situado à Rua Urussanga, nº 1.180, Bucarein, nesta cidade. Imóvel matriculado sob nº 9.853, no livro 2 – RG - 2ª Circunscrição desta Comarca – inscrição imobiliária nº 13.20.04.66.0339.000, destinado a instalação do Projeto Casa República – Secretaria de Assistência Social, em que são partes o Município de Joinville e a Sra. **Risolete Alves Schindler**, neste ato representada por sua administradora **Anagé Imóveis Ltda** cujo termo inicial foi assinado em 22 de dezembro de 2008.

Leia-se:
Termo Aditivo ao Contrato nº 600/2008, para locação de um imóvel, composto de um terreno com 1.240,00m² e uma residência com 350,00m², situado à Rua Urussanga, nº 1.180, Bucarein, nesta cidade. Imóvel matriculado sob nº 9.853, no livro 2 – RG - 2ª Circunscrição desta Comarca – inscrição imobiliária nº 13.20.04.66.0339.000, destinado a instalação da sede do Centro POP– Secretaria de Assistência Social, em que são partes o Município de Joinville e a Sra. **Risolete Alves Schindler**, neste ato representada por sua administradora **Anagé Imóveis Ltda** cujo termo inicial foi assinado em 22 de dezembro de 2008.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Tânia Mara Lozeyko
Gerente da Unidade de Suprimentos

EDITAIS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2013

O Procurador Geral do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários para o exercício 2013, instituída pela Portaria n.º 045/2013 de 10 de abril de 2013, torna público que estão abertas, no período de 22/04/2013 a 07/05/2013, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de

Estagiários de Nível Superior em DIREITO, para o quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município e PROCON de Joinville, nos termos do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, que regulamenta o estágio de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville. A realização da prova está prevista para o dia 20/05/2013. Maiores detalhes e demais informações constam do inteiro teor deste edital que encontra-se publicado no mural oficial da Procuradoria Geral do Município, PROCON de Joinville e no site: http://www.joinville.sc.gov.br, a partir de 22 de abril de 2013. Joinville (SC), 19 de abril de 2013.

Luiz Claudio Gubert
Procurados Geral do Município de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa abaixo especificada, da penalidade decorrente do julgamento do cometimento de infrações conforme especificado em Auto de Imposição de Penalidade:

AIP	AI	Infracionado
1735	8473	Fernanda Johann Souto

Esta notificação se considera efetivos cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Jeane Regina Vanzuiten Vieira
Gerente de Unidade de Vigilância em Saúde
R. Henrique Meyer, 216 – Centro – Joinville – SC

ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1579/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
AFJ5123	55250035D	6637/1	17/03/2013 230 * IX
AIB0455	55250154D	5010/0	14/03/2013 162 * I
AJI6062	54289848D	6912/0	13/03/2013 232
AJT6991	55992885B	5169/1	08/02/2013 165
ANT1750	55251162D	5010/0	14/03/2013 162 * I
ANT1750	55251163D	6599/2	14/03/2013 230 * V
ANT1750	55251164D	6637/1	14/03/2013 230 * IX
AOJ3140	55249776D	5010/0	17/03/2013 162 * I
AOJ3140	55249777D	6912/0	17/03/2013 232
AOJ3140	55249778D	6599/2	17/03/2013 230 * V
BER1979	54042823E	6599/2	07/03/2013 230 * V
BET0263	54289906D	6599/2	10/03/2013 230 * V
BGA3992	55251158D	6610/2	11/03/2013 230 * VII
BGA3992	55251159D	6637/1	11/03/2013 230 * IX
CHC7093	55246719D	6599/2	13/02/2013 230 * V
CQE9180	54987720B	6599/2	03/11/2008 230 * V
DGX5201	55249766D	5045/0	12/03/2013 162 * V
DGX5201	55249767D	6912/0	12/03/2013 232
DKP6379	55250213D	5010/0	14/03/2013 162 * I
DKP6379	55250214D	6599/2	14/03/2013 230 * V
HQJ8647	54300571D	5274/1	17/03/2013 175
JPR1053	54043130E	5045/0	19/03/2013 162 * V

LWV8960	54042957E	6599/2	11/03/2013 230 * V
LXL6036	55241138D	6912/0	15/03/2013 232
LXL6036	55241139D	6599/2	15/03/2013 230 * V
LXL6036	55241140D	5010/0	15/03/2013 162 * I
LXU7616	55251169D	6610/2	14/03/2013 230 * VII
LXU7616	55251170D	6637/1	14/03/2013 230 * IX
LXU7616	55251171D	6637/2	14/03/2013 230 * IX
LYW5478	54299014D	5010/0	09/03/2013 162 * I
LYW5478	54299015D	6599/2	09/03/2013 230 * V
LYW5478	54299016D	6769/1	09/03/2013 230 * XXII
LYW5478	54299017D	6726/1	09/03/2013 230 * XVIII
LYW5478	54299018D	6637/2	09/03/2013 230 * IX
LZK3592	55983265B	6912/0	15/03/2013 232
LZK3592	55983266B	6599/2	15/03/2013 230 * V
LZT3816	55250751D	5010/0	14/03/2013 162 * I
MAD5946	54041634E	6599/2	14/02/2013 230 * V
MBM9839	55993450B	5010/0	21/03/2013 162 * I
MBM9839	55993450B	6599/2	21/03/2013 230 * V
MBR8422	55249720D	6599/2	07/02/2013 230 * V
MBR8422	55249721D	5010/0	07/02/2013 162 * I
MBR8422	55249722D	6556/1	07/02/2013 230 * I
MBR8422	55249723D	6408/0	07/02/2013 221
MBS5079	54300867D	6610/2	09/03/2013 230 * VII
MBS5079	54300868D	6912/0	09/03/2013 232
MBS5079	54300869D	6726/1	09/03/2013 230 * XVIII
MBV3704	54035627E	6599/2	08/03/2013 230 * V
MCB5011	55250760D	6599/2	14/03/2013 230 * V
MCB5011	55250761D	5010/0	14/03/2013 162 * I
MEF0155	54040586E	6599/2	13/03/2013 230 * V
MEF9955	55250904D	5045/0	14/03/2013 162 * V
MEI7079	55249619D	6599/2	13/03/2013 230 * V
MEK3008	55246372D	5304/0	15/03/2013 176 * III
MEK3008	55246373D	6599/2	15/03/2013 230 * V
MEK3008	55246374D	5010/0	15/03/2013 162 * I
MEP3075	54037549E	7340/0	13/03/2013 252 * IV
MEU2709	55250103D	6912/0	14/03/2013 232
MEU2709	55250104D	6726/1	14/03/2013 230 * XVIII
MEY9604	55247819D	5010/0	06/03/2013 162 * I
MEY9604	55247820D	6912/0	06/03/2013 232
MFD1903	54307094D	5045/0	08/03/2013 162 * V
MFD1903	54307095D	6912/0	08/03/2013 232
MFD1903	54307096D	6637/2	08/03/2013 230 * IX
MFD1903	54307097D	7340/0	08/03/2013 252 * IV
MFF3701	55246716D	6599/2	13/02/2013 230 * V
MFF3701	55246717D	6912/0	13/02/2013 232
MFF3701	55246718D	6556/1	13/02/2013 230 * I
MFN9138	54303365D	5010/0	10/03/2013 162 * I
MFP5924	54041942E	5010/0	13/03/2013 162 * I
MGD5925	55248564D	6637/1	04/02/2013 230 * IX
MGX2191	54041604E	7340/0	11/02/2013 252 * IV
MHB5951	55245603D	5010/0	13/03/2013 162 * I
MHC4358	55251156D	5010/0	11/03/2013 162 * I
MHC4358	55251157D	6599/2	11/03/2013 230 * V
MHE7007	54310432D	5169/1	09/03/2013 165
MHL6305	55996580B	5010/0	10/03/2013 162 * I
MHN5936	55249775D	6599/2	14/03/2013 230 * V
MHO4797	55243737D	6599/2	14/03/2013 230 * V
MHO4797	55243739D	6726/1	14/03/2013 230 * XVIII
MHO4797	55243740D	5045/0	14/03/2013 162 * V
MHV0833	55248764D	6912/0	17/03/2013 232
MHV0833	55248766D	5037/1	17/03/2013 162 * III
MIA7720	54289864D	6599/2	10/03/2013 230 * V
MIO3690	54290058D	6599/2	06/03/2013 230 * V
MJB1622	55239529D	5010/0	08/03/2013 162 * I
MJB1622	55239530D	6912/0	08/03/2013 232
MJG6432	54301862D	6599/2	19/03/2013 230 * V
MJL3053	55244185D	6556/3	29/01/2013 230 * I
MJL3053	55244900D	6556/4	29/01/2013 230 * I
MJU0548	55244049D	5010/0	11/03/2013 162 * I
MKQ2917	55249920D	5010/0	07/03/2013 162 * I
MQE2997	55249112D	5010/0	14/03/2013 162 * I
MSC9596	54042400E	6580/0	17/03/2013 230 * IV
MY Y5227	55248763D	6599/2	12/03/2013 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1580/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
ADL4490	55241246D	5452/1	16/03/2013 181 * VIII
AFV0991	55246470D	5410/0	06/02/2013 181 * IV

AGY6285 54040574E 5550/0 07/03/2013 181 * XVIII
AJI1657 54042987E 5550/0 14/03/2013 181 * XVIII
AKL1341 54298437D 5878/0 09/03/2013 199
ALI1759 54038739E 5541/1 13/03/2013 181 * XVII
ALN7616 54040999E 5541/1 04/02/2013 181 * XVII
ANB6422 54039686E 5568/0 07/02/2013 181 * XIX
AOJ0942 55251219D 6084/1 11/03/2013 211
AOY9967 54302945D 5541/7 14/03/2013 181 * XVII
ASD8813 54040539E 5568/0 12/02/2013 181 * XIX
AWG2406 55251214D 6084/1 11/03/2013 211
BCS4554 54042915E 5681/0 11/03/2013 184 * I
BER1979 54042822E 5568/0 07/03/2013 181 * XIX
BOW6679 54039791E 7366/2 12/03/2013 252 * VI
BPE0203 54043452E 7366/2 15/03/2013 252 * VI
CJH0798 55995470B 5380/0 06/02/2013 181 * I
CTZ2057 54042943E 5452/1 18/03/2013 181 * VIII
DDX8496 54040936E 5452/1 15/03/2013 181 * VIII
DEZ8585 54042666E 6050/1 12/03/2013 208
DZB7944 55250094D 5185/1 04/02/2013 167
EEG8779 55251238D 6084/1 11/03/2013 211
EWT0755 54043203E 5541/5 15/03/2013 181 * XVII
GWZ0857 54042909E 5681/0 11/03/2013 184 * I
HDV4148 55243179D 5231/1 09/03/2013 172
HDV4148 55243180D 5185/1 09/03/2013 167
HJP8836 54041005E 5460/0 12/02/2013 181 * IX
HPX9132 54040782E 6050/1 08/03/2013 208
IAF3135 54042638E 5967/0 13/03/2013 203 * V
IKZ0629 54042697E 6050/1 18/03/2013 208
JPG1878 54037537E 5193/0 11/03/2013 168
JPJ4861 54041889E 5568/0 12/03/2013 181 * XIX
JPM4705 54041009E 5568/0 14/02/2013 181 * XIX
JPR1053 54043129E 5568/0 19/03/2013 181 * XIX
KYF2721 54041630E 5185/1 14/02/2013 167
LNG2752 54042896E 5541/2 11/03/2013 181 * XVII
LWV8960 54042956E 5630/0 11/03/2013 182 * VII
LXA2783 54038175E 5550/0 18/03/2013 181 * XVIII
LXM1331 54040771E 6041/2 14/02/2013 207
LXR1271 54042962E 5185/1 13/03/2013 167
LXW5829 54043164E 5185/1 19/03/2013 167
LYQ1954 54038433E 5568/0 11/03/2013 181 * XIX
LYZ8619 55251221D 6084/1 11/03/2013 211
LZG0211 54038434E 5568/0 11/03/2013 181 * XIX
LZM8071 54034366E 6041/2 04/02/2013 207
LZO7291 54038884E 5568/0 05/02/2013 181 * XIX
LZY7479 54040582E 5568/0 13/03/2013 181 * XIX
MAD5946 54041633E 5193/0 14/02/2013 168
MAJ7701 55251228D 6084/1 11/03/2013 211
MAT9943 54037547E 7366/2 13/03/2013 252 * VI
MAY7381 55241132D 5207/0 14/03/2013 169
MAY7381 55241133D 6009/1 14/03/2013 206 * II
MAY7381 55241134D 5835/0 14/03/2013 195
MAY7381 55241135D 6076/0 14/03/2013 210
MAY7381 55241136D 5185/1 14/03/2013 167
MAY7381 55241137D 5843/3 14/03/2013 196
MBE1760 54034744E 5452/5 27/02/2013 181 * VIII
MBO7642 54041069E 6017/5 06/02/2013 206 * III
MBO9612 55251248D 5185/1 13/03/2013 167
MBV3704 54035623E 6858/0 08/03/2013 231 * VII
MBV3704 54035624E 7048/1 08/03/2013 244 * II
MBV3704 54035626E 5835/0 08/03/2013 195
MBV9944 55249833D 5185/1 28/01/2013 167
MBW2023 54042585E 5541/1 11/03/2013 181 * XVII
MCD3645 54042849E 7030/1 12/03/2013 244 * I
MCF9559 54041891E 6050/1 14/03/2013 208
MCH3312 55250088D 5185/1 04/02/2013 167
MCN5308 54042177E 5541/1 11/03/2013 181 * XVII
MDC1415 55242319D 6050/1 11/03/2013 208
MDD9569 54042556E 5541/3 01/03/2013 181 * XVII
MDE8336 54042922E 5681/0 11/03/2013 184 * I
MDH7752 54040787E 6050/1 13/03/2013 208
MDJ0184 54042933E 5193/0 14/03/2013 168
MDO1449 54040425E 6122/0 18/02/2013 214 * I
MDW8333 54042968E 5185/1 13/03/2013 167
MEB4477 55465297C 5185/1 13/02/2013 167
MEC4363 54041536E 5681/0 11/03/2013 184 * I
MEF0155 54040585E 5568/0 13/03/2013 181 * XIX
MEF3651 54042623E 5452/1 12/03/2013 181 * VIII
MEN8647 54042160E 5967/0 06/03/2013 203 * V
MEQ6742 54298334D 5231/1 16/03/2013 172
MEQ6742 54298335D 7315/0 16/03/2013 252 * I
MER4509 54043158E 5967/0 14/03/2013 203 * V

MET9215 54042080E 5452/1 16/03/2013 181 * VIII
MEU8886 54042978E 5541/1 14/03/2013 181 * XVII
MEW2919 54301574D 6050/1 13/03/2013 208
MEX5764 54033729E 5568/0 08/03/2013 181 * XIX
MEX6835 54042167E 7056/1 03/03/2013 244 * III
MEX6835 54042168E 5835/0 03/03/2013 195
MEX6835 54042169E 7064/0 03/03/2013 244 * IV
MEY1201 54042188E 6122/0 18/03/2013 214 * I
MFA3944 54041073E 7366/2 07/02/2013 252 * VI
MFA8749 54041022E 7099/1 18/03/2013 244 * VII
MFC5854 54041316E 5681/0 06/02/2013 184 * I
MFD1903 54307100D 7030/2 08/03/2013 244 * I
MFF6851 54034363E 6041/2 04/02/2013 207
MFF7854 55991683B 6122/0 12/03/2013 214 * I
MFF7854 55991684B 5835/0 12/03/2013 195
MFJ5225 55247598D 5452/1 09/03/2013 181 * VIII
MFK6644 55997267B 7030/1 11/03/2013 244 * I
MFM7303 54043055E 6050/1 13/03/2013 208
MFN9138 54303366D 5908/0 10/03/2013 202 * I
MGC4785 54042982E 5185/1 14/03/2013 167
MGF3182 54043101E 6050/1 12/03/2013 208
MGG4854 54041321E 5541/1 07/02/2013 181 * XVII
MGJ8146 54043012E 6050/2 12/03/2013 208
MGP8058 54042467E 7366/2 05/03/2013 252 * VI
MGQ4954 54042388E 5541/1 15/03/2013 181 * XVII
MGT7475 54038157E 7366/2 12/02/2013 252 * VI
MGU2515 55248216D 6050/1 19/03/2013 208
MGU6076 54042894E 5541/6 11/03/2013 181 * XVII
MGW6703 55247597D 5452/1 09/03/2013 181 * VIII
MGX1399 54042076E 7366/2 11/03/2013 252 * VI
MGX5706 54041477E 5541/1 12/02/2013 181 * XVII
MHD9488 54043000E 5541/1 15/03/2013 181 * XVII
MHE6934 54041467E 5568/0 12/02/2013 181 * XIX
MHH1928 54041095E 5835/0 12/03/2013 195
MHL7008 54041841E 5568/0 11/03/2013 181 * XIX
MHN6068 54042625E 5568/0 12/03/2013 181 * XIX
MHO6110 54042832E 5460/0 08/03/2013 181 * IX
MHQ9723 54040409E 5738/0 13/02/2013 186 * II
MHV0833 55248765D 5819/2 17/03/2013 193
MHW1305 54043502E 5452/1 14/03/2013 181 * VIII
MIB1435 54034018E 5550/0 11/03/2013 181 * XVIII
MIB1937 54040838E 5541/1 13/03/2013 181 * XVII
MIC3369 54042845E 5193/0 11/03/2013 168
MIE0099 54038423E 6050/2 13/02/2013 208
MIF1401 54040840E 5967/0 13/03/2013 203 * V
MIF1401 54040841E 5835/0 13/03/2013 195
MIF2283 54042705E 5541/6 18/03/2013 181 * XVII
MIF7606 54041458E 5541/6 07/02/2013 181 * XVII
MII6074 54041000E 5541/1 04/02/2013 181 * XVII
MIJ1286 54040791E 5568/0 13/03/2013 181 * XIX
MIM5105 55995900B 5185/1 11/03/2013 167
MIO3690 54290057D 7048/1 06/03/2013 244 * II
MIR1565 54042838E 7366/2 08/03/2013 252 * VI
MIX3061 54041185E 6050/1 06/02/2013 208
MIX6226 54043217E 5541/2 19/03/2013 181 * XVII
MJC4954 54042910E 5185/2 11/03/2013 167
MJE2737 54037932E 7366/2 08/02/2013 252 * VI
MJE5733 54034021E 5568/0 13/03/2013 181 * XIX
MJE7530 54043162E 7030/2 18/03/2013 244 * I
MJE7706 54042863E 5541/1 07/03/2013 181 * XVII
MJE7747 54038223E 7366/2 12/03/2013 252 * VI
MJJ7494 54041333E 5681/0 14/02/2013 184 * I
MJK6884 54311795D 7463/0 06/03/2013 218 * II
MJQ9706 54040783E 6050/1 08/03/2013 208
MJR6967 54041182E 5681/0 06/02/2013 184 * I
MJZ2711 54041542E 5452/1 11/03/2013 181 * VIII
MKE3976 54289480D 5452/1 12/03/2013 181 * VIII
MKE8102 54042923E 5681/0 11/03/2013 184 * I
MKI4292 54042989E 5541/5 14/03/2013 181 * XVII
MKL0493 54040583E 5568/0 13/03/2013 181 * XIX
MKL3233 54042671E 6050/1 12/03/2013 208
MKO6696 55250091D 5185/1 04/02/2013 167
MKR5806 54042629E 5452/1 13/03/2013 181 * VIII
MKX2778 54041468E 7030/3 12/02/2013 244 * I
NCM0606 54041478E 5541/5 13/02/2013 181 * XVII
NTN6350 54042297E 5630/0 14/03/2013 182 * VII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 564 989/2013**

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data

Infração/Enquadramento
ADM0141 8564283162 7455/0 29/01/2013 218 * I
AEQ7871 8564281986 6050/3 27/01/2013 208
AFA6444 8564283008 7455/0 30/01/2013 218 * I
AGL9001 8564282133 7455/0 24/01/2013 218 * I
AGS9563 8564284099 7455/0 04/02/2013 218 * I
AHC0726 8564287871 7455/0 21/02/2013 218 * I
AHW4984 8564282702 7455/0 31/01/2013 218 * I
AIO4589 8564284452 7455/0 05/02/2013 218 * I
AJM9178 8564290109 7455/0 01/03/2013 218 * I
AKI8499 8564284205 7455/0 05/02/2013 218 * I
ALB3195 8564282701 7455/0 31/01/2013 218 * I
ALC0791 8564260007 7455/0 12/10/2012 218 * I
ALE4702 8564284176 7455/0 06/02/2013 218 * I
AML1116 8564282116 7455/0 24/01/2013 218 * I
AMS4349 8564283290 7455/0 04/02/2013 218 * I
ANI9684 8564289337 7455/0 03/03/2013 218 * I
ANX0424 SF00171472 6050/3 22/10/2008 208
AOP2066 8564282612 7455/0 31/01/2013 218 * I
AOX8445 8564284157 7455/0 05/02/2013 218 * I
ARI0306 8564282553 7455/0 03/02/2013 218 * I
ASV9873 8564286778 7455/0 17/02/2013 218 * I
ATW1715 8564284146 7463/0 04/02/2013 218 * II
BDF0510 8564285717 7455/0 13/02/2013 218 * I
BDF0510 8564285723 7455/0 13/02/2013 218 * I
BED0384 8564282671 7455/0 31/01/2013 218 * I
BML7641 8564282325 7455/0 26/01/2013 218 * I
BMS4928 8564283934 7455/0 03/02/2013 218 * I
BNG3020 8564287558 7455/0 19/02/2013 218 * I
BTN4766 8564288397 7455/0 07/03/2013 218 * I
CBC6294 8564283150 7455/0 29/01/2013 218 * I
CIA1931 LE00170013 7455/0 21/10/2008 218 * I
CIU1565 8564282378 7455/0 24/01/2013 218 * I
CJC5628 8564282667 7455/0 30/01/2013 218 * I
CLV2556 8564288593 7455/0 09/03/2013 218 * I
CRL4051 8564283970 7463/0 04/02/2013 218 * II
CSA7139 LE00169724 7463/0 24/10/2008 218 * II
CSA7139 LE00170060 7463/0 24/10/2008 218 * II
CYW5986 8564283029 7455/0 31/01/2013 218 * I
DER0065 8564280990 7455/0 24/01/2013 218 * I
DFG7934 8564288196 7455/0 23/02/2013 218 * I
DFJ6136 LE00169675 7463/0 19/10/2008 218 * II
DGZ7068 8564282944 7455/0 05/02/2013 218 * I
DIE7813 8564284034 7455/0 06/02/2013 218 * I
DJF8040 8564282789 7455/0 03/02/2013 218 * I
DJN7676 8564283443 7455/0 02/02/2013 218 * I
DNU9289 8564289968 7455/0 09/03/2013 218 * I
DOO6522 8564283718 7455/0 02/02/2013 218 * I
DSM5218 8564282776 7455/0 29/01/2013 218 * I
DSO4405 8564282843 7455/0 31/01/2013 218 * I
DYD6484 8564282010 7455/0 25/01/2013 218 * I
DYO3976 LE00169903 7463/0 21/10/2008 218 * II
EAA1999 8564281094 7455/0 25/01/2013 218 * I
EGL8815 8564283943 7455/0 02/02/2013 218 * I
GTC0721 8564280482 7455/0 21/01/2013 218 * I
GTC6157 8564282443 7455/0 26/01/2013 218 * I
HHI7324 8564283402 7455/0 30/01/2013 218 * I
HIO8908 8564288567 7455/0 04/03/2013 218 * I
HJE8328 8564282611 7455/0 31/01/2013 218 * I
HJK7726 8564288394 7455/0 06/03/2013 218 * I
HJP7343 8564288328 7455/0 28/02/2013 218 * I
HLB0127 8564288559 7455/0 04/03/2013 218 * I
HLJ3045 8564283750 7455/0 04/02/2013 218 * I
HMB2762 8564283368 7455/0 29/01/2013 218 * I
HMC1294 8564283210 7455/0 29/01/2013 218 * I
HMC5879 8564283156 7455/0 29/01/2013 218 * I
HPP6034 8564283024 7455/0 30/01/2013 218 * I
IBY6113 LE00169815 7455/0 19/10/2008 218 * I
IED2391 LE00170051 7455/0 22/10/2008 218 * I
IGH0648 8564288385 6050/3 05/03/2013 208
IMH6448 8564283935 7455/0 03/02/2013 218 * I
JLV8774 8564287624 7455/0 21/02/2013 218 * I
JLV8774 8564287714 7455/0 28/02/2013 218 * I
JLV8774 8564287811 7455/0 22/02/2013 218 * I
JLV8774 8564287813 7463/0 28/02/2013 218 * II
JLV8774 8564287821 7471/0 01/03/2013 218 * III
JLV8774 8564288053 7455/0 28/02/2013 218 * I
JPS6788 8564283919 7455/0 04/02/2013 218 * I
JZI3817 8564284283 7463/0 04/02/2013 218 * II
JZL9527 8564287678 7455/0 23/02/2013 218 * I
KBR1645 LE00169533 7455/0 16/10/2008 218 * I

KDS0055 8564284051 7455/0 05/02/2013 218 * I
KKB1739 LE00170200 7455/0 21/10/2008 218 * I
KMG5808 8564282415 7455/0 30/01/2013 218 * I
KNP0294 8564285194 6050/3 10/02/2013 208
KUT4585 SF00171469 6050/3 21/10/2008 208
KVA9242 8564288426 7455/0 02/03/2013 218 * I
LCZ6087 8564283253 6050/3 03/02/2013 208
LNE1371 8564281555 7455/0 30/01/2013 218 * I
LQU0842 8564288199 7463/0 23/02/2013 218 * II
LWV3261 8564281977 7455/0 26/01/2013 218 * I
LWX7326 8564284410 7455/0 06/02/2013 218 * I
LWZ4874 8564284326 7455/0 08/02/2013 218 * I
LXA9589 8564283812 7455/0 03/02/2013 218 * I
LXO8932 8564283208 7463/0 29/01/2013 218 * II
LXV3317 8564282850 7455/0 28/01/2013 218 * I
LYA1699 8564282355 7455/0 30/01/2013 218 * I
LYK3704 8564287955 6050/3 23/02/2013 208
LYL9906 8564288483 7455/0 05/03/2013 218 * I
LYL9906 8564288749 7455/0 03/03/2013 218 * I
LYL9906 8564288776 7463/0 09/03/2013 218 * II
LZG0978 8564288711 7455/0 03/03/2013 218 * I
LZM8592 8564289920 6050/3 01/03/2013 208
LZR2324 8564288400 6050/3 07/03/2013 208
LZT1140 8564288508 7455/0 08/03/2013 218 * I
LZT2996 8564284328 7455/0 13/02/2013 218 * I
LZU5691 8564289934 6050/3 02/03/2013 208
LZV6159 8564283356 7455/0 29/01/2013 218 * I
LZX0887 8564283048 7455/0 29/01/2013 218 * I
LZX7375 8564288497 7455/0 04/03/2013 218 * I
MAA6528 8564287701 7455/0 21/02/2013 218 * I
MAC2170 8564288275 7455/0 23/02/2013 218 * I
MAE2415 8564283332 7455/0 02/02/2013 218 * I
MAM6654 8564287400 7455/0 21/02/2013 218 * I
MAN9137 8564283337 7455/0 03/02/2013 218 * I
MAS4904 8564282920 7463/0 05/02/2013 218 * II
MAV9561 8564282972 7455/0 30/01/2013 218 * I
MBA8988 8564288503 7455/0 07/03/2013 218 * I
MBC3932 8564282855 7455/0 28/01/2013 218 * I
MBI6742 8564283259 6050/3 04/02/2013 208
MBQ4226 8564282631 7455/0 30/01/2013 218 * I
MBR9886 8564282111 7455/0 24/01/2013 218 * I
MBT0424 8564282829 7455/0 03/02/2013 218 * I
MBT3978 8564283974 6050/3 04/02/2013 208
MBY4088 8564283833 7455/0 02/02/2013 218 * I
MCF9907 8564287412 7455/0 18/02/2013 218 * I
MCI9184 8564288211 7455/0 01/03/2013 218 * I
MCJ3210 8564281554 7463/0 30/01/2013 218 * II
MCJ7987 8564290100 7455/0 08/03/2013 218 * I
MCK6413 8564283310 7455/0 29/01/2013 218 * I
MCL9929 8564289297 7455/0 07/03/2013 218 * I
MCO7173 8564288514 7455/0 09/03/2013 218 * I
MCO7804 8564283842 7455/0 03/02/2013 218 * I
MCO8112 8564284019 7455/0 08/02/2013 218 * I
MCV0454 8564283473 6050/3 01/02/2013 208
MCV6727 LE00169598 7455/0 16/10/2008 218 * I
MCW0075 8564288513 7455/0 09/03/2013 218 * I
MCW1373 8564288102 7463/0 22/02/2013 218 * II
MCY0439 8564288413 7463/0 06/03/2013 218 * II
MDD8258 8564288398 7455/0 07/03/2013 218 * I
MDH5543 8564283376 7455/0 31/01/2013 218 * I
MDJ5001 8564283276 7455/0 03/02/2013 218 * I
MDN5714 8564283813 7463/0 03/02/2013 218 * II
MDR6921 8564283194 7455/0 28/01/2013 218 * I
MDT9062 8564287328 7455/0 19/02/2013 218 * I
MDT9062 8564287979 7455/0 28/02/2013 218 * I
MDV1397 8564283245 6050/3 02/02/2013 208
MDZ3257 8564282657 7455/0 31/01/2013 218 * I
MDZ9386 8564288608 7455/0 10/03/2013 218 * I
MEC8105 8564284250 7455/0 14/02/2013 218 * I
MEC8460 8564283867 7455/0 03/02/2013 218 * I
MED7107 8564283243 7455/0 02/02/2013 218 * I
MEI0426 8564288179 6050/3 22/02/2013 208
MEK9426 8564283193 7463/0 28/01/2013 218 * II
MEN7954 8564288709 7463/0 03/03/2013 218 * II
MEO3490 8564283031 7455/0 31/01/2013 218 * I
MER6799 8564290054 7455/0 05/03/2013 218 * I
MET7614 8564282703 7455/0 31/01/2013 218 * I
MEW2749 8564284175 7455/0 04/02/2013 218 * I
MEX3601 8564283586 7455/0 01/02/2013 218 * I
MFC6371 8564282568 7455/0 31/01/2013 218 * I
MFD6593 8564284108 7455/0 04/02/2013 218 * I
MFE9550 8564286721 6050/3 19/02/2013 208

MFF0250 8564284954 7455/0 08/02/2013 218 * I
MFG3664 8564288607 7455/0 09/03/2013 218 * I
MFJ1924 8564284218 6050/3 06/02/2013 208
MFN2926 8564283300 7455/0 28/01/2013 218 * I
MFO5530 8564289570 7455/0 10/03/2013 218 * I
MFP1087 8564282624 7455/0 31/01/2013 218 * I
MFQ5188 8564284007 7455/0 06/02/2013 218 * I
MFR9895 8564281614 7455/0 25/01/2013 218 * I
MFT3754 8564283433 7455/0 02/02/2013 218 * I
MFT4536 8564283006 6050/3 28/01/2013 208
MFZ0448 8564282505 7463/0 30/01/2013 218 * II
MGB9598 8564290125 7463/0 01/03/2013 218 * II
MGC6892 8564288295 7455/0 23/02/2013 218 * I
MGD8804 8564284196 7455/0 08/02/2013 218 * I
MGE4148 8564288530 7463/0 09/03/2013 218 * II
MGE6285 8564282680 7455/0 01/02/2013 218 * I
MGH3536 8564283326 7455/0 02/02/2013 218 * I
MGM3686 8564288022 7455/0 23/02/2013 218 * I
MGM4368 8564284150 7455/0 04/02/2013 218 * I
MGM4368 8564285207 6050/3 10/02/2013 208
MGN7776 8564284521 7455/0 05/02/2013 218 * I
MGP3416 8564288282 7455/0 22/02/2013 218 * I
MGQ8867 8564283146 7455/0 29/01/2013 218 * I
MGS2976 8564283689 7455/0 01/02/2013 218 * I
MGS6118 8564281000 7455/0 24/01/2013 218 * I
MGX8102 8564288216 7455/0 28/02/2013 218 * I
MGY1325 8564283603 7455/0 01/02/2013 218 * I
MHB4303 8564284085 7455/0 05/02/2013 218 * I
MHC2020 8564284618 6050/3 06/02/2013 208
MHC2938 8564288540 7455/0 09/03/2013 218 * I
MHD2040 8564283653 7455/0 01/02/2013 218 * I
MHD4134 8564280299 7455/0 23/01/2013 218 * I
MHD6603 8564288357 7455/0 01/03/2013 218 * I
MHI7669 8564283837 7455/0 03/02/2013 218 * I
MHJ4899 8564282980 7455/0 02/02/2013 218 * I
MHL2123 8564282692 7455/0 03/02/2013 218 * I
MHN2914 8564283880 7463/0 02/02/2013 218 * II
MHP2221 8564283456 7455/0 30/01/2013 218 * I
MHP9125 8564283475 6050/3 01/02/2013 208
MHR1015 8564289544 7463/0 09/03/2013 218 * II
MHR6668 8564288147 7455/0 01/03/2013 218 * I
MHS4874 8564282884 7455/0 29/01/2013 218 * I
MHT5845 8564280154 7455/0 22/01/2013 218 * I
MHU6586 8564289080 7463/0 03/03/2013 218 * II
MHW1305 8564289225 7455/0 04/03/2013 218 * I
MHW4932 8564281266 7455/0 23/01/2013 218 * I
MHX1370 8564282859 7463/0 28/01/2013 218 * II
MHX8219 8564284612 7455/0 07/02/2013 218 * I
MHY4556 8564283171 7455/0 29/01/2013 218 * I
MHZ3338 8564283311 7455/0 29/01/2013 218 * I
MHZ7995 8564282997 6050/3 29/01/2013 208
MIB1895 8564288292 7455/0 23/02/2013 218 * I
MIF2159 8564282448 7463/0 27/01/2013 218 * II
MIG2607 8564283088 7455/0 31/01/2013 218 * I
MIH4261 8564282820 7455/0 02/02/2013 218 * I
MIK2509 8564283248 6050/3 03/02/2013 208
MIK9428 8564287894 7455/0 21/02/2013 218 * I
MIL9181 8564288434 7455/0 03/03/2013 218 * I
MIO0374 8564281479 7455/0 26/01/2013 218 * I
MIP3426 8564288522 7455/0 10/03/2013 218 * I
MIP4056 8564282918 7455/0 05/02/2013 218 * I
MIT1642 8564287779 7455/0 22/02/2013 218 * I
MIU1212 8564282565 7455/0 31/01/2013 218 * I
MIX1236 8564286188 7455/0 12/02/2013 218 * I
MIZ2776 8564283275 7455/0 03/02/2013 218 * I
MJA2755 8564284155 7455/0 04/02/2013 218 * I
MJC2087 8564282966 7455/0 03/02/2013 218 * I
MJF5454 8564287774 6050/3 21/02/2013 208
MJH5145 8564287184 7455/0 18/02/2013 218 * I
MJK9761 8564289381 7455/0 09/03/2013 218 * I
MJL2725 8564283087 7455/0 31/01/2013 218 * I
MJM0415 8564281385 7455/0 31/01/2013 218 * I
MJQ0826 8564282573 7455/0 28/01/2013 218 * I
MJU2557 8564283717 7455/0 02/02/2013 218 * I
MJV9452 8564284045 7455/0 04/02/2013 218 * I
MJX6141 8564284564 7455/0 06/02/2013 218 * I
MJX6141 8564284569 7455/0 07/02/2013 218 * I
MKB3058 8564288392 6050/3 05/03/2013 208
MKI0570 8564287648 7455/0 20/02/2013 218 * I
MKI7575 8564284153 7455/0 04/02/2013 218 * I
MKM7107 8564288597 7455/0 02/03/2013 218 * I

MKN4546 8564282503 6050/3 30/01/2013 208
MKP2160 8564283854 7455/0 02/02/2013 218 * I
MKR2006 8564283823 7455/0 02/02/2013 218 * I
MKS1555 8564289344 7455/0 03/03/2013 218 * I
MKV1910 8564282971 7455/0 30/01/2013 218 * I
MKX8767 8564280647 7455/0 17/01/2013 218 * I
MLB0988 8564281350 7455/0 21/01/2013 218 * I
MLB0988 8564281567 7455/0 24/01/2013 218 * I
MLH5050 8564288818 7455/0 02/03/2013 218 * I
MLN0589 8564282643 7455/0 31/01/2013 218 * I
MLX8639 8564282409 7463/0 25/01/2013 218 * II
MMF8941 8564288469 7455/0 04/03/2013 218 * I
MMJ1029 8564285161 7455/0 10/02/2013 218 * I
MRR0021 8564288262 7463/0 23/02/2013 218 * II
NHN1532 8564287845 7455/0 21/02/2013 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 574 914/2013**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**

AEI8379 8574010884 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
AEK7134 8574008279 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
AEZ0712 8574008113 5541/2 25/01/2013 181 * XVII
AFD5961 8574010958 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
AFD8854 8574007895 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
AFN0229 8574011105 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
AFR2345 8574008566 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
AGE0299 8574011439 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
AGY3281 8574011001 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
AJC1854 8574011467 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
AJX2650 8574011080 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
AKS2466 8574010491 5541/2 18/02/2013 181 * XVII
AKW8345 8574007930 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
AOB1696 8574011014 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
ASR6828 8574011577 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
ATL1011 8574011596 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
BIA1911 8574008427 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
BJR0681 8574011290 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
BLH0846 8574010109 5541/2 14/02/2013 181 * XVII
BSI0795 8574011192 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
CBB5261 8574008421 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
CDB5354 8574008357 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
CML4097 8574008418 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
CPL1234 8574010972 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
DEF4409 8574009014 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
DFQ6039 8574009093 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
DHP8894 8574010942 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
DHX6680 8574008190 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
DKW6525 8574011371 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
DMI1271 8574011535 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
DQZ2156 8574011146 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
DSI2934 8574011139 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
DTZ2425 8574011499 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
EBQ9051 8574011008 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
EPL8693 8574010964 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
EPM7388 8574007713 5541/2 22/01/2013 181 * XVII
EPM7388 8574008039 5541/2 25/01/2013 181 * XVII
GTW8234 8574011490 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
GUE2037 8574010808 5541/2 20/02/2013 181 * XVII
GUE2037 8574010843 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
GZT2624 8574011211 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
HFF3230 8574007528 5541/2 21/01/2013 181 * XVII
HKR3706 8574008537 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
HKR3706 8574011075 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
HLG2880 8574011223 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
HMC7313 8574010995 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
HNU4984 8574008426 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
HOD6408 8574008225 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
HOP3710 8574011027 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
HPK5386 8574011034 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
HPR1916 8574011237 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
HQA8758 8574008326 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
IDS3002 8574008143 5541/2 26/01/2013 181 * XVII
IJM9673 8574011253 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
IOB6616 8574007655 5541/2 22/01/2013 181 * XVII
JNU3506 8574011131 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
JOP5660 55715423B 5541/2 05/01/2009 181 * XVII
JSL7228 8574010944 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
JXG0729 8574010914 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
JXG4119 8574011673 5541/2 28/02/2013 181 * XVII

KMM5888 8574011431 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
KMM5888 8574011434 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
KVM9604 8574010290 5541/2 16/02/2013 181 * XVII
KVR4374 8574008005 5541/2 25/01/2013 181 * XVII
KXL4866 8574011519 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
KYV4391 8574008509 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
LAJ3684 8574010802 5541/2 20/02/2013 181 * XVII
LNN7672 8574008366 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
LOG2957 8574011385 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
LWR0610 8574007897 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
LWT7021 8574011006 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
LWX0443 8574011460 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
LZE6398 8574011140 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
LZE7990 8574011164 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
LZG9488 8574011461 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
LZM8594 8574010978 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
LZX0049 8574008140 5541/2 26/01/2013 181 * XVII
MAH7007 8574008361 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MAK4532 8574011170 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MAM4208 8574011301 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MAN8139 8574008441 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MAR7420 8574011127 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MAW1126 8574010909 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MAX5866 8574008880 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MAX8109 8574011011 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MAX8109 8574011589 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MBB3702 8574011129 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MBH0576 8574008483 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MBH6048 8574011325 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MBH7778 8574010619 5541/2 19/02/2013 181 * XVII
MBL9541 8574008344 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MBM3728 8574007777 5541/2 23/01/2013 181 * XVII
MBS2130 8574011346 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MBS9284 8574011590 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MBX3134 8574011060 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MCB2631 8574011476 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MCF8451 8574009174 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MCJ7463 8574011101 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MCP5778 8574011347 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MCT0368 8574008458 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MCV8057 8574010895 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MCV8057 8574010955 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MCW3902 8574011026 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MCX2017 8574009777 5541/2 12/02/2013 181 * XVII
MCY7885 8574011059 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MCZ2981 8574008252 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MDC1875 8574011009 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MDG4718 8574010910 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MDG6469 8574011504 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MDH7522 8574011741 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MDK6679 8574008562 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MDL2584 8574011108 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MDV6709 8574011177 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MDZ1684 8574008184 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MDZ2967 8574008315 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MEC4993 8574010943 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MEC9047 8574008443 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MEE5111 8574011783 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MEI9688 8574011260 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MEJ5711 8574011370 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MEL1441 8574011235 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MEN2414 8574008790 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MEO9248 8574008304 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MEQ5929 8574008520 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MES9467 8574011612 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MEU5498 8574011419 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MEZ8984 8574010984 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MFB0613 8574011632 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MFB4863 8574007504 5541/2 21/01/2013 181 * XVII
MFD2541 8574011563 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MFE2768 8574011340 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MFG3664 8574011196 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MFG4657 8574008522 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MFK0809 8574009947 5541/2 13/02/2013 181 * XVII
MFS8895 8574011082 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MFV2526 8574008583 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MFW8338 8574008517 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MFW9393 8574011389 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MGA6565 8574011414 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MGC0852 8574011213 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MGC0852 8574011265 5541/2 25/02/2013 181 * XVII

MGC3767 8574008297 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MGH0714 8574011398 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MGH5380 8574011377 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MGL6478 8574007554 5541/2 21/01/2013 181 * XVII
MGP9388 8574008334 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MGR6286 8574008292 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MGT7798 8574011182 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MGU1797 8574007917 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
MGW6695 8574011284 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MHA6716 8574008130 5541/2 26/01/2013 181 * XVII
MHI6674 8574011463 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MHI7898 8574010860 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MHO4289 8574011317 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MHP2462 8574007767 5541/2 23/01/2013 181 * XVII
MHP4081 8574008508 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MHQ0909 8574011375 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MHQ7096 8574011394 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MHQ7096 8574011429 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MHR5068 8574008558 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MHS5354 8574008539 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MHT1839 8574011548 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MHT5845 8574006996 5541/2 15/01/2013 181 * XVII
MHW9335 8574011152 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MHX4469 8574008571 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MIB9327 8574011004 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MIC8908 8574011292 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MIC9747 8574008461 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MIE7084 8574010696 5541/2 20/02/2013 181 * XVII
MIF0490 8574011230 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MIF0490 8574011497 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MIF0490 8574011600 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MIG3737 8574011459 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MIJ1371 8574008193 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MIN1890 8574008202 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MIS5763 8574008874 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MIS9284 8574010703 5541/2 20/02/2013 181 * XVII
MIT8340 8574008227 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MIX4697 8574008097 5541/2 25/01/2013 181 * XVII
MJB8341 8574008865 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MJC0159 8574011349 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MJF1970 8574011111 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MJF3524 8574007936 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
MJG3900 8574011384 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MJJ6155 8574008040 5541/2 25/01/2013 181 * XVII
MJM9414 8574011524 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MJN1503 8574011512 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MJN2613 8574007615 5541/2 22/01/2013 181 * XVII
MJN5800 8574011169 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MJN6083 8574008835 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MJP5496 8574011188 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MJP6691 8574008234 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MJQ5306 8574008551 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MJQ9144 8574007338 5541/2 18/01/2013 181 * XVII
MJS7872 8574011134 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MJU4524 8574008757 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MJW8195 8574007988 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
MKF4353 8574011454 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MKG6551 8574008308 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MKG6551 8574008510 5541/2 30/01/2013 181 * XVII
MKK9446 8574008256 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MKL4043 8574011112 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MLB0204 8574008888 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MLC1017 8574011199 5541/2 23/02/2013 181 * XVII
MLX0269 8574011453 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MMK0403 8574008890 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MON1814 8574011527 5541/2 27/02/2013 181 * XVII
MOU1118 8574010908 5541/2 21/02/2013 181 * XVII
MOU1118 8574011379 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MWC4443 8574008404 5541/2 29/01/2013 181 * XVII
MYA1241 8574010889 5541/2 21/02/2013 181 * XVII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 790 1/2013**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**
MBU9577 54312001D 6599/2 02/03/2013 230 * V
MBU9577 54312005D 7340/0 02/03/2013 252 * IV

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO**

DE TRÂNSITO Nº 790 2/2013

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**
MBU9577 54312002D 5185/1 02/03/2013 167
MBU9577 54312004D 5185/2 02/03/2013 167
MDU5746 54311954D 7463/0 04/03/2013 218 * II

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 790 3/2013**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**
MAD7114 54311802D 7340/0 11/03/2013 252 * IV
MBG2047 54311701D 5010/0 12/03/2013 162 * I
MBG2047 54311702D 6610/2 12/03/2013 230 * VII
MBG2047 54311703D 6637/1 12/03/2013 230 * IX
MBG2047 54311704D 6637/1 12/03/2013 230 * IX
MBG2047 54311706D 7340/0 12/03/2013 252 * IV
MCH5633 54311960D 6769/2 14/03/2013 230 * XXII
MDX5779 54312009D 5010/0 06/03/2013 162 * I
MGI4481 54311965D 6408/0 21/03/2013 221
MJA1902 54311961D 6912/0 14/03/2013 232
MJA1902 54311962D 5010/0 14/03/2013 162 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 790 4/2013**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**
LZJ5482 54311870D 5185/1 13/03/2013 167
MAD7114 54311801D 5185/1 11/03/2013 167
MBG2047 54311705D 5185/1 12/03/2013 167
MEB9240 54311868D 5185/1 13/03/2013 167
MGB1777 54311963D 5185/1 14/03/2013 167
MID5347 54311804D 5185/1 11/03/2013 167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO HAMOND REGUA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1581/2013**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento**
ACO0238 54300416D 6912/0 12/01/2013 R\$ 53,20 232
AFZ3197 55990649B 5010/0 09/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
AFZ3197 55990650B 6599/2 09/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
AGB4209 55248045D 5010/0 13/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
AGM1315 54298801D 6408/0 26/01/2013 R\$ 85,12 221
AGM1315 54298802D 6637/2 26/01/2013 R\$ 127,69 230 * IX
AGY6285 54300499D 5045/0 12/01/2013 R\$ 191,53 162 * V
AHC3290 55244881D 5274/1 24/12/2012 R\$ 191,53 175
AII2617 55245375D 6599/2 07/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
AIN3899 54254995B 6912/0 04/11/2012 R\$ 53,20 232
AJA3571 55990642B 5010/0 07/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
AJA3571 55990643B 6599/2 07/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
ALB6287 55990645B 6599/2 09/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
AME3018 55995733B 6599/2 23/10/2012 R\$ 191,53 230 * V

AMN6323 55249015D 6599/2 13/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
AQQ4500 54302150D 6599/2 23/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
BOD2467 55246795D 5045/0 01/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
CJA6525 54297586D 5274/2 22/12/2012 R\$ 191,53 175
CNG4996 55248721D 5010/0 10/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
CNG4996 55248722D 5061/0 10/01/2013 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
CRL7651 54301848D 5010/0 10/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
DIU9819 54040030E 6599/2 27/12/2012 R\$ 191,53 230 * V
HPP6247 54300430D 5010/0 13/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
HPP6247 54300431D 6610/2 13/01/2013 R\$ 127,69 230 * VII
IGA9258 55247521D 6599/2 09/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
IJS8636 54501638C 6599/2 03/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
IJS8636 54501639C 5045/0 03/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
IQX5242 55248360D 5010/0 12/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
JPN5499 55247967D 6599/2 07/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LNC8088 54611716B 5169/1 07/01/2013 R\$ 1.915,38 165
LNC8088 55984049B 5010/0 07/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
LUW2856 55248704D 6700/1 07/01/2013 R\$ 127,69 230 * XVI
LWS1791 55245843D 5010/0 10/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
LXE7397 54036795E 5045/0 30/10/2012 R\$ 191,53 162 * V
LXE7397 54036796E 6599/2 30/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
LXH8509 54040166E 6599/2 08/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LXH8509 54040167E 5010/0 08/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
LXP6806 54289101D 6599/2 14/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LXY0348 54034465E 5045/0 06/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
LYG8114 55245248D 6599/2 08/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LYH1167 54040294E 6599/2 12/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LZD4099 54301564D 6556/1 13/01/2013 R\$ 191,53 230 * I
LZD4099 54301565D 5010/0 13/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
LZJ7042 55248373D 5010/0 13/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
LZJ7042 55248374D 6599/2 13/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LZY2579 55245376D 6599/2 10/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
LZY2579 55245377D 6912/0 10/01/2013 R\$ 53,20 232
MAB5140 55246872D 6599/2 09/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MAH8227 55465117C 6637/2 02/12/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MAS4394 55245138D 5045/0 10/01/2013 R\$ 191,53 162 * V
MAX2765 55248716D 5010/0 10/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
MAX2765 55248717D 6599/2 10/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MBC0853 55246967D 6599/2 30/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MBC4649 55248174D 6599/2 10/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MBW7155 54037009E 6599/2 03/12/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCJ5408 54300445D 6599/2 13/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MCJ5408 54300449D 7340/0 13/01/2013 R\$ 85,12 252 * IV
MCN3194 55990494B 5010/0 24/05/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCN3194 55990494B 6599/2 24/05/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDE6115 55242850D 5010/0 30/12/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDF6976 55245229D 6912/0 08/11/2012 R\$ 53,20 232
MDM2588 54300261D 6912/0 24/10/2012 R\$ 53,20 232
MDS5976 55247977D 5010/0 10/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
MDU8507 54298581D 6912/0 12/01/2013 R\$ 53,20 232
MDU8507 54298582D 5010/0 12/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
MDX9059 55995860B 7340/0 13/01/2013 R\$ 85,12 252 * IV
MEE9039 54301229D 6599/2 14/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MEL0411 55248710D 6599/2 08/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MEP8047 55245140D 6912/0 10/01/2013 R\$ 53,20 232
MEP8047 55245141D 6912/0 10/01/2013 R\$ 53,20 232
MEP8047 55245142D 6599/2 10/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MEV0204 55247970D 6599/2 10/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MFA6844 55246887D 6556/4 14/01/2013 R\$ 191,53 230 * I
MFA6844 55246888D 6556/1 14/01/2013 R\$ 191,53 230 * I
MFC6371 55246144D 5010/0 17/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MFC8409 55244958D 6610/2 10/01/2013 R\$ 127,69 230 * VII
MFK4334 54040288E 7340/0 12/01/2013 R\$ 85,12 252 * IV
MFN8288 54304295D 6599/2 29/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MFN8288 54304296D 5045/0 29/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
MFN8288 54304298D 5169/1 29/11/2012 R\$ 957,69 165
MFY0995 55248715D 5010/0 09/01/2013 R\$ 574,61 162 * I
MGB7240 55247258D 6599/2 11/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MGD7894 55468941C 6726/1 27/11/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
MGH1907 55248351D 6912/0 08/01/2013 R\$ 53,20 232
MGH1907 55248352D 5037/1 08/01/2013 R\$ 574,61 162 * III
MGH1907 55248353D 6599/2 08/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MGH6154 54310809D 6556/1 02/11/2012 R\$ 191,53 230 * I
MGL2753 54302835D 6599/2 05/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MGO5490 55249013D 6599/2 13/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MGO5490 55249014D 6912/0 13/01/2013 R\$ 53,20 232
MGV9078 55248354D 6599/2 08/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
MGY2678 54035983E 6599/2 07/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MII5256 54040295E 7340/0 12/01/2013 R\$ 85,12 252 * IV
MIJ2486 55246996D 5045/0 13/11/2012 R\$ 191,53 162 * V

MIY9292 54298181D 5010/0 31/12/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJD6063 55247182D 5010/0 06/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJE7898 55242101D 6599/2 13/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MJE7898 55242102D 6912/0 13/11/2012 R\$ 53,20 232
MKM6289 54298205D 6599/2 08/01/2013 R\$ 191,53 230 * V
NFR3013 55249103D 6599/2 14/01/2013 R\$ 191,53 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1582/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor Infração/Enquadramento
AAAY5629	54040612E	7366/2 23/01/2013 R\$ 85,12 252 * VI	
ADN8331	55248376D	5185/1 13/01/2013 R\$ 127,69 167	
ADT7662	54038344E	5185/1 28/11/2012 R\$ 127,69 167	
AFZ9314	55248422D	5185/1 08/01/2013 R\$ 127,69 167	
AGG4736	54040045E	5185/1 28/12/2012 R\$ 127,69 167	
AJR0493	54037255E	7366/2 05/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI	
ARM3812	55243686D	5193/0 26/12/2012 R\$ 191,53 168	
BBY6060	54033993E	5452/2 28/11/2012 R\$ 127,69 181 * VIII	
BNN1848	55248691D	5185/1 14/01/2013 R\$ 127,69 167	
BUZ2565	54040303E	5568/0 14/01/2013 R\$ 127,69 181 * XIX	
CJB5239	54045520E	6050/1 24/01/2013 R\$ 191,53 208	
CKN6102	54037569E	7234/0 07/11/2012 R\$ 85,12 250 * I * a	
CKZ3650	54038684E	7366/2 18/12/2012 R\$ 85,12 252 * VI	
CNM4338	54039202E	5185/1 09/12/2012 R\$ 127,69 167	
COT1292	54038972E	5460/0 21/01/2013 R\$ 85,12 181 * IX	
CVB4260	54040048E	5185/1 29/12/2012 R\$ 127,69 167	
CVM4211	54034585E	5541/1 31/10/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
CZD5035	55248694D	5185/1 14/01/2013 R\$ 127,69 167	
DAM3437	54301557D	5428/4 30/10/2012 R\$ 191,53 181 * V	
DIC8122	54297579D	5550/0 16/12/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII	
DIU9819	54040029E	5681/0 27/12/2012 R\$ 53,20 184 * I	
DQB3698	54038908E	5568/0 24/12/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
DSU2124	54039907E	5185/1 20/12/2012 R\$ 127,69 167	
EFX9513	54036971E	6050/1 31/10/2012 R\$ 191,53 208	
HDS8989	54036467E	5541/5 19/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
HEJ2148	54038567E	5541/5 22/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
HHI7682	54045516E	7366/2 23/01/2013 R\$ 85,12 252 * VI	
HLX0163	54038716E	5541/5 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
HMZ1360	54039903E	5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
HPP3356	54036042E	5568/0 14/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
ICV7441	54036386E	5568/0 08/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
IRA5541	54036701E	5185/2 30/10/2012 R\$ 127,69 167	
JUM5622	54036462E	5541/6 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
JZJ3839	54037589E	5991/0 09/11/2012 R\$ 191,53 206 * I	
KMN9048	54036495E	5541/6 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
KXB3816	54036766E	5541/1 25/10/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
LAH6596	54038479E	7366/2 10/12/2012 R\$ 85,12 252 * VI	
LAS5039	54033585E	5568/0 30/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
LCI0289	54300153D	5592/0 23/10/2012 R\$ 85,12 1m 182 * III	
LNJ1041	54301558D	5720/0 01/11/2012 R\$ 127,69 186 * I	
LWS1791	55245844D	5185/1 10/11/2012 R\$ 127,69 167	
LWS1791	55245845D	5215/1 10/11/2012 R\$ 191,53 170	
LWX6796	55986184B	5452/1 09/11/2012 R\$ 127,69 181 * VIII	
LXA2783	54040254E	6050/1 09/01/2013 R\$ 191,53 208	
LXE7397	54036794E	5550/0 30/10/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII	
LXJ6729	54038320E	5185/1 27/11/2012 R\$ 127,69 167	
LXT6490	54035987E	5568/0 08/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
LYQ3389	55248634D	5185/1 10/01/2013 R\$ 127,69 167	
LZS5550	54039859E	5452/1 04/01/2013 R\$ 127,69 181 * VIII	
MAA3236	54036479E	6394/1 07/12/2012 R\$ 191,53 220 * XIV	
MAS0298	54037140E	6858/0 05/11/2012 R\$ 85,12 231 * VII	
MAT7843	54298307D	5207/0 11/01/2013 R\$ 53,20 169	
MBB0221	54034114E	5568/0 09/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
MBL3756	54038584E	5568/0 09/01/2013 R\$ 127,69 181 * XIX	
MBW7155	54037008E	6068/1 03/12/2012 R\$ 127,69 209	
MCC9971	54300438D	5738/0 13/01/2013 R\$ 191,53 186 * II	
MCJ5963	54037497E	5819/1 29/11/2012 R\$ 574,61 193	
MCT9646	54035683E	5568/0 19/12/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
MDE4343	54040110E	5568/0 29/12/2012 R\$ 127,69 181 * XIX	
MDI6576	54034141E	5541/5 07/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII	
MDM8191	55247436D	5940/1 07/11/2012 R\$ 191,53 203 * III	
MDT6303	55246877D	5185/1 13/01/2013 R\$ 127,69 167	
MDU9972	54039517E	5541/5 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII	
MDW4908	54038578E	5541/1 07/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII	
MEA1090	55247944D	5185/1 06/12/2012 R\$ 127,69 167	
MEE1923	54037790E	7366/2 28/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI	
MEF6043	54040190E	5568/0 10/01/2013 R\$ 127,69 181 * XIX	
MEI2489	55247243D	5940/1 05/11/2012 R\$ 191,53 203 * III	
MEJ1986	55248684D	5185/1 14/01/2013 R\$ 127,69 167	

MEJ9968 54036721E 5185/1 08/11/2012 R\$ 127,69 167
MEV4085 54035425E 5185/1 14/11/2012 R\$ 127,69 167
MEW3648 54040260E 5541/1 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MEY7128 55249467D 5967/0 24/01/2013 R\$ 191,53 203 * V
MFF6284 54033859E 5568/0 11/01/2013 R\$ 127,69 181 * XIX
MFG1651 54038581E 5568/0 08/01/2013 R\$ 127,69 181 * XIX
MFG3664 55247489D 6050/1 08/11/2012 R\$ 191,53 208
MFH2942 54035272E 6050/1 12/12/2012 R\$ 191,53 208
MFP9226 54034888E 7366/2 05/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFS4073 54036173E 7366/2 07/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFV9238 54039957E 5452/2 11/01/2013 R\$ 127,69 181 * VIII
MFX2067 54034628E 7366/2 07/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFX4981 54034716E 6122/0 30/10/2012 R\$ 191,53 214 * I
MGB8772 54039377E 5681/0 18/12/2012 R\$ 53,20 184 * I
MGF1551 54298552D 5568/0 21/12/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MGG4919 55248625D 5185/1 09/01/2013 R\$ 127,69 167
MGQ9626 54036788E 7366/2 29/10/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGS9047 54300162D 5592/0 31/10/2012 R\$ 85,12 1m 182 * III
MGS9047 54300163D 5185/1 31/10/2012 R\$ 127,69 167
MGV5881 55248442D 5967/0 08/01/2013 R\$ 191,53 203 * V
MGY5228 54038861E 7366/2 13/12/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGZ2932 54036812E 5541/1 14/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHB4186 55247414D 5185/1 06/11/2012 R\$ 127,69 167
MHC9742 54038067E 5185/1 20/11/2012 R\$ 127,69 167
MHE3903 54037254E 7030/3 05/11/2012 R\$ 191,53 244 * I
MHG3607 55247219D 5940/1 05/11/2012 R\$ 191,53 203 * III
MHL5094 54302913D 5568/0 23/10/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MHM2763 54039287E 6050/1 12/01/2013 R\$ 191,53 208
MHM2763 54039288E 5835/0 12/01/2013 R\$ 127,69 195
MHM2763 54039289E 7030/2 12/01/2013 R\$ 191,53 244 * I
MHN9306 54040270E 7030/3 11/01/2013 R\$ 191,53 244 * I
MHP0764 54302624D 5592/0 31/10/2012 R\$ 85,12 1m 182 * III
MHQ8652 54036352E 7030/2 19/10/2012 R\$ 191,53 244 * I
MHS6008 55248640D 5185/1 10/01/2013 R\$ 127,69 167
MHV9061 55248429D 5185/1 08/01/2013 R\$ 127,69 167
MHZ1945 54038734E 5541/1 25/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MID6557 54039902E 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE7645 54033932E 5568/0 05/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MIK8129 55999891B 5452/1 25/01/2013 R\$ 127,69 181 * VIII
MIM0312 54303196D 6050/1 11/11/2012 R\$ 191,53 208
MIN4111 54040193E 5452/1 11/01/2013 R\$ 127,69 181 * VIII
MIR0064 54038323E 5185/1 27/11/2012 R\$ 127,69 167
MJC3967 54303780D 5592/0 31/10/2012 R\$ 85,12 1m 182 * III
MJF5069 54036708E 5185/1 07/11/2012 R\$ 127,69 167
MJH3645 54038960E 5541/1 29/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJI3567 55248668D 5185/1 10/01/2013 R\$ 127,69 167
MJP0608 54039872E 5185/1 10/01/2013 R\$ 127,69 167
MJR4924 55248611D 5185/1 09/01/2013 R\$ 127,69 167
MJX6842 55247406D 5940/1 05/11/2012 R\$ 191,53 203 * III
MJY7545 55248427D 5185/1 08/01/2013 R\$ 127,69 167
MZF6738 54037600E 6050/1 12/11/2012 R\$ 191,53 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 990/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor Infração/Enquadramento
AAB4845	8564261723	7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AAI8026	8564276471	7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I	
AAS6462	8564267140	7455/0 23/11/2012 R\$ 85,12 218 * I	
ABQ3283	8564275230	7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
ACG9175	8564276693	7455/0 02/01/2013 R\$ 85,12 218 * I	
ADA0642	8564263868	7463/0 30/10/2012 R\$ 127,69 218 * II	
ADI0802	8564279983	7455/0 21/01/2013 R\$ 85,12 218 * I	
ADL2100	8564276110	7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
ADY3045	8564276024	7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AEC5826	8564268366	7455/0 01/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AED6092	8564261893	7463/0 20/10/2012 R\$ 127,69 218 * II	
AEK7134	8564273762	7455/0 19/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AFK4783	8564270179	7455/0 04/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AFK9194	8564275292	6050/3 26/12/2012 R\$ 191,53 208	
AFN8389	8564275899	7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AFS0507	8564273897	7455/0 17/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AFS2628	8564275328	7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AHD4241	8564275404	7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AIC7946	8564261197	7455/0 17/10/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AID4627	8564261422	7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AIL0106	8564276071	7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AIM0511	8564275531	7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AJG6313	8564275992	7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	
AJG6313	8564276343	7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I	

AJG8463 8564276405 7455/0 04/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
AJL8034 8564263413 7455/0 28/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
AJL8034 8564275009 7463/0 24/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
AJS0206 8564263162 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
AJV4063 8564276233 7463/0 31/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
AKF8153 8564275744 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
AKG4726 8564273863 7455/0 19/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
AKY5367 8564264600 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
ALO3670 8564263747 6050/3 02/11/2012 R\$ 191,53 208
ALS6812 8564279456 5673/2 16/01/2013 R\$ 85,12 183
ALW2058 8564260711 7455/0 17/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
AMP7745 8564279886 7455/0 20/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
ANC3472 8564273874 6050/3 26/12/2012 R\$ 191,53 208
ANN0603 8564262188 7463/0 20/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
ANV5349 8564262455 7455/0 23/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
ANW3171 8564274936 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
APO0565 8564275816 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
AQM2750 8564272917 5673/2 16/12/2012 R\$ 85,12 183
AQY0734 8564261126 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
AQY2014 8564273637 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
ARP6287 8564265360 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
ARX9071 8564269233 7455/0 07/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
ASM1484 8564279956 7463/0 19/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
ATF8111 8564279251 7455/0 20/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
AUU8194 8564279553 7455/0 12/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
AVD9141 8564279523 7455/0 18/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
AZP9790 8564276295 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
BDB1805 8564262425 7463/0 22/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
BET1047 8564279152 7455/0 14/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
BOX4464 8564275241 6050/3 27/12/2012 R\$ 191,53 208
BPC5630 8564276332 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CAL0529 8564275900 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CAM4787 8564263869 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
CAQ3923 8564263589 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
CDB6334 8564272216 7455/0 17/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CIC6816 8564276722 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
CID8344 8564274635 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CIE9668 8564261621 7463/0 20/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
CMF1570 8564276199 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
COJ0586 8564260724 7455/0 16/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
CSE5338 8564271403 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CSN3297 8564276319 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CXJ7834 8564273434 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CXY6198 8564270891 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
CZJ9183 8564275122 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
DAD8535 8564262413 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
DAM9280 8564279433 7455/0 13/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
DAP9017 8564275673 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DCJ0066 8564275246 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DCX5776 8564275888 7463/0 28/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
DCY6932 8564275224 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DED7572 8564275511 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DEJ1938 8564272910 7455/0 15/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DFG7934 8564273534 6050/3 25/12/2012 R\$ 191,53 208
DFP7180 8564276200 7463/0 28/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
DHO9007 8564275973 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DIZ9708 8564265520 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
DJB9781 8564278054 7455/0 19/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
DML6435 8564275130 7463/0 27/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
DMW2673 8564263403 7455/0 28/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
DOL3612 8564275419 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DOT0816 8564264051 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
DPC7474 8564266850 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
DQX8815 8564279351 7455/0 12/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
DQY5025 8564274672 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DRB8300 8564276064 6050/3 30/12/2012 R\$ 191,53 208
DTB2794 8564270847 7455/0 12/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DTB2794 8564271599 7455/0 12/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DTB8212 8564268703 7455/0 02/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
DXS3484 8564266166 6050/3 24/11/2012 R\$ 191,53 208
DYC7558 8564276383 7463/0 06/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
EGU7935 8564261919 7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
ETG9442 8564278429 7455/0 11/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
EUF2455 8564273217 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
GZH2464 8564261037 7455/0 17/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
HCF3539 8564264034 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
HDM8224 8564275204 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
HJG9976 8564270644 6050/3 09/12/2012 R\$ 191,53 208
HLJ0485 8564273315 7455/0 19/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
HLJ8360 8564275088 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
HMO2802 8564262894 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I

HMR5128 8564271131 7455/0 10/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
HPP6034 8564264643 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
HPY3285 8564272113 7455/0 15/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
HZS0009 8564270776 7455/0 07/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
IGA4895 8564279444 7463/0 13/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
IIU0288 8564260103 7455/0 12/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
IIU5104 8564275965 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
IJH1742 8564263335 7463/0 27/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
IJR5454 8564262495 7455/0 28/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
IMA8828 8564261742 7463/0 21/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
IMH6448 8564263462 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
JOR7959 8564274308 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
JOW4408 8564273490 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
JPC0163 8564279874 7455/0 19/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
JPK7417 8564272052 7455/0 12/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
JPQ1675 8564276492 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
JTF6176 8564274183 6050/3 23/12/2012 R\$ 191,53 208
JTP9778 8564277921 7455/0 17/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
JTZ3352 8564276030 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
JUZ5372 8564273002 7455/0 16/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
JXB7054 8564276804 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
JZI4528 8564275455 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
KDV6260 8564276138 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
KEV4830 8564276368 7455/0 05/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
KIO1306 8564275632 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
KIV4493 8564263129 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
KJE6077 8564260718 7455/0 16/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
KQJ1835 8564274608 7463/0 22/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
KRW0737 8564262220 7455/0 21/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
KWC1175 8564261487 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
KYF1782 8564273556 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LAS7204 8564261758 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LAX4482 8564276526 7463/0 04/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
LCS1816 8564276187 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LPT0182 8564275380 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LUB0083 8564269948 7455/0 03/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LUB0083 8564270446 7455/0 07/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LVJ9999 8564273844 7463/0 21/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LWS8975 8564276008 7463/0 31/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LWS8975 8564276035 7463/0 31/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LWU6434 8564267780 7455/0 30/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXA1995 8564274639 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXA3945 8564260743 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXD6317 8564260020 7455/0 14/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXF8474 8564274349 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXH1491 8564277982 7455/0 08/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LXH8050 8564275838 7463/0 29/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXJ3849 8564265333 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXK5779 8564274299 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXQ3804 8564275480 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXQ3804 8564275994 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXR3598 8564272131 7455/0 16/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXU9216 8564275598 7463/0 24/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXW6732 8564266704 7463/0 25/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
LXW6969 8564279117 7455/0 11/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LXY7791 8564262670 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LXZ6293 8564276491 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LYA0816 8564273559 7463/0 20/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LYH1375 8564263889 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYK0669 8564275027 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYN5368 8564265174 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYN5368 8564266321 7455/0 25/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYO0674 8564276033 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYO0674 8564276040 7455/0 01/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LYO0674 8564276344 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYQ6073 8564275588 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYR8593 8564271445 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LYV5489 8564272111 6050/3 15/12/2012 R\$ 191,53 208
LYY6136 8564261133 7463/0 15/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
LYZ9529 8564273936 7463/0 18/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
LZD0938 8564261920 6050/3 21/10/2012 R\$ 191,53 208
LZE4380 8564279960 7455/0 19/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LZH2720 8564262719 7463/0 26/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
LZI3079 8564275805 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZM3884 8564271293 7455/0 10/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZM3884 8564275010 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZM3884 8564279048 7455/0 18/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LZN1752 8564260768 7463/0 16/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
LZN1982 8564262764 6050/3 27/10/2012 R\$ 191,53 208
LZN2726 8564263256 6050/3 27/10/2012 R\$ 191,53 208
LZP2563 8564274361 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I

LZS5471 8564274412 7455/0 21/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZT7760 8564276326 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZU3421 8564265924 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZU3421 8564267633 7455/0 28/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZV5772 8564275306 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZV5772 8564276729 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
LZX0049 8564263395 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAB1019 8564275087 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAC0821 8564274314 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MAD0816 8564276267 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAD8855 8564273553 7463/0 17/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MAG0413 8564276725 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MAM4844 8564270960 6050/3 09/12/2012 R\$ 191,53 208
MAO2866 8564271846 7455/0 13/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAS1734 8564278984 6050/3 22/01/2013 R\$ 191,53 208
MAS2084 8564275603 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAT2748 8564268452 7463/0 01/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MAZ1142 8564261895 6050/3 21/10/2012 R\$ 191,53 208
MAZ4347 8564275166 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBE2213 8564272560 7455/0 14/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBE6013 8564276134 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBF1596 8564261665 6050/3 20/10/2012 R\$ 191,53 208
MBI1658 8564261593 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBI1658 8564262420 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBI1658 8564262586 7455/0 24/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBI1658 8564262956 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBJ9010 8564274478 7463/0 21/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MBK4782 8564274398 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBM0765 8564276484 7455/0 02/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MBN5535 8564274899 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBO9566 8564274376 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBP7922 8564271753 6050/3 12/12/2012 R\$ 191,53 208
MBU6318 8564268771 7455/0 30/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBW9695 8564269175 7455/0 02/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBX1910 8564274909 7455/0 22/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBZ5739 8564275235 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCB8003 8564273416 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCG0168 8564275493 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCI0724 8564273997 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCM1531 8564264699 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCM3497 8564263169 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCN3944 8564265352 7463/0 05/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCP9999 8564278897 7471/0 17/01/2013 R\$ 574,61 218 * III
MCQ1238 8564269255 7455/0 09/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCQ4305 8564262790 6050/3 24/10/2012 R\$ 191,53 208
MCV0210 8564275586 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCV1835 8564273514 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCX2449 8564276085 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCX2449 8564276270 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCY6004 8564276738 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MCY9557 8564276101 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDA2541 8564275381 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDA2702 8564275560 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDE1809 8564262394 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDE9244 8564280110 7455/0 21/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MDF4356 8564275950 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDF6625 8564276714 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MDG6656 8564279544 7455/0 12/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MDH0506 8564275392 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDL3932 8564260396 7455/0 13/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDM4347 8564275074 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDP3902 8564274425 6050/3 21/12/2012 R\$ 191,53 208
MDS7164 8564265393 7471/0 06/11/2012 R\$ 574,61 218 * III
MDT9591 8564274610 7471/0 22/12/2012 R\$ 574,61 218 * III
MDU0452 8564275669 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDU4513 8564275249 6050/3 24/12/2012 R\$ 191,53 208
MDV9688 8564262254 7463/0 21/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDX5557 8564276352 7455/0 01/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MEA0439 8564275538 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEB4996 8564275396 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEC4242 8564273409 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MED6041 8564273494 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEG7146 8564276169 7463/0 30/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MEH7438 8564274944 7463/0 22/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MEI0426 8564280452 6050/3 22/01/2013 R\$ 191,53 208
MEI6445 8564273296 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ3744 8564273996 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ5711 8564268833 7455/0 02/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEK9451 8564273954 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12

MEN1472 8564260409 7463/0 14/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MEO3173 8564278463 7455/0 11/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MEP8926 8564276070 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEQ3295 8564262655 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MET7059 8564274104 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MET8467 8564266427 7455/0 22/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEU1362 8564270063 7463/0 06/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MEV7871 8564276046 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEW8806 8564267712 6050/3 27/11/2012 R\$ 191,53 208
MEX4725 8564260643 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFA3910 8564279948 7455/0 22/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MFB4540 8564266730 7463/0 23/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFC5575 8564275556 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFD0364 8564263168 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFE1133 8564275889 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFE3005 8564272536 7455/0 14/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFG7731 8564274207 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFJ0801 8564273987 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFJ4596 8564260984 7455/0 17/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFL4796 8564275955 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFM4112 8564272397 6050/3 15/12/2012 R\$ 191,53 208
MFM7739 8564272947 7463/0 17/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFN8288 8564261762 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFN8288 8564263202 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFP4168 8564275344 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFP4168 8564275755 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFP9776 8564276560 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MFR7878 8564268830 7455/0 01/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFS6662 8564274839 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFT8537 8564266873 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFT9722 8564275810 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFV0009 8564265749 6050/3 08/11/2012 R\$ 191,53 208
MFV1539 8564266724 7455/0 23/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFV8158 8564267873 7463/0 27/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFX6782 8564276204 7463/0 28/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFZ4939 8564275092 7463/0 25/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGA5683 8564266625 7463/0 25/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGA5683 8564267051 7455/0 25/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGF8558 8564268013 7455/0 29/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGF8856 8564262200 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGG2583 8564269560 7455/0 04/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGG4771 8564261235 6050/3 16/10/2012 R\$ 191,53 208
MGG8460 8564261414 7463/0 19/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGH0470 8564259653 7455/0 12/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGH5331 8564276150 7463/0 29/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGH7554 8564262002 7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGJ6808 8564263060 7455/0 28/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGJ9122 8564275913 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGK9167 8564260954 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGM2986 8564275412 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGN3268 8564265568 7463/0 07/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGO1483 8564263109 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGO4115 8564274418 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGO5299 8564263637 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGO7391 8564262353 7463/0 25/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGP1248 8564275008 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGP5036 8564276195 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGP6417 8564261685 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGP9388 8564276149 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGP9388 8564276401 7455/0 04/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MGR6407 8564273442 7463/0 20/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGS0051 8564261038 6050/3 17/10/2012 R\$ 191,53 208
MGS0314 8564262201 7463/0 22/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGS5500 8564272130 6050/3 16/12/2012 R\$ 191,53 208
MGU0183 8564275954 7455/0 31/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGU0183 8564276596 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MGV0345 8564263333 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGV9857 8564272476 7463/0 15/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGW5955 8564262356 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGX9824 8564262162 7455/0 24/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY1516 8564261913 6050/3 20/10/2012 R\$ 191,53 208
MGY8170 8564275453 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGZ5127 8564262305 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHA7835 8564274313 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHA8207 8564261263 7455/0 16/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHC8913 8564269769 7455/0 06/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHC9447 8564275589 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHD1301 8564269617 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHE6190 8564266124 7463/0 24/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHF7274 8564279385 7455/0 15/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MHG3317 8564275716 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I

MHH6823 8564273872 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHI3370 8564262625 7463/0 24/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHM1601 8564272693 7455/0 17/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP0111 8564269742 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP0111 8564269936 7455/0 03/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP4834 8564269020 7455/0 01/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP9714 8564274332 7455/0 21/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHQ8744 8564260877 7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHS2951 8564274441 6050/3 21/12/2012 R\$ 191,53 208
MHS4150 8564272281 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHX6421 8564271455 7455/0 10/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIA3128 8564270452 7455/0 07/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIC6050 8564274229 6050/3 23/12/2012 R\$ 191,53 208
MID3237 8564275434 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIE0836 8564276025 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIE6521 8564270633 6050/3 08/12/2012 R\$ 191,53 208
MIF0872 8564275273 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF2644 8564278968 6050/3 13/01/2013 R\$ 191,53 208
MIG3234 8564273959 7463/0 18/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIH8265 8564269806 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIJ0625 8564264679 6050/3 03/11/2012 R\$ 191,53 208
MIJ4733 8564274092 7455/0 19/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIJ5491 8564274879 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIL7801 8564265185 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN0365 8564262810 7455/0 24/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN0581 8564263983 7463/0 31/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIN1700 8564265705 7455/0 08/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN2708 8564261043 7455/0 17/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIN8634 8564264262 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIO8105 8564264793 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP2378 8564262456 7455/0 24/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP3686 8564262068 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIQ8593 8564262989 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR0064 8564269622 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR0064 8564269888 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR4405 8564275552 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIS7108 8564260974 7455/0 17/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIS7386 8564263045 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIT0989 8564276016 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIT1808 8564262396 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIT5097 8564274226 6050/3 23/12/2012 R\$ 191,53 208
MIU1212 8564273452 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU4848 8564275640 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV0092 8564275559 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIV0839 8564266557 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIW1256 8564260950 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIW2438 8564273061 7455/0 15/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIW5544 8564261796 7455/0 21/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIX6592 8564273688 6050/3 17/12/2012 R\$ 191,53 208
MIZ0304 8564270533 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIZ1082 8564278554 7455/0 11/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MIZ3515 8564275156 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJB1724 8564263176 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJB9745 8564272751 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJD4503 8564274655 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJE5647 8564268231 6050/3 27/11/2012 R\$ 191,53 208
MJE7859 8564276797 7455/0 05/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJE9198 8564261215 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJF5782 8564276765 7463/0 04/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
MJF6679 8564278330 7455/0 09/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJH2838 8564261288 6050/3 17/10/2012 R\$ 191,53 208
MJH8915 8564274271 7455/0 22/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJK6567 8564263486 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJK7075 8564262819 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJN3929 8564274464 7455/0 21/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJN9897 8564279667 7455/0 14/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJO1149 8564276755 7455/0 04/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJO1907 8564275550 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJS3125 8564262646 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJS7338 8564260659 7455/0 18/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJS8594 8564273474 7455/0 17/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJS8956 8564276391 7455/0 07/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJT6633 8564276624 6050/3 02/01/2013 R\$ 191,53 208
MJU0034 8564274720 7455/0 23/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJU3456 8564276724 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJV1568 8564277958 7455/0 18/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MJX8604 8564274108 7455/0 19/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJY0322 8564275833 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJZ1362 8564273993 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJZ4799 8564273554 7455/0 17/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKA4737 8564275275 6050/3 27/12/2012 R\$ 191,53 208

MKA6155 8564265526 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKA9893 8564265633 7463/0 06/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MKC6639 8564274659 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKD5819 8564271815 7455/0 12/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKD7707 8564276039 7455/0 01/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MKD9252 8564275661 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKE4444 8564273839 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKF0323 8564274626 7455/0 22/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKF5721 8564279036 7455/0 17/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MKG8663 8564276336 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKJ4386 8564275569 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKK9060 8564276026 7463/0 28/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MKM8600 8564273279 7455/0 19/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKO0799 8564263909 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKP5296 8564278378 6050/3 10/01/2013 R\$ 191,53 208
MKP8908 8564278855 7455/0 12/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MKQ6366 8564263154 7463/0 28/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MKS4959 8564262242 7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKT0708 8564274416 7455/0 22/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKV3228 8564278753 6050/3 16/01/2013 R\$ 191,53 208
MMA2117 8564274099 7455/0 20/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MMF7240 8564274518 7463/0 22/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MMH9080 8564262903 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MMM9389 8564276001 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MMN1236 8564264685 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MMX8908 8564263279 6050/3 27/10/2012 R\$ 191,53 208
MOI7472 8564278898 7455/0 17/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MPI3804 8564276275 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MWC4443 8564274010 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MZL5540 8564275844 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
NHK5974 8564280035 7455/0 18/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
NNN1943 8564276276 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 915/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento

AGR1440 8574005612 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHH6571 8574005440 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHH6571 8574005540 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHS1127 8574004365 5541/2 14/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AJQ1140 8574006429 5541/2 10/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
AKP7502 8574005753 5541/2 29/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ALR7104 8574005314 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AMA4686 8574005175 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AMU4661 8574005591 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ANA5991 8574005130 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ANS2591 8574002108 5541/2 28/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AOX5231 8574004129 5541/2 13/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
APS9701 8574006612 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
ASM1484 8574006256 5541/2 08/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
AVS7707 8574005561 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
BAF0008 8574005446 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CBF4726 8574005607 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CPL1234 8574005162 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DEX7603 8574000236 5541/2 12/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DHO3408 8574005182 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DLB4068 8574001473 5541/2 22/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DWS1226 8574005668 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
EBI1618 8574006616 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
EBX1375 8574004720 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
GEW2522 8574005370 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HCL1142 8574004777 5541/2 19/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HDQ7306 8574003711 5541/2 10/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HHM5974 8574005040 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HNW9181 8574005492 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HOP6619 8574005266 5541/2 22/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HPI4073 8574005475 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HPI4073 8574005480 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HPW1495 8574001677 5541/2 23/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IDO4452 8574006495 5541/2 10/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
IKY9699 8574003706 5541/2 10/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ILS6545 8574006481 5541/2 10/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
ILS8976 8574006877 5541/2 15/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
IPC9999 8574001935 5541/2 27/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
JPE6734 8574001643 5541/2 23/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KMM4126 8574005242 5541/2 22/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KVJ7974 8574004361 5541/2 14/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
KWP0273 8574001287 5541/2 21/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LCU3353 8574005350 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

LOC5646 8574006889 5541/2 15/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
LXA3225 8574001072 5541/2 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LXA3225 8574006913 5541/2 15/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
LXH4681 8574005657 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYI9449 8574000078 5541/2 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYX5323 8574005224 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LZE2958 8574004451 5541/2 15/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAC1086 8574004976 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAQ9972 8574002417 5541/2 30/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAS2972 8574001617 5541/2 23/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAX2765 8574005193 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBC8602 8574004342 5541/2 14/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBG4685 8574006650 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MBQ4935 8574006620 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MBR2339 8574006340 5541/2 09/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MBY4190 8574004981 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCN8111 8574005655 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCR7089 8574005366 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCR8995 8574005164 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCX2017 8574003158 5541/2 05/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MCX2976 8574005169 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDD2989 8574005199 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDL7215 8574005375 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS7164 8574000135 5541/2 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS8988 8574006287 5541/2 09/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MDX6095 8574004563 5541/2 17/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDZ2967 8574003619 5541/2 10/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEA2466 8574006167 5541/2 08/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MEC6591 8574001916 5541/2 27/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE8832 8574005670 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE9614 8574004127 5541/2 13/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEG4014 8574000204 5541/2 10/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEG6553 8574005321 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEP7727 8574005580 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ1023 8574001413 5541/2 21/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MES9538 8574006694 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV6598 8574000535 5541/2 14/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEY3964 8574005225 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB8118 8574005134 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFD8796 8574005360 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFG5222 8574004201 5541/2 13/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFL3701 8574004425 5541/2 15/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFS4478 8574004681 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGC2775 8574001777 5541/2 26/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGD2421 8574005284 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGF2843 8574004103 5541/2 13/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGI8469 8574001779 5541/2 26/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR7168 8574005493 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGT5910 8574003960 5541/2 12/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ9223 8574003787 5541/2 10/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ9379 8574003366 5541/2 07/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHA0408 8574004306 5541/2 14/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHJ0946 8574002123 5541/2 28/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHL1392 8574005555 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHN6159 8574005254 5541/2 22/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU2800 8574000414 5541/2 13/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU6586 8574005411 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU6586 8574005690 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHY5871 8574004568 5541/2 17/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ0882 8574003992 5541/2 12/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIA2192 8574005019 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MID4506 8574004407 5541/2 15/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIF3187 8574005485 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIF3976 8574005405 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH8265 8574005074 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MII7956 8574005644 5541/2 28/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIL7282 8574004788 5541/2 19/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIO0725 8574006542 5541/2 10/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR0064 8574000363 5541/2 13/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR1169 8574004084 5541/2 12/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR8132 8574006288 5541/2 09/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MIW2826 8574004597 5541/2 17/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIY4724 8574000963 5541/2 19/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJB3725 8574004438 5541/2 15/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJC1098 8574005118 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJF3745 8574005145 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJI8982 8574002506 5541/2 30/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJL9124 8574005549 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJM1805 8574000705 5541/2 16/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJM9414 8574002237 5541/2 28/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJN9991 8574000549 5541/2 14/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

MJR8682 8574005371 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJS7261 8574005421 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJZ3704 8574004661 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKB9324 8574000832 5541/2 17/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKD6289 8574002251 5541/2 29/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKG2796 8574006702 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MKI7277 8574004730 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKM8027 8574004436 5541/2 15/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKN8799 8574003631 5541/2 10/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKS3949 8574001763 5541/2 24/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMA3719 8574005170 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMB1957 8574002533 5541/2 30/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMF9988 8574004883 5541/2 19/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMH5150 8574004689 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMM2590 8574004055 5541/2 12/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MUE7327 8574005449 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MYA1241 8574005551 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
NHP8165 8574005097 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 576 770/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento
CVB7894 8576010185 6599/2 22/11/2012 R\$ 191,53 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 576 771/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento
CVB7894 8576010184 6050/1 22/11/2012 R\$ 191,53 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO HAMON REGUA
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1583/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento
ABH2364 55246471D 5010/0 15/02/2013 162 * I
ABH2364 55246472D 6599/2 15/02/2013 230 * V
ABH2364 55246473D 6912/0 15/02/2013 232
ABH2364 55246474D 5118/0 15/02/2013 164 c/c 162 * I
CGG8161 54042215E 6599/2 22/02/2013 230 * V
DSN5599 54302570D 5045/0 14/02/2013 162 * V
KVV2866 54255889B 6637/1 17/03/2013 230 * IX

LWU9855 54289904D 6653/1 15/02/2013 230 * XI
LXP6217 55250036D 5010/0 17/03/2013 162 * I
LXP6217 55250037D 6599/2 17/03/2013 230 * V
LZI6630 55251174D 6610/2 22/03/2013 230 * VII
LZI6630 55251175D 6637/2 22/03/2013 230 * IX
LZI6630 55251176D 6769/1 22/03/2013 230 * XXII
MCL9345 55250354D 5010/0 12/03/2013 162 * I
MCO2121 55251252D 6637/2 24/03/2013 230 * IX
MCO2121 55251253D 6769/1 24/03/2013 230 * XXII
MCS4183 54305399D 6912/0 16/03/2013 232
MEA8504 55247821D 6408/0 16/03/2013 221
MEK6181 54304388D 5010/0 22/03/2013 162 * I
MEK6181 54304389D 6599/2 22/03/2013 230 * V
MEK6181 54304390D 6637/2 22/03/2013 230 * IX
MEQ0741 55247280D 5010/0 14/03/2013 162 * I
MFP0709 55251251D 6653/2 24/03/2013 230 * XI
MGU6668 55994186B 6599/2 14/03/2013 230 * V
MGU6668 55994187B 5045/0 14/03/2013 162 * V
MGX6508 54290001D 6769/1 19/02/2013 230 * XXII
MGX6508 55995000B 6599/2 19/02/2013 230 * V
MHN1370 54289905D 5010/0 16/02/2013 162 * I
MHO3131 55239943D 5010/0 14/03/2013 162 * I
MHO3131 55239944D 6599/2 14/03/2013 230 * V
MIE6039 54041684E 6599/2 19/02/2013 230 * V
MKE0511 54298438D 5010/0 17/03/2013 162 * I
MKE0511 54298439D 6670/0 17/03/2013 230 * XIII
MOX5014 55995161B 6610/2 24/02/2013 230 * VII
MOX5014 55995162B 6726/1 24/02/2013 230 * XVIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1584/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento
ABX8094 54043506E 7366/2 15/03/2013 252 * VI
AHH6571 54043566E 5452/2 21/03/2013 181 * VIII
AHZ3373 54040937E 5681/0 19/03/2013 184 * I
AKF1969 54040944E 5681/0 19/03/2013 184 * I
ANT9663 54041705E 6050/1 15/02/2013 208
AVA4646 54042765E 5550/0 21/03/2013 181 * XVIII
AWS1011 54043168E 7366/2 19/03/2013 252 * VI
CGG8161 54042214E 6050/1 22/02/2013 208
DCH6691 54043230E 5541/1 19/03/2013 181 * XVII
EDV8726 54041725E 5541/1 15/02/2013 181 * XVII
ELC6640 54040627E 5509/0 15/02/2013 181 * XIII
GUY4327 54043643E 5185/1 22/03/2013 167
HPP2396 54043635E 5185/1 22/03/2013 167
HPZ3448 54297885D 5185/1 22/03/2013 167
IKS3460 54043615E 5541/1 21/03/2013 181 * XVII
JUA8393 54040942E 5681/0 19/03/2013 184 * I
LXA2181 54042033E 5452/7 21/02/2013 181 * VIII
LYM0105 54042699E 5681/0 19/03/2013 184 * I
LYZ2570 54041614E 5193/0 13/02/2013 168
LYZ2570 54041615E 5185/1 13/02/2013 167
LZD9860 54041114E 6041/2 29/01/2013 207
LZR4216 54043139E 5568/0 21/03/2013 181 * XIX
MAJ6971 54041667E 7366/2 15/02/2013 252 * VI
MAR1141 54043554E 5452/1 19/03/2013 181 * VIII
MAW7434 54042768E 5738/0 20/03/2013 186 * II
MAX3724 54043569E 5193/0 21/03/2013 168
MBF6813 54041081E 5541/1 15/02/2013 181 * XVII
MBL1071 54043150E 7366/2 21/03/2013 252 * VI
MBP7813 54042711E 5967/0 18/03/2013 203 * V
MBV6133 54042942E 5452/2 18/03/2013 181 * VIII
MCF1830 55251052D 6084/1 04/03/2013 211
MCH5432 54038431E 5568/0 11/03/2013 181 * XIX
MCO5859 54043251E 6050/1 18/03/2013 208
MCT3061 54043185E 5568/0 20/03/2013 181 * XIX
MDM8457 54042715E 5967/0 18/03/2013 203 * V
MDR8834 54311757D 7463/0 25/02/2013 218 * II
MDT2244 54042709E 5967/0 18/03/2013 203 * V
MEB9717 54041709E 5185/1 15/02/2013 167
MED3242 54042710E 5967/0 18/03/2013 203 * V
MEI6194 54039698E 5185/1 14/02/2013 167
MEI6194 54041663E 5185/1 14/02/2013 167
MEK1263 54043570E 7366/2 21/03/2013 252 * VI
MEL0714 54036230E 5681/0 15/03/2013 184 * I
MEN7610 54042191E 7366/2 20/03/2013 252 * VI

MEW7376 54041724E 5541/1 15/02/2013 181 * XVII
MFD6680 55250070D 5185/1 31/01/2013 167
MFS6026 54043453E 6122/0 18/03/2013 214 * I
MGA0962 54040634E 5541/6 11/03/2013 181 * XVII
MGJ7446 54043254E 5185/1 20/03/2013 167
MGN9916 54301181D 7463/0 26/02/2013 218 * II
MGQ6875 54039978E 5967/0 19/02/2013 203 * V
MGR2943 54040940E 5681/0 19/03/2013 184 * I
MGT9698 54041485E 5541/1 14/02/2013 181 * XVII
MGZ0499 54043160E 7366/2 18/03/2013 252 * VI
MHD5073 54041947E 6050/1 20/03/2013 208
MHM2426 54041013E 5568/0 22/02/2013 181 * XIX
MHO1624 54041679E 6050/1 18/02/2013 208
MHP8150 54034010E 5568/0 19/02/2013 181 * XIX
MHQ8243 54043558E 6050/1 20/03/2013 208
MHQ8243 54043559E 5738/0 20/03/2013 186 * II
MHS5585 54043245E 5681/0 20/03/2013 184 * I
MHW0790 54044108E 7030/3 22/03/2013 244 * I
MHW2219 54289903D 5452/1 15/02/2013 181 * VIII
MIC1355 54043257E 5606/0 20/03/2013 182 * IV
MIC1355 54043258E 5185/1 20/03/2013 167
MIE6039 54041685E 6041/2 19/02/2013 207
MIG3411 54042708E 5967/0 18/03/2013 203 * V
MIT6093 54044105E 5185/1 22/03/2013 167
MIV8197 54038300E 5568/0 18/02/2013 181 * XIX
MIX9759 54043626E 5541/2 22/03/2013 181 * XVII
MJD3106 55250648D 5185/1 20/02/2013 167
MJJ0621 54043631E 5541/5 22/03/2013 181 * XVII
MJM0757 54041332E 5681/0 14/02/2013 184 * I
MJP8003 54042716E 5967/0 18/03/2013 203 * V
MJR3151 54034477E 6122/0 18/03/2013 214 * I
MJR7637 54038435E 6041/2 19/03/2013 207
MJW7864 54043628E 7366/2 22/03/2013 252 * VI
MJZ1914 55250642D 5185/1 20/02/2013 167
MKE0511 54298440D 5835/0 17/03/2013 195
MKJ5763 54041654E 5673/1 13/02/2013 183
MLA9458 54041500E 5541/1 14/02/2013 181 * XVII
MLD0308 54043619E 5541/2 21/03/2013 181 * XVII
MMH3470 54043148E 7366/2 21/03/2013 252 * VI
MMI1571 54043107E 5185/2 14/03/2013 167

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
564 991/2013**

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
AAJ2100	8564288787	7463/0 10/03/2013 218 * II	
ABG1119	8564283584	7455/0 01/02/2013 218 * I	
ACM4741	8564283695	7455/0 01/02/2013 218 * I	
ADE3642	8564283367	7455/0 29/01/2013 218 * I	
ADL9713	8564288916	7455/0 06/03/2013 218 * I	
ADL9713	8564288917	6050/3 06/03/2013 208	
AFC2982	8564289426	6050/3 09/03/2013 208	
AFI2220	8564290205	6050/3 07/03/2013 208	
AFO1605	8564289856	7455/0 05/03/2013 218 * I	
AFP0424	8564289058	7455/0 10/03/2013 218 * I	
AGF8073	8564289797	7455/0 02/03/2013 218 * I	
AHH0897	8564290319	7455/0 07/03/2013 218 * I	
AHI4658	8564283872	7455/0 02/02/2013 218 * I	
AJG6313	8564289153	7455/0 04/03/2013 218 * I	
AKH1568	8564289734	7455/0 09/03/2013 218 * I	
ALB2010	8564289601	7463/0 12/03/2013 218 * II	
ALE5783	8564290062	7455/0 06/03/2013 218 * I	
ALH9957	8564289750	7455/0 10/03/2013 218 * I	
ALJ1467	8564283558	7455/0 01/02/2013 218 * I	
ALL9909	8564288945	7455/0 07/03/2013 218 * I	
ALR2487	8564284081	7455/0 05/02/2013 218 * I	
ALV6477	8564285245	7455/0 09/02/2013 218 * I	
ALZ9701	8564283483	6050/3 02/02/2013 208	
AMB3473	8564284698	7455/0 10/02/2013 218 * I	
AMI3741	8564289404	7455/0 10/03/2013 218 * I	
AMS2789	8564288848	7455/0 05/03/2013 218 * I	
ANU9943	8564284918	7455/0 09/02/2013 218 * I	
AOT1747	8564284539	7455/0 05/02/2013 218 * I	
AOX5231	8564283931	7455/0 03/02/2013 218 * I	
AOX8445	8564290570	7455/0 06/03/2013 218 * I	
APB0120	8564289713	7455/0 04/03/2013 218 * I	
AQT0452	8564284615	7455/0 07/02/2013 218 * I	

ARS8254 8564289487 7455/0 09/03/2013 218 * I
ASG4234 8564290342 7455/0 08/03/2013 218 * I
ASII933 8564289947 6050/3 02/03/2013 208
ATA1006 8564288899 6050/3 09/03/2013 208
ATI4585 8564283641 7455/0 01/02/2013 218 * I
AYJ0033 8564284823 7463/0 08/02/2013 218 * II
AZO3727 8564290552 7455/0 11/03/2013 218 * I
BAO0121 8564289442 7455/0 02/03/2013 218 * I
BBS7776 8564288885 7455/0 10/03/2013 218 * I
CBE8239 8564289725 7455/0 04/03/2013 218 * I
CHQ0426 8564285367 7455/0 10/02/2013 218 * I
CIS3722 8564284646 6050/3 09/02/2013 208
CJB1245 8564290009 7471/0 03/03/2013 218 * III
CJZ6737 8564289917 6050/3 01/03/2013 208
CKD3079 8564288990 7463/0 02/03/2013 218 * II
CKK5490 8564289590 7455/0 11/03/2013 218 * I
CMM0870 8564285144 7455/0 09/02/2013 218 * I
COL0289 8564283699 7455/0 01/02/2013 218 * I
CPR2844 8564288750 7455/0 03/03/2013 218 * I
CPR2844 8564288931 7455/0 03/03/2013 218 * I
CRT9413 8564284456 7455/0 05/02/2013 218 * I
CYG6699 8564284168 7455/0 04/02/2013 218 * I
CYJ7223 8564289421 6050/3 09/03/2013 208
DAP5227 8564289748 7463/0 10/03/2013 218 * II
DAV0394 8564289277 7463/0 10/03/2013 218 * II
DCJ0066 8564290112 7463/0 02/03/2013 218 * II
DDT7488 8564289400 7455/0 10/03/2013 218 * I
DEC3488 8564289294 7463/0 10/03/2013 218 * II
DED6366 8564285558 7455/0 11/02/2013 218 * I
DFH6676 8564285250 7455/0 09/02/2013 218 * I
DIE7371 8564288977 7463/0 01/03/2013 218 * II
DIZ3543 8564289605 7455/0 06/03/2013 218 * I
DPM2616 8564289758 7455/0 02/03/2013 218 * I
DPM2616 8564289788 7455/0 02/03/2013 218 * I
DSI1366 8564288478 7455/0 04/03/2013 218 * I
DVD1062 8564285816 6050/3 14/02/2013 208
DWO8582 8564288556 7463/0 10/03/2013 218 * II
DYC7496 8564283989 6050/3 06/02/2013 208
DYG0232 8564283632 7463/0 01/02/2013 218 * II
DYJ6817 8564290010 6050/3 04/03/2013 208
EAY5185 8564288869 7455/0 04/03/2013 218 * I
EBO0396 8564288874 7455/0 06/03/2013 218 * I
ETN4047 8564284665 7455/0 06/02/2013 218 * I
ETP1805 8564289698 7455/0 01/03/2013 218 * I
GGT0440 8564289614 7455/0 02/03/2013 218 * I
GOP6543 8564289834 7455/0 02/03/2013 218 * I
GZH5738 8564289787 7455/0 02/03/2013 218 * I
HAY8575 8564285056 7455/0 08/02/2013 218 * I
HGO9742 8564289239 7455/0 06/03/2013 218 * I
HJB7945 8564289773 7463/0 02/03/2013 218 * II
HMZ1360 8564284318 7455/0 06/02/2013 218 * I
HQQ8851 8564288786 7455/0 09/03/2013 218 * I
HRC3416 8564284794 7463/0 07/02/2013 218 * II
HTI3306 8564288909 6050/3 05/03/2013 208
HWH8875 8564284181 7455/0 07/02/2013 218 * I
IEM2265 8564284470 7455/0 06/02/2013 218 * I
IGB8817 8564289008 7455/0 07/03/2013 218 * I
IGC3508 8564289164 7455/0 09/03/2013 218 * I
IIF1093 8564289709 7455/0 02/03/2013 218 * I
IIG5513 8564286112 7455/0 11/02/2013 218 * I
IIV5243 8564283728 6050/3 03/02/2013 208
IJY6609 8564285967 7455/0 11/02/2013 218 * I
IMK6917 8564284289 7455/0 06/02/2013 218 * I
IMR6579 8564285244 7455/0 09/02/2013 218 * I
IPO0003 8564288882 7455/0 09/03/2013 218 * I
JEX9066 8564285206 6050/3 10/02/2013 208
JFA9391 8564285210 6050/3 10/02/2013 208
JNO2448 8564290234 7455/0 09/03/2013 218 * I
JPA1992 8564289192 7455/0 01/03/2013 218 * I
JSI4760 8564284530 7455/0 06/02/2013 218 * I
JTZ7741 8564289125 7455/0 05/03/2013 218 * I
JUC5204 8564290088 7463/0 01/03/2013 218 * II
KDK7149 8564284566 7455/0 06/02/2013 218 * I
KIM1247 8564284359 7455/0 10/02/2013 218 * I
KIU1580 8564284622 6050/3 06/02/2013 208
KJD7788 8564290369 7455/0 09/03/2013 218 * I
KLE8216 8564285203 6050/3 10/02/2013 208
KMS5042 8564289501 7455/0 02/03/2013 218 * I
KMV6825 8564289680 6050/3 10/03/2013 208

KMX8339 8564289659 7455/0 04/03/2013 218 * I
KNS3169 8564290254 7455/0 06/03/2013 218 * I
KQA1228 8564283564 7455/0 02/02/2013 218 * I
KQA3167 8564289752 7463/0 10/03/2013 218 * II
KYN0873 8564284055 7455/0 06/02/2013 218 * I
LBF5345 8564284881 7455/0 08/02/2013 218 * I
LBI4644 8564284754 7455/0 07/02/2013 218 * I
LCI2078 8564288799 7455/0 04/03/2013 218 * I
LCY2556 8564288847 7455/0 04/03/2013 218 * I
LCZ6087 8564284676 6050/3 08/02/2013 208
LKC8712 8564284316 7455/0 06/02/2013 218 * I
LNB7593 8564289649 7455/0 06/03/2013 218 * I
LNO7283 8564289767 7455/0 02/03/2013 218 * I
LNR3189 8564284425 7455/0 07/02/2013 218 * I
LOA3613 8564289497 7463/0 02/03/2013 218 * II
LUW0840 8564284442 7455/0 05/02/2013 218 * I
LWY5676 8564290277 7455/0 09/03/2013 218 * I
LXA9589 8564284424 7455/0 07/02/2013 218 * I
LXK0719 8564283534 7463/0 01/02/2013 218 * II
LXL0150 8564283643 7455/0 01/02/2013 218 * I
LXM2609 8564289919 6050/3 01/03/2013 208
LXO6021 8564290090 7455/0 08/03/2013 218 * I
LXR4867 8564288685 6050/3 09/03/2013 208
LXT5347 8564289905 7455/0 07/03/2013 218 * I
LXT8209 8564289516 7455/0 02/03/2013 218 * I
LXU1028 8564290148 6050/3 09/03/2013 208
LXU2446 8564290113 7463/0 01/03/2013 218 * II
LXZ6851 8564284286 7455/0 04/02/2013 218 * I
LYE5781 8564289723 7455/0 04/03/2013 218 * I
LYJ5182 8564289191 7455/0 01/03/2013 218 * I
LYL1104 8564289354 7455/0 05/03/2013 218 * I
LYN5966 8564289068 7455/0 02/03/2013 218 * I
LYU4160 8564288730 7463/0 10/03/2013 218 * II
LYU4255 8564285216 6050/3 10/02/2013 208
LYW6907 8564290195 5673/2 09/03/2013 183
LYW7440 8564283596 7455/0 01/02/2013 218 * I
LYY6859 8564289908 7455/0 07/03/2013 218 * I
LZA2812 8564290024 7455/0 02/03/2013 218 * I
LZC3281 8564284115 7463/0 04/02/2013 218 * II
LZH1302 8564285358 7455/0 09/02/2013 218 * I
LZK2746 8564289974 7455/0 09/03/2013 218 * I
LZM6372 8564289222 7455/0 04/03/2013 218 * I
LZN3040 8564288773 7455/0 09/03/2013 218 * I
LZO1294 8564289849 7455/0 02/03/2013 218 * I
LZQ6903 8564284805 7463/0 07/02/2013 218 * II
LZS0466 8564289726 7463/0 05/03/2013 218 * II
LZV4632 8564286763 7455/0 18/02/2013 218 * I
MAA7379 8564288153 7455/0 28/02/2013 218 * I
MAD8370 8564285253 7455/0 09/02/2013 218 * I
MAF7138 8564283766 7455/0 02/02/2013 218 * I
MAO1645 8564288734 7455/0 10/03/2013 218 * I
MAR9547 8564290041 7455/0 03/03/2013 218 * I
MAT3136 8564288762 7455/0 04/03/2013 218 * I
MAT6236 8564289328 7455/0 03/03/2013 218 * I
MAU0410 8564284718 7455/0 10/02/2013 218 * I
MAU1163 8564289634 7463/0 02/03/2013 218 * II
MAV2882 8564289764 7455/0 02/03/2013 218 * I
MAZ6469 8564285063 7455/0 08/02/2013 218 * I
MAZ9956 8564289736 7455/0 09/03/2013 218 * I
MBA2059 8564288767 7455/0 04/03/2013 218 * I
MBC8144 8564285344 7455/0 10/02/2013 218 * I
MBD6696 8564283574 7455/0 01/02/2013 218 * I
MBE4882 8564284793 7463/0 07/02/2013 218 * II
MBF2967 8564290487 7455/0 06/03/2013 218 * I
MBG0040 8564289542 7455/0 06/03/2013 218 * I
MBG2332 8564285473 7455/0 14/02/2013 218 * I
MBG3162 8564288938 7463/0 03/03/2013 218 * II
MBI7886 8564284991 7455/0 10/02/2013 218 * I
MBK7577 8564289021 7455/0 08/03/2013 218 * I
MBL0355 8564290499 7455/0 07/03/2013 218 * I
MBL5529 8564289901 7455/0 10/03/2013 218 * I
MBL9541 8564289104 7455/0 01/03/2013 218 * I
MBL9668 8564289983 6050/3 10/03/2013 208
MBN4426 8564289602 7455/0 06/03/2013 218 * I
MBN6278 8564289151 7455/0 04/03/2013 218 * I
MBO1660 8564285996 7455/0 13/02/2013 218 * I
MBS7144 8564283796 7455/0 02/02/2013 218 * I
MBT0356 8564283795 7455/0 02/02/2013 218 * I
MBW8046 8564290625 7455/0 08/03/2013 218 * I

MBY7778 8564289781 7463/0 02/03/2013 218 * II	MFB0927 8564289134 7455/0 06/03/2013 218 * I	MIA7831 8564284682 7455/0 09/02/2013 218 * I
MBY7778 8564289796 7455/0 02/03/2013 218 * I	MFB6865 8564289323 7455/0 02/03/2013 218 * I	MIB1895 8564290190 6050/3 09/03/2013 208
MBZ1145 8564289155 7455/0 04/03/2013 218 * I	MFB9291 8564290363 7455/0 07/03/2013 218 * I	MIB7897 8564290183 7455/0 07/03/2013 218 * I
MBZ5113 8564289646 7471/0 06/03/2013 218 * III	MFC6306 8564289770 7455/0 02/03/2013 218 * I	MIB8324 8564278500 7455/0 10/01/2013 218 * I
MCA6593 8564285371 7455/0 10/02/2013 218 * I	MFD1168 8564284861 7455/0 08/02/2013 218 * I	MIF2438 8564284395 7455/0 05/02/2013 218 * I
MCA6854 8564289700 7455/0 01/03/2013 218 * I	MFI6102 8564285178 7455/0 10/02/2013 218 * I	MIG0509 8564289701 7455/0 01/03/2013 218 * I
MCA6954 8564289147 7455/0 10/03/2013 218 * I	MFJ2323 8564290604 7455/0 08/03/2013 218 * I	MIG8910 8564290634 7455/0 09/03/2013 218 * I
MCE2044 8564288371 6050/3 04/03/2013 208	MFK2801 8564289157 7455/0 05/03/2013 218 * I	MIH0730 8564290045 7455/0 03/03/2013 218 * I
MCF0150 8564288630 7455/0 03/03/2013 218 * I	MFL0131 8564286148 7455/0 11/02/2013 218 * I	MIH4341 8564288729 7455/0 10/03/2013 218 * I
MCF0917 8564289278 7455/0 10/03/2013 218 * I	MFL3789 8564283690 7471/0 01/02/2013 218 * III	MIH7229 8564284531 7455/0 06/02/2013 218 * I
MCF2107 8564289895 7455/0 10/03/2013 218 * I	MFL4493 8564284225 6050/3 07/02/2013 208	MIK2588 8564285101 7455/0 09/02/2013 218 * I
MCF7017 8564289593 7455/0 11/03/2013 218 * I	MFL7496 8564284838 7455/0 08/02/2013 218 * I	MIK2763 8564288760 7463/0 04/03/2013 218 * II
MCG4781 8564289682 6050/3 10/03/2013 208	MFL9384 8564289322 7455/0 02/03/2013 218 * I	MIK5930 8564288969 7463/0 04/03/2013 218 * II
MCH0451 8564289837 7463/0 02/03/2013 218 * II	MFM3078 8564289099 7455/0 01/03/2013 218 * I	MIK7366 8564288856 7455/0 11/03/2013 218 * I
MCH2797 8564290455 7471/0 09/03/2013 218 * III	MFO4128 8564284771 7455/0 08/02/2013 218 * I	MIK9943 8564283493 7455/0 02/02/2013 218 * I
MCH3081 8564285121 7455/0 09/02/2013 218 * I	MFO9569 8564290162 7455/0 07/03/2013 218 * I	MIL6950 8564285133 6050/3 10/02/2013 208
MCI4016 8564289298 7455/0 07/03/2013 218 * I	MFP3347 8564288849 7455/0 11/03/2013 218 * I	MIL7222 8564283576 7455/0 01/02/2013 218 * I
MCL9929 8564290484 7455/0 06/03/2013 218 * I	MFP6905 8564290327 7463/0 08/03/2013 218 * II	MIM9158 8564288827 7455/0 03/03/2013 218 * I
MCN7517 8564289786 7455/0 02/03/2013 218 * I	MFR0968 8564289690 7455/0 10/03/2013 218 * I	MIN9194 8564290303 7455/0 11/03/2013 218 * I
MCO3855 8564289382 7455/0 09/03/2013 218 * I	MFR5727 8564283613 7463/0 02/02/2013 218 * II	MIO0921 8564289782 7463/0 02/03/2013 218 * II
MCP8703 8564290424 6050/3 08/03/2013 208	MFS9430 8564289415 6050/3 08/03/2013 208	MIO6167 8564285343 7455/0 10/02/2013 218 * I
MCQ0426 8564287498 7455/0 19/02/2013 218 * I	MFT6414 8564284613 7455/0 07/02/2013 218 * I	MIP3942 8564284674 7455/0 08/02/2013 218 * I
MCV1348 8564288487 7455/0 05/03/2013 218 * I	MFW0971 8564289765 7455/0 02/03/2013 218 * I	MIP3979 8564285269 7455/0 09/02/2013 218 * I
MCV6528 8564283807 7455/0 02/02/2013 218 * I	MFX1151 8564289914 6050/3 01/03/2013 208	MIP5709 8564285521 7455/0 14/02/2013 218 * I
MCX3060 8564285109 7455/0 10/02/2013 218 * I	MFX1965 8564288690 7455/0 10/03/2013 218 * I	MIR2206 8564289135 7463/0 07/03/2013 218 * II
MCY0439 8564290105 7455/0 08/03/2013 218 * I	MFZ6072 8564290227 7455/0 07/03/2013 218 * I	MIR4229 8564285925 7455/0 13/02/2013 218 * I
MCY0563 8564290512 7455/0 07/03/2013 218 * I	MFZ6072 8564290442 7455/0 07/03/2013 218 * I	MIR6184 8564289777 7455/0 02/03/2013 218 * I
MCY3496 8564284911 7455/0 11/02/2013 218 * I	MGA1113 8564288633 6050/3 09/03/2013 208	MIT7260 8564284576 7455/0 06/02/2013 218 * I
MCY5277 8564285328 7455/0 10/02/2013 218 * I	MGA3437 8564284488 7455/0 05/02/2013 218 * I	MIU4189 8564289117 7455/0 02/03/2013 218 * I
MDC8548 8564288723 7463/0 09/03/2013 218 * II	MGD4790 8564290089 7455/0 01/03/2013 218 * I	MIU7529 8564284580 7455/0 07/02/2013 218 * I
MDE4695 8564290072 7455/0 01/03/2013 218 * I	MGD6096 8564289258 7471/0 08/03/2013 218 * III	MIU8567 8564284590 7455/0 05/02/2013 218 * I
MDE7071 8564289348 7455/0 04/03/2013 218 * I	MGD6096 8564290365 7455/0 08/03/2013 218 * I	MIV3168 8564285224 7455/0 09/02/2013 218 * I
MDE8336 8564290406 6050/3 07/03/2013 208	MGD7556 8564284887 6050/3 08/02/2013 208	MIV3379 8564290577 7455/0 05/03/2013 218 * I
MDF5475 8564288598 7455/0 04/03/2013 218 * I	MGE0058 8564283589 7463/0 01/02/2013 218 * II	MIV8961 8564290461 7455/0 09/03/2013 218 * I
MDF8026 8564284835 7455/0 07/02/2013 218 * I	MGE0058 8564284432 7455/0 06/02/2013 218 * I	MIW0165 8564289028 7455/0 09/03/2013 218 * I
MDH9437 8564285186 7455/0 11/02/2013 218 * I	MGG4866 8564290257 7455/0 07/03/2013 218 * I	MIW2136 8564284579 7455/0 07/02/2013 218 * I
MDH9994 8564284817 7463/0 08/02/2013 218 * II	MGJ2274 8564284090 7455/0 04/02/2013 218 * I	MIW6438 8564284406 7455/0 06/02/2013 218 * I
MDI2234 8564285041 7463/0 08/02/2013 218 * II	MGJ3946 8564288805 7463/0 04/03/2013 218 * II	MIW9512 8564283488 6050/3 01/02/2013 208
MDJ2781 8564284004 7455/0 06/02/2013 218 * I	MGK8882 8564284068 7455/0 05/02/2013 218 * I	MIX3712 8564285243 7455/0 09/02/2013 218 * I
MDJ7568 8564288970 7455/0 05/03/2013 218 * I	MGN3268 8564283585 7463/0 01/02/2013 218 * II	MIX5664 8564284640 7455/0 08/02/2013 218 * I
MDJ7998 8564283975 6050/3 04/02/2013 208	MGP6520 8564284955 7455/0 08/02/2013 218 * I	MIX6364 8564289946 6050/3 02/03/2013 208
MDL7521 8564289285 7455/0 10/03/2013 218 * I	MGT4124 8564283729 7455/0 02/02/2013 218 * I	MIY9074 8564284808 7455/0 07/02/2013 218 * I
MDM1385 8564288872 7455/0 05/03/2013 218 * I	MGT7175 8564284376 7455/0 07/02/2013 218 * I	MIZ2447 8564284620 6050/3 06/02/2013 208
MDM5881 8564288826 7455/0 03/03/2013 218 * I	MGT8003 8564283442 7463/0 02/02/2013 218 * II	MIZ5394 8564288871 7455/0 05/03/2013 218 * I
MDO2912 8564288823 7455/0 03/03/2013 218 * I	MGU3429 8564284905 7455/0 09/02/2013 218 * I	MIZ7133 8564283655 7455/0 02/02/2013 218 * I
MDR5256 8564288747 7455/0 03/03/2013 218 * I	MGV0612 8564288863 7455/0 11/03/2013 218 * I	MIZ9837 8564283924 7455/0 02/02/2013 218 * I
MDS1053 8564288669 7455/0 02/03/2013 218 * I	MGY5228 8564283498 6050/3 01/02/2013 208	MJA9742 8564284301 7455/0 06/02/2013 218 * I
MDT3331 8564289116 7455/0 02/03/2013 218 * I	MGY5783 8564288779 7455/0 09/03/2013 218 * I	MJB3326 8564283480 6050/3 02/02/2013 208
MDV0311 8564289022 7455/0 08/03/2013 218 * I	MGZ0588 8564290623 7455/0 08/03/2013 218 * I	MJB7644 8564283780 7455/0 04/02/2013 218 * I
MDZ0877 8564289855 7455/0 02/03/2013 218 * I	MGZ4905 8564283278 7455/0 03/02/2013 218 * I	MJE4962 8564284361 7455/0 05/02/2013 218 * I
MEA7346 8564288591 7455/0 08/03/2013 218 * I	MGZ7578 8564283998 7455/0 04/02/2013 218 * I	MJE4962 8564285075 7455/0 10/02/2013 218 * I
MEG0822 8564289036 7455/0 08/03/2013 218 * I	MHD9438 8564287321 7455/0 18/02/2013 218 * I	MJF6382 8564289835 7455/0 02/03/2013 218 * I
MEG1265 8564289704 7455/0 02/03/2013 218 * I	MHE2180 8564290108 7455/0 01/03/2013 218 * I	MJG1034 8564284885 6050/3 08/02/2013 208
MEG7174 8564284129 7455/0 04/02/2013 218 * I	MHE9792 8564289204 7455/0 01/03/2013 218 * I	MJH4680 8564290255 7455/0 07/03/2013 218 * I
MEI0291 8564289469 7455/0 08/03/2013 218 * I	MHF1242 8564289912 7455/0 08/03/2013 218 * I	MJK0467 8564288898 6050/3 09/03/2013 208
MEI0414 8564290218 7455/0 07/03/2013 218 * I	MHH1048 8564289405 7455/0 10/03/2013 218 * I	MJL0958 8564284104 7463/0 04/02/2013 218 * II
MEI1103 8564289420 6050/3 09/03/2013 208	MHJ1278 8564289002 7463/0 07/03/2013 218 * II	MJL3347 8564284467 7455/0 05/02/2013 218 * I
MEI7588 8564290287 7455/0 10/03/2013 218 * I	MHJ3241 8564290124 7455/0 01/03/2013 218 * I	MJM0243 8564284383 7455/0 06/02/2013 218 * I
MEJ0248 8564283747 7455/0 10/02/2013 218 * I	MHJ3241 8564290330 7455/0 08/03/2013 218 * I	MJM2586 8564284268 7455/0 07/02/2013 218 * I
MEJ1540 8564288537 7455/0 09/03/2013 218 * I	MHK0136 8564289972 6050/3 09/03/2013 208	MJP1262 8564285252 7455/0 09/02/2013 218 * I
MEJ3988 8564289299 7455/0 07/03/2013 218 * I	MHL3294 8564284138 7455/0 04/02/2013 218 * I	MJP7936 8564284865 7455/0 08/02/2013 218 * I
MEJ7644 8564288689 7455/0 10/03/2013 218 * I	MHN9974 8564288716 7455/0 09/03/2013 218 * I	MJQ4794 8564285286 7455/0 09/02/2013 218 * I
MEJ7644 8564288897 6050/3 09/03/2013 208	MHP1506 8564285494 7455/0 14/02/2013 218 * I	MJR0644 8564288662 6050/3 01/03/2013 208
MEK3193 8564289778 7455/0 02/03/2013 218 * I	MHP4353 8564285080 7455/0 10/02/2013 218 * I	MJR8076 8564284555 7471/0 06/02/2013 218 * III
MEN0870 8564284595 7455/0 06/02/2013 218 * I	MHR6668 8564288988 7463/0 01/03/2013 218 * II	MJS0981 8564288925 7455/0 02/03/2013 218 * I
MEN8500 8564290401 6050/3 07/03/2013 208	MHS1485 8564283676 7455/0 01/02/2013 218 * I	MJT4237 8564284796 7455/0 07/02/2013 218 * I
MEO5609 8564289888 7455/0 09/03/2013 218 * I	MHT2715 8564290299 7455/0 11/03/2013 218 * I	MJU3462 8564290311 7455/0 12/03/2013 218 * I
MEP0184 8564290135 6050/3 07/03/2013 208	MHT6873 8564288758 7463/0 04/03/2013 218 * II	MJV2772 8564290093 7455/0 08/03/2013 218 * I
MEP7744 8564289094 7455/0 08/03/2013 218 * I	MHU9439 8564289302 7455/0 08/03/2013 218 * I	MJX0270 8564289332 7455/0 03/03/2013 218 * I
MEQ5564 8564285099 7455/0 09/02/2013 218 * I	MHV9799 8564283783 7455/0 04/02/2013 218 * I	MJY7175 8564290354 7455/0 13/03/2013 218 * I
MER4057 8564290055 7455/0 05/03/2013 218 * I	MHW1305 8564284256 7455/0 14/02/2013 218 * I	MKA8919 8564290463 7463/0 09/03/2013 218 * II
MER6799 8564289874 7463/0 01/03/2013 218 * II	MHW1305 8564287388 7455/0 20/02/2013 218 * I	MKD3187 8564288781 7463/0 09/03/2013 218 * II
MES5263 8564284818 7463/0 08/02/2013 218 * II	MHX1355 8564289878 7455/0 01/03/2013 218 * I	MKE8142 8564289413 6050/3 08/03/2013 208
MEU1362 8564284276 7463/0 08/02/2013 218 * II	MHX2422 8564284052 7455/0 06/02/2013 218 * I	MKI0570 8564289531 7455/0 05/03/2013 218 * I
MEV4474 8564285052 7455/0 08/02/2013 218 * I	MHX4077 8564283519 7455/0 01/02/2013 218 * I	MKI1551 8564289576 7463/0 06/03/2013 218 * II
MEX1003 8564289568 7455/0 09/03/2013 218 * I	MHX4324 8564284872 7455/0 09/02/2013 218 * I	MKI6891 8564289097 7455/0 01/03/2013 218 * I
MEY2032 8564283933 7463/0 03/02/2013 218 * II	MHY3727 8564290293 7455/0 10/03/2013 218 * I	MKJ3523 8564290608 7455/0 08/03/2013 218 * I
MFA0401 8564283776 7455/0 03/02/2013 218 * I	MIA3925 8564288715 7455/0 04/03/2013 218 * I	MKJ4906 8564283973 6050/3 04/02/2013 208
MFA0856 8564290379 7455/0 07/03/2013 218 * I	MIA7390 8564284935 7455/0 08/02/2013 218 * I	MKK8677 8564290605 7455/0 08/03/2013 218 * I

MKM1077 8564289538 7463/0 06/03/2013 218 * II
MKN2678 8564288739 7455/0 02/03/2013 218 * I
MKO4000 8564289000 7455/0 02/03/2013 218 * I
MKP2027 8564281960 7455/0 25/01/2013 218 * I
MKP3791 8564285066 7455/0 09/02/2013 218 * I
MKQ0958 8564287112 6050/3 19/02/2013 208
MKS0063 8564285327 7455/0 10/02/2013 218 * I
MKS6866 8564290372 7455/0 09/03/2013 218 * I
MKV2567 8564290408 6050/3 06/03/2013 208
MKV5217 8564284095 7455/0 04/02/2013 218 * I
MKY4478 8564289924 6050/3 01/03/2013 208
MKY5999 8564283588 7455/0 01/02/2013 218 * I
MLD8229 8564289784 7455/0 02/03/2013 218 * I
MLV6641 8564288775 7463/0 09/03/2013 218 * II
MMJ9450 8564285011 7455/0 09/02/2013 218 * I
MMK2409 8564290016 6050/3 02/03/2013 208
MMK8330 8564284614 7455/0 07/02/2013 218 * I
MPI3804 8564289832 7455/0 02/03/2013 218 * I
MUU4813 8564283855 7455/0 02/02/2013 218 * I
MVA5566 8564285335 7455/0 11/02/2013 218 * I
MWV4290 8564258323 7463/0 02/10/2012 218 * II
MYP9638 8564285304 7455/0 09/02/2013 218 * I
NHM9996 8564290120 7455/0 01/03/2013 218 * I
NHR5386 8564290557 7455/0 11/03/2013 218 * I
NHS5577 8564290510 7455/0 07/03/2013 218 * I
NHS6734 8564284728 7455/0 08/02/2013 218 * I
NMA8012 8564288763 7455/0 04/03/2013 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
574 916/2013**

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
AAD2370	8574011877	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
ABP2121	8574011925	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
ADU5329	8574011762	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
AEF8208	8574012159	5541/2 04/03/2013 181 * XVII	
AEN8182	8574009095	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	
AFO0459	8574008913	5541/2 02/02/2013 181 * XVII	
AGE8291	8574012156	5541/2 04/03/2013 181 * XVII	
AIV5126	8574011689	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
AKO1599	8574008939	5541/2 02/02/2013 181 * XVII	
ALO3670	8574008910	5541/2 02/02/2013 181 * XVII	
AMA7999	8574011559	5541/2 27/02/2013 181 * XVII	
AMC0257	8574008550	5541/2 30/01/2013 181 * XVII	
AOX4486	8574011914	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
APR5416	8574011782	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
ASD6700	8574011733	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
BRG6856	8574009104	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	
BVM2159	8574011795	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
BXK5008	8574012073	5541/2 04/03/2013 181 * XVII	
BXM7055	8574011832	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
CFR9625	8574008918	5541/2 02/02/2013 181 * XVII	
CGQ8848	8574011739	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
CSL7776	8574008813	5541/2 01/02/2013 181 * XVII	
DCB4974	8574009008	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	
DDQ4258	8574008806	5541/2 01/02/2013 181 * XVII	
DIN5707	8574008781	5541/2 01/02/2013 181 * XVII	
DJO6970	8574011860	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
DXZ9827	8574012011	5541/2 02/03/2013 181 * XVII	
EEZ7693	8574011791	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
ENW9868	8574009294	5541/2 06/02/2013 181 * XVII	
EPM7388	8574008750	5541/2 01/02/2013 181 * XVII	
HCL1142	8574009209	5541/2 05/02/2013 181 * XVII	
HFX8315	8574009068	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	
HMB7779	8574012119	5541/2 04/03/2013 181 * XVII	
HPP9509	8574012079	5541/2 04/03/2013 181 * XVII	
HPR8473	8574009062	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	
HQA2123	8574009153	5541/2 05/02/2013 181 * XVII	
IIV7292	8574009501	5541/2 07/02/2013 181 * XVII	
IJM9266	8574011565	5541/2 27/02/2013 181 * XVII	
JPE6734	8574011722	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
JPH5526	8574011990	5541/2 02/03/2013 181 * XVII	
JTT4893	8574011678	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
JUN5736	8574011620	5541/2 27/02/2013 181 * XVII	
KJQ9288	8574008828	5541/2 01/02/2013 181 * XVII	
KZR1966	8574009270	5541/2 06/02/2013 181 * XVII	
LBB8330	8574011845	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
LCI2078	8574012045	5541/2 04/03/2013 181 * XVII	
LNN9979	8574009102	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	
LOB7583	8574011933	5541/2 01/03/2013 181 * XVII	
LPO7585	8574011755	5541/2 28/02/2013 181 * XVII	
LRE0707	8574008959	5541/2 04/02/2013 181 * XVII	

LXG6961 8574008889 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
LXM7330 8574011396 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
LXO7450 8574011905 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
LXO8112 8574008972 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
LXT7735 8574011889 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
LXT9610 8574012262 5541/2 05/03/2013 181 * XVII
LYL3079 8574009524 5541/2 07/02/2013 181 * XVII
LZO2139 8574012069 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MAF8650 8574009012 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MAN3361 8574009432 5541/2 07/02/2013 181 * XVII
MAR9547 8574011776 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MAR9547 8574011838 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MBC2076 8574009053 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MBD5426 8574011918 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MBF4985 8574011778 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MBM4521 8574011976 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MBP8036 8574008857 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MBX1926 8574011910 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MCD7291 8574011881 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MCG3264 8574009113 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MCW2001 8574008796 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MCZ9172 8574011904 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MDG4907 8574011771 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MDG6469 8574012158 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MDG8145 8574008930 5541/2 02/02/2013 181 * XVII
MDK8605 8574008801 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MDM3255 8574008222 5541/2 28/01/2013 181 * XVII
MDT3066 8574012178 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MDV1627 8574008804 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MEC4993 8574011797 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MEF2351 8574011788 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MEG4014 8574012027 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MEH7799 8574012039 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MEJ4565 8574011848 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MEQ0741 8574010645 5541/2 19/02/2013 181 * XVII
MEQ4136 8574012128 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MER0330 8574011800 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MEV0113 8574012148 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MEW2002 8574011759 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MEW2002 8574012140 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MEW2126 8574008767 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MEZ7443 8574009272 5541/2 06/02/2013 181 * XVII
MEZ9900 8574011853 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MFA6569 8574011944 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MFB4540 8574011753 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MFD5409 8574009197 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MFD7133 8574012050 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MFG7714 8574011669 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MFP3402 8574009269 5541/2 06/02/2013 181 * XVII
MFT0123 8574011653 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MFW2954 8574008751 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MFX6519 8574011947 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MFY1844 8574009926 5541/2 13/02/2013 181 * XVII
MGK3070 8574008951 5541/2 02/02/2013 181 * XVII
MGN9754 8574009213 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MGO1483 8574008992 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MGO2147 8574011746 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MGT6616 8574008866 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MGT9767 8574012186 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MGU9409 8574011929 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MGV1477 8574012067 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MGW8018 8574011870 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MGY7161 8574009055 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MGZ8864 8574012139 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MHB7989 8574008940 5541/2 02/02/2013 181 * XVII
MHB8397 8574009540 5541/2 07/02/2013 181 * XVII
MHC0657 8574007886 5541/2 24/01/2013 181 * XVII
MHG9474 8574009372 5541/2 06/02/2013 181 * XVII
MHG9831 8574009242 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MHI0039 8574011869 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MHI5511 8574011993 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MHI6357 8574012094 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MHM7795 8574012021 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MHP8981 8574011380 5541/2 26/02/2013 181 * XVII
MHQ4304 8574008988 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MHQ6011 8574009422 5541/2 07/02/2013 181 * XVII
MHR3926 8574011831 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MHS7027 8574008919 5541/2 02/02/2013 181 * XVII
MHU9494 8574012086 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MHX1781 8574011909 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MHY4774 8574011254 5541/2 25/02/2013 181 * XVII
MIA8255 8574008131 5541/2 26/01/2013 181 * XVII
MID1518 8574009156 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MIE2796 8574011935 5541/2 01/03/2013 181 * XVII

MIE3934 8574009181 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MIF0490 8574011803 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MIF3976 8574012025 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MIF4535 8574012087 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MIH7170 8574009048 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MIJ1371 8574009116 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MIK1711 8574008971 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MIK9125 8574011911 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MIP0131 8574009260 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MIP5193 8574011809 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MIQ2336 8574008920 5541/2 02/02/2013 181 * XVII
MIQ9965 8574009204 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MIQ9965 8574009365 5541/2 06/02/2013 181 * XVII
MIR3859 8574009306 5541/2 06/02/2013 181 * XVII
MIR6582 8574012076 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MIU2610 8574012174 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MIU9037 8574009229 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MIU9616 8574011756 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MIV1085 8574012004 5541/2 02/03/2013 181 * XVII
MIW1887 8574012124 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MIX3243 8574009019 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MIY7072 8574011928 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MJK8554 8574011812 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MJL2878 8574009218 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MJN0635 8574008891 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MJP6529 8574011648 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MJQ9537 8574011697 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MJT0302 8574011789 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MJV8178 8574012070 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MJX2579 8574009028 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MJY4561 8574009036 5541/2 04/02/2013 181 * XVII
MKA9272 8574011067 5541/2 22/02/2013 181 * XVII
MKB5093 8574012049 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MKB5612 8574011926 5541/2 01/03/2013 181 * XVII
MKK4383 8574008814 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MKS2151 8574009571 5541/2 08/02/2013 181 * XVII
MKX5468 8574009114 5541/2 05/02/2013 181 * XVII
MLA9939 8574012132 5541/2 04/03/2013 181 * XVII
MMF7257 8574008923 5541/2 02/02/2013 181 * XVII
MOU1118 8574011773 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MYE1162 8574011665 5541/2 28/02/2013 181 * XVII
MZI8251 8574008753 5541/2 01/02/2013 181 * XVII
MZI8251 8574008753 5541/2 01/02/2013 181 * XVII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
790 5/2013**

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
KYR2571	54311251D	5045/0 19/03/2013 162 * V	
KYR2571	54311252D	6912/0 19/03/2013 232	
LZP6672	54312052D	5169/1 17/03/2013 165	
MGF6377	54312051D	5010/0 16/03/2013 162 * I	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº
790 6/2013**

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
DMK2516	54311302D	5452/3 17/03/2013 181 * VIII	
ELS7023	54311305D	5452/3 17/03/2013 181 * VIII	
MKF0879	54311301D	5452/3 17/03/2013 181 * VIII	
MMM3435	54311707D	5525/0 16/03/2013 181 * XV	
MMM3435	54311708D	5460/0 16/03/2013 181 * IX	
MOI7472	54311354D	5738/0 15/03/2013 186 * II	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO HAMOND REGUA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PA-

RÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1585/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
ACOI398	54304935D	6599/2	05/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
ACOI398	54304936D	5274/1	05/01/2013 R\$ 191,53	175
AEI2788	55248176D	5010/0	11/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
AEI2788	55248177D	6599/2	11/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
AHT0449	54034925E	6599/2	11/12/2012 R\$ 191,53	230 * V
ANT0325	54301073D	6599/2	07/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
ANT0325	54301075D	6912/0	07/01/2013 R\$ 53,20	232
BQH9419	54302838D	5169/1	12/01/2013 R\$ 1.915,38	165
BSE2706	54298702D	6912/0	07/01/2013 R\$ 53,20	232
CRK2290	55248333D	6912/0	28/01/2013 R\$ 53,20	232
DAK2718	54300219D	6599/2	28/11/2012 R\$ 191,53	230 * V
DET3926	55242104D	6599/2	20/11/2012 R\$ 191,53	230 * V
IBK1338	55248035D	6912/0	12/01/2013 R\$ 53,20	232
IBK1338	55248036D	6599/2	12/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
JKW8776	55243450D	6556/1	14/01/2013 R\$ 191,53	230 * I
JXP8250	55248034D	6599/2	12/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
LXN9130	55247968D	6599/2	07/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
LXN9130	55247969D	5045/0	07/01/2013 R\$ 191,53	162 * V
LYH1375	54300615D	6599/2	11/12/2012 R\$ 191,53	230 * V
LYH1375	54300616D	5010/0	11/12/2012 R\$ 574,61	162 * I
LYQ4250	55242839D	5010/0	15/11/2012 R\$ 574,61	162 * I
LYQ4250	55242840D	6637/1	15/11/2012 R\$ 127,69	230 * IX
MAG6172	54301536D	6920/0	09/11/2012 R\$ 127,69	233
MAY1945	55248355D	6637/1	09/01/2013 R\$ 127,69	230 * IX
MBN9654	55248358D	6912/0	12/01/2013 R\$ 53,20	232
MBN9654	55248359D	5037/1	12/01/2013 R\$ 574,61	162 * III
MBO2216	55241226D	5010/0	26/12/2012 R\$ 574,61	162 * I
MBO2216	55241227D	6599/2	26/12/2012 R\$ 191,53	230 * V
MBP4801	54033831E	7340/0	29/11/2012 R\$ 85,12	252 * IV
MCA3765	54039286E	5045/0	11/01/2013 R\$ 191,53	162 * V
MCL9345	54039863E	5010/0	07/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MCL9345	54039864E	5118/0	07/01/2013 R\$ 574,61	164 c/c 162 * I
MCO3369	55990991B	6599/2	17/12/2012 R\$ 191,53	230 * V
MCO3369	55990992B	5274/1	17/12/2012 R\$ 191,53	175
MCO3369	55990993B	6637/1	17/12/2012 R\$ 127,69	230 * IX
MDG7158	54302121D	5010/0	06/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MDG7158	54302122D	6599/2	06/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MDI4340	54303717D	6599/2	28/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MDU1101	55246276D	6912/0	20/11/2012 R\$ 53,20	232
MDZ9474	55247966D	5010/0	07/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MEE1153	55248050D	5010/0	13/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MEM0697	54301566D	6556/1	13/01/2013 R\$ 191,53	230 * I
MEX6345	54289713D	6912/0	26/01/2013 R\$ 53,20	232
MEX6345	54289714D	5010/0	26/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MFA6844	55246885D	5010/0	14/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MFA6844	55246886D	6599/2	14/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MFT3094	55999049B	6912/0	02/12/2012 R\$ 53,20	232
MFX8572	55248046D	6599/2	13/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MGB0009	55247512D	6599/2	08/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MGG3707	55243685D	7340/0	20/11/2012 R\$ 85,12	252 * IV
MGO5490	55249011D	7340/0	13/01/2013 R\$ 85,12	252 * IV
MGO5490	55249012D	5010/0	13/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MGO7388	54301760D	5169/1	30/11/2012 R\$ 957,69	165
MHQ8685	55243446D	6599/2	19/11/2012 R\$ 191,53	230 * V
MHW9131	55247660D	5010/0	22/11/2012 R\$ 574,61	162 * I
MHW9131	55247661D	6599/2	22/11/2012 R\$ 191,53	230 * V
MIN0581	55243683D	6599/2	20/11/2012 R\$ 191,53	230 * V
MIO8022	54618487B	5169/1	24/11/2012 R\$ 957,69	165
MIQ9787	54040162E	5010/0	08/01/2013 R\$ 574,61	162 * I
MIQ9787	54040163E	6599/2	08/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MJB6325	54302135D	6912/0	07/01/2013 R\$ 53,20	232
MKA6932	55247669D	5010/0	22/11/2012 R\$ 574,61	162 * I
MKI0570	54040268E	6599/2	11/01/2013 R\$ 191,53	230 * V
MLB0177	55999078B	5010/0	03/12/2012 R\$ 574,61	162 * I
MLB0177	55999079B	6599/1	03/12/2012 R\$ 191,53	230 * V
MLB0177	55999080B	6580/0	03/12/2012 R\$ 191,53	230 * IV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1586/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
AAP8727	55247616D	7366/2	22/11/2012 R\$ 85,12	252 * VI
ADJ6062	54033839E	5541/6	10/12/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
ADN8331	55248375D	5835/0	13/01/2013 R\$ 127,69	195
AHQ7196	55248617D	5185/1	09/01/2013 R\$ 127,69	167
AHT0449	54034924E	5550/0	11/12/2012 R\$ 85,12	181 * XVIII
AHV3449	54040173E	5568/0	08/01/2013 R\$ 127,69	181 * XIX
AID4627	54037830E	5541/5	26/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
AIR1339	54040257E	5541/6	09/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
ATF1011	54964089D	5185/1	12/06/2012 R\$ 127,69	167
CNU6149	55248443D	5185/1	08/01/2013 R\$ 127,69	167
CPA7914	54040140E	5541/1	08/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
CRH0128	55248622D	5185/1	09/01/2013 R\$ 127,69	167
CSW7424	54038074E	5541/1	20/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
CWN4982	55249843D	5185/1	28/01/2013 R\$ 127,69	167
DET7273	54034357E	6041/2	30/01/2013 R\$ 127,69	207
DHU5256	54039555E	7366/2	12/12/2012 R\$ 85,12	252 * VI
DIK0969	54037177E	5541/1	20/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
DVL0546	54038345E	5541/2	28/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
GRJ7474	55248606D	5185/1	09/01/2013 R\$ 127,69	167
HDJ2997	54037500E	7366/2	30/11/2012 R\$ 85,12	252 * VI
IKX9642	55469147C	5681/0	07/01/2013 R\$ 53,20	184 * I
INA6208	54036485E	5185/1	13/12/2012 R\$ 127,69	167
LPB7973	54033984E	5541/5	22/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
LWY1474	54040278E	5185/1	12/01/2013 R\$ 127,69	167
LXC6132	54040168E	5541/1	08/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
LXH4615	55996275B	5517/2	25/12/2012 R\$ 127,69	181 * XIV
LXQ4203	54039706E	5541/2	17/12/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
LZE5159	55248635D	5185/1	10/01/2013 R\$ 127,69	167
MAI5101	54040305E	5380/0	15/01/2013 R\$ 85,12	181 * I
MAU6355	54037411E	5452/1	12/11/2012 R\$ 127,69	181 * VIII
MBE4933	54040049E	5185/2	29/12/2012 R\$ 127,69	167
MBG3850	54037591E	5185/1	09/11/2012 R\$ 127,69	167
MBO2216	55241228D	7030/1	26/12/2012 R\$ 191,53	244 * I
MBO2216	55241229D	5819/1	26/12/2012 R\$ 574,61	193
MBP4898	54303971D	5568/0	01/11/2012 R\$ 127,69	181 * XIX
MCA2542	54036816E	5541/1	21/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
MCA3765	54039285E	5452/1	11/01/2013 R\$ 127,69	181 * VIII
MCJ3432	55248655D	5185/1	10/01/2013 R\$ 127,69	167
MCJ5554	54040134E	5193/0	08/01/2013 R\$ 191,53	168
MCL9345	54039862E	6050/1	07/01/2013 R\$ 191,53	208
MCO3369	55990990B	5835/0	17/12/2012 R\$ 127,69	195
MCQ7672	55248624D	5185/1	09/01/2013 R\$ 127,69	167
MDK0824	54038551E	5550/0	27/11/2012 R\$ 85,12	181 * XVIII
MDN5038	54037998E	6050/1	10/01/2013 R\$ 191,53	208
MDV9349	54040129E	5541/1	08/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
MEE6148	54040360E	7366/2	14/01/2013 R\$ 85,12	252 * VI
MEE9670	55248682D	5185/1	14/01/2013 R\$ 127,69	167
MEV8259	55248662D	5185/1	10/01/2013 R\$ 127,69	167
MFC2623	54038537E	5541/1	12/12/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
MFE3781	55246355D	5185/1	19/11/2012 R\$ 127,69	167
MGC6746	55248679D	5185/1	10/01/2013 R\$ 127,69	167
MGI2959	54040132E	5541/1	08/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
MGL0174	54037484E	6858/0	28/11/2012 R\$ 85,12	231 * VII
MHS7027	54037800E	7366/2	30/11/2012 R\$ 85,12	252 * VI
MIA8255	54036769E	5541/1	25/10/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
MIO7016	54036826E	5541/1	27/11/2012 R\$ 53,20	181 * XVII
MIQ9787	54040161E	5568/0	08/01/2013 R\$ 127,69	181 * XIX
MJH4216	55247622D	5185/1	22/11/2012 R\$ 127,69	167
MJN2831	54033100E	7366/2	13/12/2012 R\$ 85,12	252 * VI
MJT9303	54040274E	5541/2	11/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
MJV5226	55248643D	5185/1	10/01/2013 R\$ 127,69	167
MJZ0975	54039479E	5185/1	15/12/2012 R\$ 127,69	167
MKI0570	54040267E	5541/6	11/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
MKK4497	54036143E	5193/0	27/11/2012 R\$ 191,53	168
MKL5169	54034326E	6122/0	22/11/2012 R\$ 191,53	214 * I
MLN0666	54033182E	5541/1	07/01/2013 R\$ 53,20	181 * XVII
MMF0050	54246250B	6327/0	26/11/2012 R\$ 127,69	220 * VII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 992/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
AAZ4002	8564275299	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
ADG2725	8564275195	7463/0	26/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
ADI2009	8564266080	7463/0	28/11/2012 R\$ 127,69	218 * II

ADM5071	8564275491	7455/0	24/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
AFR2704	8564264605	7455/0	03/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
AGZ3966	8564275482	6050/3	24/12/2012 R\$ 191,53	208
AHQ3088	8564265750	6050/3	08/11/2012 R\$ 191,53	208
AIS4080	8564276633	6050/3	04/01/2013 R\$ 191,53	208
AJI9625	8564265562	7455/0	07/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
AJL5406	8564275254	6050/3	25/12/2012 R\$ 191,53	208
AJM3728	8564270449	7463/0	07/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
AJU7194	8564276088	6050/3	29/12/2012 R\$ 191,53	208
AKA9127	8564265887	7455/0	06/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
AKG5691	8564262872	7455/0	25/10/2012 R\$ 85,12	218 * I
ALK7352	8564264967	7455/0	04/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
AME8894	8564270505	7463/0	08/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
AMI4156	8564267422	7455/0	24/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
AMU5873	8564269656	7463/0	05/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
AOH8776	8564276329	7455/0	29/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
ARK9099	8564275578	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
ARX8939	8564275038	7455/0	26/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
ASP2812	8564265509	6050/3	08/11/2012 R\$ 191,53	208
BML7641	8564266889	7455/0	22/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
CCM8764	8564264435	7455/0	04/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
CEA1670	8564265806	7455/0	07/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
CIO7647	8564265342	7455/0	06/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
CJS4788	8564275771	7455/0	30/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
COP1343	8564271578	7463/0	10/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
CRW7307	8564275675	7455/0	24/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
CSA7685	8564276041	6050/3	28/12/2012 R\$ 191,53	208
CSB9344	8564268654	7455/0	01/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
CSS4701	8564264883	7455/0	03/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
CZX1607	8564275733	7455/0	24/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
DDX0070	8564265665	7455/0	06/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
DPC7474	8564268570	6050/3	01/12/2012 R\$ 191,53	208
DRP3738	8564276524	7455/0	04/01/2013 R\$ 85,12	218 * I
DUJ8163	8564263751	6050/3	03/11/2012 R\$ 191,53	208
EGF0163	8564275646	6050/3	27/12/2012 R\$ 191,53	208
HCF3539	8564265053	7455/0	06/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
HGV0887	8564271086	7463/0	09/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
HHM5974	8564275510	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
HIX2878	8564269493	7463/0	05/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
HJK7576	8564275232	6050/3	26/12/2012 R\$ 191,53	208
HOG4864	8564275018	7455/0	24/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
HOG9110	8564264357	7455/0	02/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
HPP1178	8564275237	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
HQA1569	8564275502	7455/0	26/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
HRC3416	8564271617	7463/0	14/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
HHW9753	8564265067	7455/0	08/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
HUZ3110	8564275298	7455/0	26/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
HFX7710	8564267276	7463/0	25/11/2012 R\$ 127,69	218 * II
IGK0473	8564275847	7463/0	29/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
IKR0303	8564264641	7455/0	02/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
IKU8285	8564265020	6050/3	06/11/2012 R\$ 191,53	208
IPH9073	8564275192	7455/0	25/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
IQN3499	8564275976	7455/0	31/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
JKV1853	8564279964	7455/0	19/01/2013 R\$ 85,12	218 * I
JNI4477	8564273158	7455/0	17/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
JPG5676	8564270178	7455/0	03/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
JPG5676	8564270992	7455/0	12/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
JPO0848	8564269445	6050/3	05/12/2012 R\$ 191,53	208
JVW5530	8564265362	7455/0	05/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
KGJ7052	8564274983	7455/0	26/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
KVM9602	8564263533	7455/0	02/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
KWL4057	8564275019	7455/0	24/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LBZ6394	8564274926	7463/0	23/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
LOM6685	8564271010	7455/0	07/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LRV0810	8564279854	7455/0	16/01/2013 R\$ 85,12	218 * I
LUZ6533	8564270394	6050/3	07/12/2012 R\$ 191,53	208
LXA5137	8564275129	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LXN8684	8564265019	6050/3	06/11/2012 R\$ 191,53	208
LXP4239	8564276798	7455/0	05/01/2013 R\$ 85,12	218 * I
LXQ3804	8564275991	7455/0	30/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LXQ3804	8564276011	7455/0	31/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LXZ3547	8564275342	7455/0	24/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LYA9433	8564275358	7455/0	26/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LYE5781	8564275136	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LYU4255	8564275566	7455/0	27/12/2012 R\$ 85,12	218 * I
LYU9106	8564264507	7455/0	04/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
LZB6109	8564275747	7463/0	24/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
LZD0938	8564264787	7455/0	04/11/2012 R\$ 85,12	218 * I
LZK2746	8564269538	7463/0	03/12/2012 R\$ 127,69	218 * II
LZL2062	8564267326	6050/3	22/11/2012 R\$ 191,53	208
LZP8627	8564276582	7455/0	05/01/2013 R\$ 85,12	218 * I
LZS3463	8564263954	7455/0	31/10/2012 R\$ 85,12	218 * I
LZS4879	8564265922	7463/0	07/11/2012 R\$ 127,69	218 * II
LZS5550	8564274195	7455/0	23/12/2012 R\$ 85,12	218 * I

LZT0040 8564275199 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
LZW8064 8564275149 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAE3281 8564265512 7455/0 08/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAJ5030 8564275496 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAJ8804 8564265675 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAQ0177 8564276244 7463/0 28/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MAR2180 8564275807 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MAW2621 8564268645 7463/0 01/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MBJ1377 8564270195 7463/0 04/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MBM7739 8564274985 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBN6278 8564271687 7455/0 12/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBQ9191 8564265089 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBS4728 8564264977 6050/3 05/11/2012 R\$ 191,53 208
MBS4728 8564265712 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBU6379 8564265566 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBV7815 8564265574 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBZ6786 8564279947 7455/0 22/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MCC5664 8564275922 7463/0 30/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCE8157 8564271127 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCM7480 8564274343 7463/0 21/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCS4948 8564268543 7455/0 02/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCV9899 8564275112 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCX3888 8564276194 7463/0 28/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCX3888 8564276215 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCX6887 8564275804 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDC6084 8564276163 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDE0566 8564269461 7455/0 07/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDI5597 8564280387 7455/0 21/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MDJ9331 8564275064 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDL1982 8564263130 7463/0 27/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDN8402 8564265201 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDP0257 8564275692 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDS2086 8564280183 6050/3 19/01/2013 R\$ 191,53 208
MDU1520 8564276732 7455/0 04/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MDU8056 8564265014 6050/3 05/11/2012 R\$ 191,53 208
MDV4474 8564275601 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDV9879 8564265824 7455/0 08/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEB9717 8564265011 6050/3 05/11/2012 R\$ 191,53 208
MEF5747 8564276261 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEG2636 8564274998 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ0115 8564275567 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ2740 8564271004 7463/0 12/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MEM2757 8564270124 7471/0 06/12/2012 R\$ 574,61 218 * III
MEM9114 8564265801 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MET4685 8564275422 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEV8523 8564270980 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEY7759 8564265127 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFD7080 8564275225 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFD7884 8564266702 7455/0 25/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFD8749 8564275393 7463/0 26/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFE4423 8564265811 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFE8966 8564277164 7463/0 07/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
MFH9004 8564271671 7455/0 11/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFI4386 8564270857 7463/0 09/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFI6098 8564265331 7463/0 06/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFK2876 8564275416 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFL2602 8564276409 7455/0 05/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MFL4207 8564268990 7455/0 02/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFL4493 8564263996 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFM2075 8564264322 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFM3078 8564275456 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFN1168 8564265448 7463/0 06/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFN8288 8564264364 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFN8288 8564264844 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFS3606 8564275033 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFS3606 8564275749 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFT3094 8564265212 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFT7179 8564265107 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFT9365 8564265088 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFW4755 8564280429 7455/0 20/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MFX5783 8564280351 7455/0 22/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MFZ7061 8564276493 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MGA5683 8564274677 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGE3978 8564274611 7455/0 22/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGK2093 8564269281 7455/0 07/12/2012 R\$ 85,12 218 * I

MGK7421 8564280369 7455/0 19/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MGL6478 8564264333 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGQ9040 8564265919 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGR0595 8564265304 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGS3354 8564276527 7471/0 05/01/2013 R\$ 574,61 218 * III
MGV6855 8564265653 7455/0 08/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGX5999 8564276095 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY6748 8564266655 6050/3 25/11/2012 R\$ 191,53 208
MHC6409 8564276628 6050/3 03/01/2013 R\$ 191,53 208
MHE0484 8564275350 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHE2379 8564269332 7455/0 03/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHG6139 8564275860 7455/0 30/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHH2341 8564265479 7455/0 08/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHH2923 8564271561 7455/0 10/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHI5908 8564264678 6050/3 03/11/2012 R\$ 191,53 208
MHJ3143 8564268100 7455/0 29/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHJ4752 8564276785 7455/0 05/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MHK5036 8564270201 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHL5652 8564275158 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHL7031 8564276586 7455/0 03/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MHL7073 8564273651 7455/0 18/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHM5275 8564263718 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP6631 8564276323 7455/0 29/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHR5888 8564264664 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHS3900 8564269800 7455/0 05/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHU7045 8564275483 6050/3 25/12/2012 R\$ 191,53 208
MII1487 8564273624 7463/0 18/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIP0673 8564275679 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR5419 8564265946 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIT4581 8564265115 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIT8427 8564263577 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU2320 8564280590 7463/0 23/01/2013 R\$ 127,69 218 * II
MIU2798 8564269244 7455/0 08/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIX2644 8564265569 7463/0 07/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJA0573 8564267518 7455/0 29/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJA1413 8564275059 7455/0 26/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJC1796 8564271093 7455/0 09/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJD6881 8564264083 7463/0 06/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJE6489 8564275020 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJG6575 8564265129 7463/0 05/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJG7535 8564274782 7455/0 22/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJH1592 8564275604 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJJ2284 8564275518 7463/0 24/12/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJK2614 8564276209 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJN8953 8564276021 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJY0322 8564276299 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJZ8586 8564264690 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKC0469 8564265759 6050/3 08/11/2012 R\$ 191,53 208
MKD7862 8564265275 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKJ4126 8564275723 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKJ4401 8564268216 7455/0 30/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKJ8558 8564280545 7455/0 15/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MKS5219 8564280072 7455/0 23/01/2013 R\$ 85,12 218 * I
MLB0720 8564275633 7455/0 25/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MLC0077 8564275572 7455/0 27/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
MMF1955 8564266729 7455/0 23/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MMF6520 8564264574 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
NBJ6654 8564276253 7455/0 28/12/2012 R\$ 85,12 218 * I
NHK3899 8564275077 7455/0 24/12/2012 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 917/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento

AEI2788 8574005306 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AEY2794 8574001489 5541/2 22/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AHV0249 8574004953 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AIY3628 8574005155 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AOE0980 8574000102 5541/2 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
APU3983 8574005478 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ASB7724 8574002429 5541/2 30/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
ASN9938 8574004989 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
AYJ0033 8574004992 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

CCB1255 8574000172 5541/2 10/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CEZ1676 8574001075 5541/2 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CQW1315 8574006887 5541/2 15/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
DUT5648 8574005289 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DYF9705 8574004991 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HAB4421 8574005070 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HIC5373 8574004941 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
HMI5958 8574003333 5541/2 07/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IBK7947 8574002231 5541/2 28/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IGW5307 8574000406 5541/2 13/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
IKR7059 8574005247 5541/2 22/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
JPO2465 8574000029 5541/2 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYA4988 8574005428 5541/2 26/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYQ2405 8574005086 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYQ2405 8574005477 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY7346 8574004631 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAB5495 8574001008 5541/2 19/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAY8300 8574004998 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MBL5573 8574005337 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDG2933 8574005316 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDK2509 8574005539 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDV0420 8574005214 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDY0206 8574004979 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDZ0505 8574002240 5541/2 28/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEA7603 8574005079 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEH6684 8574005161 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEJ3416 8574005552 5541/2 27/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEJ5711 8574000124 5541/2 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEK9528 8574000496 5541/2 14/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEY3224 8574004978 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB8749 8574006931 5541/2 15/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII
MFD8796 8574002710 5541/2 03/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFE8966 8574005066 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGH0417 8574000158 5541/2 10/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGJ8328 8574004951 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM1067 8574000852 5541/2 17/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR1009 8574001939 5541/2 27/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHH8245 8574002933 5541/2 04/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHV8819 8574005312 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ6963 8574002808 5541/2 03/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MID1156 8574004764 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE2796 8574005067 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MII1302 8574003092 5541/2 05/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIX5911 8574000043 5541/2 09/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIZ8314 8574005185 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJC5946 8574002401 5541/2 30/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJL8734 8574005301 5541/2 24/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJN4463 8574000769 5541/2 16/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJN5517 8574004763 5541/2 18/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJO3326 8574005121 5541/2 21/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MKE4323 8574005049 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MMJ1029 8574000863 5541/2 19/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MNM9969 8574004917 5541/2 20/12/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MYW4010 8574006556 5541/2 11/01/2013 R\$ 53,20 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 576 772/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento

MDV1166 8576010182 6068/1 20/11/2012 R\$ 127,69 209

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO HAMON REGUA
DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** MARCO AURÉLIO BRAGA RODRIGUES. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville, **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47-3203-6000. **Endereço Rua:** Hermann August Lepper. 10 - 89221-000 PABX 3431-3202 - Joinville/SC. **email:** jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br **Homepage:** www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM: Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no Jornal do Município diretamente por meio eletrônico ao email jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo em formato doc. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logo marca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.